

DIÁRIO

da Assembleia da República

VIII LEGISLATURA

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA (2000-2001)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 29 DE JUNHO DE 2001

Presidente: Ex.^{mo} Sr. João Bosco Soares Mota Amaral

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Artur Rodrigues Pereira dos Penedos
José de Almeida Cesário
António João Rodeia Machado
António José Carlos Pinho

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 10 minutos. Procedeu-se à discussão, na generalidade, da proposta de lei n.º 88/VIII — Altera o Orçamento do Estado para 2001, aprovado pela Lei n.º 30-C/2000, de 29 de Dezembro, que foi aprovada. Usaram da palavra, a diverso título, além do Sr. Ministro das Finanças (Pina Moura) e do Sr. Ministro da Presidência (Guilherme d'Oliveira Martins), os Srs. Deputados Manuela Ferreira Leite (PSD), Maria Celeste Cardona (CDS-PP), Manuel dos Santos (PS), Lino de Carvalho (PCP), Isabel Castro (Os Verdes), António Pires de Lima (CDS-PP), Menezes Rodrigues (PS), Fernando Rosas (BE), Octávio Teixeira (PCP), Joel Hasse Ferreira (PS), Basílio Horta (CDS-PP), António Capucho (PSD) e Francisco de Assis (PS).

Após discussão e votação na especialidade, a proposta de lei foi igualmente aprovada em votação final global, tendo-se pronunciado, além do Sr. Ministro da Justiça (António Costa) e dos Srs. Secretários de Estado do Tesouro e das Finanças (Manuel Baganha) e Adjunto e do Orçamento (Fernando Pacheco), os Srs. Deputados Maria Celeste Cardona (CDS-PP), Fernando Serrasqueiro (PS), Luís Fazenda (BE), Joel Hasse Ferreira (PS), Hugo Velosa (PSD), Francisco Torres (PS), Octávio Teixeira (PCP), Manuela Ferreira Leite (PSD), Heloísa Apolónia (Os Verdes), Luís Marques Guedes (PSD) e Osvaldo Castro (PS). Foi ainda aprovado um parecer da Comissão de Ética relativo à substituição de um Deputado do PSD.

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 14 horas e 20 minutos.

O Sr. **Presidente** (Mota Amaral): — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 10 horas e 10 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS):

Agostinho Moreira Gonçalves
 Aires Manuel Jacinto de Carvalho
 Américo Jaime Afonso Pereira
 Ana Catarina Veiga Santos Mendonça Mendes
 António Alves Marques Júnior
 António Alves Martinho
 António Bento da Silva Galamba
 António de Almeida Santos
 António Fernandes da Silva Braga
 António Fernando Marques Ribeiro Reis
 António Fernando Menezes Rodrigues
 António José Gavino Paixão
 António Manuel Dias Baptista
 António Manuel do Carmo Saleiro
 Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho
 Artur Rodrigues Pereira dos Penedos
 Bruno Renato Sutil Moreira de Almeida
 Carla Maria Nunes Tavares Gaspar
 Carlos Alberto
 Carlos Alberto Dias dos Santos
 Carlos Manuel Luís
 Casimiro Francisco Ramos
 Cláudio Ramos Monteiro
 Eduardo Ribeiro Pereira
 Fernando Manuel de Jesus
 Fernando Manuel dos Santos Gomes
 Fernando Pereira Serrasqueiro
 Filipe Mesquita Vital
 Francisco José Pereira de Assis Miranda
 Francisco José Pinto Camilo
 Francisco Xavier Pablo da Silva Torres
 Gil Tristão Cardoso de Freitas França
 Gonçalo Matos Correia de Almeida Velho
 Helena Maria Mesquita Ribeiro
 Isabel Maria Batalha Vigia Polaco d'Almeida
 Isabel Maria dos Santos Barata
 Isabel Maria Pinto Nunes Jorge Tinoco de Faria
 Isabel Maria Soares Pinto Zacarias
 Jamila Barbara Madeira e Madeira
 João Alberto Martins Sobral
 João Cardona Gomes Cravinho
 João Francisco Gomes Benavente
 João Pedro da Silva Correia
 João Pedro de Aleluia Gomes Sequeira
 Joaquim Sebastião Sarmiento da Fonseca Almeida
 Joel Eduardo Neves Hasse Ferreira
 Jorge Lacão Costa
 Jorge Manuel Gouveia Strecht Ribeiro
 Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho
 José Alberto Leal Fateixa Palmeiro
 José Alberto Rebelo dos Reis Lamego
 José Aurélio da Silva Barros Moura
 José Carlos Correia Mota de Andrade

José Carlos da Cruz Lavrador
 José Carlos Lourenço Tavares Pereira
 José Carlos Pinto Basto Mota Torres
 José da Conceição Saraiva
 José Eduardo Vera Cruz Jardim
 José Ernesto Figueira dos Reis
 José Manuel de Medeiros Ferreira
 José Manuel Pires Epifânio
 José Manuel Rosa do Egipto
 José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros
 Jovita de Fátima Romano Ladeira
 Laurentino José Monteiro Castro Dias
 Luís Afonso Cerqueira Natividade Candal
 Luís Manuel dos Santos Silva Patrão
 Luís Manuel Ferreira Parreirão Gonçalves
 Luís Miguel Gomes Miranda Teixeira
 Luísa Pinheiro Portugal
 Luiz Manuel Fagundes Duarte
 Mafalda Cristina Mata de Oliveira Troncho
 Manuel Alberto Barbosa de Oliveira
 Manuel António dos Santos
 Manuel Francisco dos Santos Valente
 Manuel Maria Diogo
 Manuel Maria Ferreira Carrilho
 Margarida Maria Santos Soares da Rocha Gariso
 Maria Amélia do Carmo Mota Santos
 Maria Celeste Lopes da Silva Correia
 Maria Custódia Barbosa Fernandes Costa
 Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina
 Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira
 Maria do Céu da Cruz Vidal Lourenço
 Maria do Rosário Lopes Amaro da Costa da Luz Carneiro
 Maria Fernanda dos Santos Martins Catarino Costa
 Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta
 Maria Isabel da Silva Pires de Lima
 Maria José Vidal do Rosário Campos
 Maria Luísa Silva Vasconcelos
 Maria Teresa de Oliveira Ferreira Coimbra
 Miguel Bernardo Ginestal Machado Monteiro Albuquerque
 Natalina Nunes Esteves Pires Tavares de Moura
 Osvaldo Alberto Rosário Sarmiento e Castro
 Paula Cristina Ferreira Guimarães Duarte
 Paulo Alexandre de Carvalho Pisco
 Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca
 Pedro Ricardo Cavaco Castanheira Jorge
 Renato Luís de Araújo Forte Sampaio
 Ricardo Manuel Ferreira Gonçalves
 Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz
 Rosalina Maria Barbosa Martins
 Rui do Nascimento Rabaça Vieira
 Rui Manuel Leal Marqueiro
 Sónia Ermelinda Matos da Silva Fertuzinhos
 Teresa Maria Neto Venda
 Victor Brito de Moura
 Victor Manuel Bento Baptista
 Vítor Manuel Alves Peixoto
 Victor Manuel Caio Roque
 Vítor Manuel Sampaio Caetano Ramalho
 Zelinda Margarida Carmo Marouço Oliveira Semedo

Partido Social Democrata (PSD):

Adão José Fonseca Silva
 Álvaro dos Santos Amaro
 Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto
 Ana Maria Martins Narciso
 Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso
 António da Silva Pinto de Nazaré Pereira
 António d'Orey Capucho
 António Edmundo Barbosa Montalvão Machado
 António Manuel da Cruz Silva
 António Manuel Santana Abelha
 António Paulo Martins Pereira Coelho
 Armando Manuel Dinis Vieira
 Arménio dos Santos
 Armindo Telmo Antunes Ferreira
 Artur Ryder Torres Pereira
 Bruno Jorge Viegas Vitorino
 Carlos José das Neves Martins
 Carlos Manuel de Sousa Encarnação
 Carlos Parente Antunes
 Domingos Duarte Lima
 Eduardo Eugénio Castro de Azevedo Soares
 Eugénio Fernando Sá Cerqueira Marinho
 Feliciano José Barreiras Duarte
 Fernando Jorge Loureiro de Reboredo Seara
 Fernando Manuel Lopes Penha Pereira
 Fernando Santos Pereira
 Guilherme Henrique Valente Rodrigues da Silva
 Henrique José Monteiro Chaves
 Henrique José Praia da Rocha de Freitas
 Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves
 Hugo José Teixeira Velosa
 João Bosco Soares Mota Amaral
 João Eduardo Guimarães Moura de Sá
 João José da Silva Maçãs
 Joaquim Carlos Vasconcelos da Ponte
 Joaquim Martins Ferreira do Amaral
 Joaquim Virgílio Leite Almeida da Costa
 Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto
 José António de Sousa e Silva
 José Augusto Granja Rodrigues da Fonseca
 José David Gomes Justino
 José de Almeida Cesário
 José Eduardo Rêgo Mendes Martins
 José Frederico de Lemos Salter Cid
 José Luís Campos Vieira de Castro
 José Luís Fazenda Arnaut Duarte
 José Manuel de Matos Correia
 José Manuel Durão Barroso
 José Manuel Macedo Abrantes
 Lucília Maria Samoreno Ferra
 Luís Cirilo Amorim de Campos Carvalho
 Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes
 Luís Manuel Machado Rodrigues
 Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes
 Luís Pedro Machado Sampaio de Sousa Pimentel
 Manuel Alves de Oliveira
 Manuel Castro de Almeida
 Manuel Filipe Correia de Jesus
 Manuel Joaquim Barata Frexes
 Manuel Maria Moreira
 Maria do Céu Baptista Ramos
 Maria Eduarda de Almeida Azevedo

Maria Manuela Aguiar Dias Moreira
 Maria Manuela Dias Ferreira Leite
 Maria Natália Guterres V. Carrascalão da Conceição Antunes
 Maria Ofélia Fernandes dos Santos Moleiro
 Mário da Silva Coutinho Albuquerque
 Mário Patinha Antão
 Melchior Ribeiro Pereira Moreira
 Miguel Bento Martins da Costa de Macedo e Silva
 Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas
 Nuno Miguel Marta de Oliveira da Silva Freitas
 Nuno Miguel Sancho Cruz Ramos
 Pedro José da Vinha Rodrigues Costa
 Pedro Manuel Cruz Roseta
 Pedro Miguel de Azeredo Duarte
 Rui Manuel Lobo Gomes da Silva
 Sérgio André da Costa Vieira

Partido Comunista Português (PCP):

Agostinho Nuno de Azevedo Ferreira Lopes
 Ana Margarida Lopes Botelho
 António Filipe Gaião Rodrigues
 António João Rodeia Machado
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas
 João António Gonçalves do Amaral
 Joaquim Manuel da Fonseca Matias
 José Honório Faria Gonçalves Novo
 Lino António Marques de Carvalho
 Maria Natália Gomes Filipe
 Maria Odete dos Santos
 Octávio Augusto Teixeira
 Vicente José Rosado Merendas

Partido Popular (CDS-PP):

António de Magalhães Pires de Lima
 António José Carlos Pinho
 Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca
 Fernando Alves Moreno
 João Guilherme Nobre Prata Fragoso Rebelo
 João Nuno Lacerda Teixeira de Melo
 José Miguel Nunes Anacoreta Correia
 Luís José de Mello e Castro Guedes
 Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró
 Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona
 Narana Sinai Coissoró
 Paulo Sacadura Cabral Portas
 Raúl Miguel de Oliveira Rosado Fernandes
 Sílvio Rui Neves Correia Gonçalves Cervan
 Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia

Partido Ecologista «Os Verdes» (PEV):

Heloísa Augusta Baião de Brito Apolónia
 Isabel Maria de Almeida e Castro

Bloco de Esquerda (BE):

Fernando José Mendes Rosas
 Luís Emídio Lopes Mateus Fazenda

O Sr. **Presidente** (Mota Amaral): — A ordem do dia de hoje será preenchida com o debate, na generalidade e na especialidade, da proposta de lei n.º 88/VIII — Altera o

Orçamento do Estado para 2001, aprovado pela Lei n.º 30-C/2000, de 29 de Dezembro.

Vamos dar início à sua discussão na generalidade.

Para apresentar a proposta de lei, tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças para uma intervenção.

O Sr. **Ministro das Finanças** (Pina Moura): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Cabe-me, nesta intervenção inicial, apresentar as razões que levaram o Governo a propor a esta Câmara a introdução de rectificações à lei orçamental para 2001. É, portanto, este o objectivo desta minha curta intervenção inicial, na medida em que boa parte da caracterização da situação económica, nacional e internacional, que levou o Governo a decidir levar a cabo um processo de reorientação da política económica, em que a apresentação deste Orçamento rectificativo se insere, constituiu boa parte do debate sobre o estado da Nação, ocorrido ontem, e, em particular, uma parte importante da intervenção do Sr. Primeiro-Ministro.

Em síntese, diria que a apresentação deste Orçamento rectificativo, nesta altura, tem fundamentalmente em vista, por um lado, garantir com uma redução da despesa corrente primária de 150 milhões de contos uma perda de receita fiscal, que estimamos no mesmo valor e que, no fundamental, atribuímos a um abrandamento da actividade económica, do crescimento económico para o ano de 2001, que todos os indicadores disponíveis na economia nacional, europeia e mundial parecem confirmar.

Tínhamos, face a essa redução de receita fiscal, dois caminhos: um era o de não acomodarmos a redução de despesa a essa mesma diminuição de receita fiscal, pondo em causa o objectivo de atingirmos, no final de 2001, o défice orçamental de 1,1% do Produto Interno Bruto no conjunto do sector público administrativo, o que seria, do ponto de vista do Governo, um caminho completamente errado e descredibilizador da política económica portuguesa no quadro da União Económica e Monetária e na zona euro, em particular; o outro era o de nos mantermos firmes no objectivo de prosseguir, mesmo que em condições mais difíceis, a consolidação orçamental de acordo com o padrão previsto no Programa de Estabilidade e Crescimento, sendo esta a orientação do Governo, travando, do lado da despesa, a diminuição de receita cujas razões já explicittei.

Neste quadro, a proposta de alterações que apresentamos identifica claramente quais são as fontes de redução de despesa. Em síntese, vou referir, em primeiro lugar, o corte de cativações efectuadas ao abrigo do artigo 4.º da lei do Orçamento do Estado para 2001; em segundo lugar, a redução do montante inscrito no Capítulo 60 do Ministério das Finanças em cerca de 25 milhões de contos, sendo que uma parte significativa diz respeito a verbas previstas para a dotação provisional; e, em terceiro lugar, a redução das necessidades de financiamento da segurança social em 20 milhões de contos, em particular para o rendimento mínimo garantido, o que significa que, face à execução destes primeiros meses, fica comprovado que o desenvolvimento e a aplicação deste importantíssimo instrumento da política social do Governo tem vindo, crescentemente, a ser utilizado com mais eficiência e com mais rigor no quadro de uma gestão rigorosa, que também é completada pela dimi-

nuição sensível das situações de pobreza para cuja resposta este instrumento foi criado.

Deve referir-se ainda, no plano da redução da despesa, a redução em 15 milhões de contos da transferência de Portugal para a União Europeia, um corte adicional de 7% nas transferências correntes para fundos e serviços autónomos de todos os ministérios e um corte adicional de 20% e 30% em rubricas diversas (abonos diversos, despesas de representação, material de secretaria) dos orçamentos de funcionamento dos serviços integrados em todos os ministérios.

O Orçamento rectificativo permite ainda — e este é um outro objectivo importante e uma razão muito importante da sua apresentação — assumir os passivos do Serviço Nacional de Saúde, no montante de 290 milhões de contos, e das regiões autónomas, no montante de 24 milhões de contos, sendo que, com esta assunção de passivos, estamos a liquidar despesas já consideradas, para efeito do défice do sector público administrativo em contabilidade nacional, nos exercícios em que esses compromissos ocorreram.

Quando o Governo decidiu apresentar o Orçamento rectificativo teve oportunidade de dizer que, para além de uma redução da despesa corrente, com os objectivos que já referi, também se tratava de apresentar e propor à aprovação da Assembleia um conjunto de medidas de estímulo à poupança e ao mercado de capitais. Estas propostas encontram-se concretizadas, nomeadamente na maior flexibilidade na adaptação do regime fiscal às alterações introduzidas no regime legal dos Fundos Poupança-Reforma, Poupança-Educação e Poupança-Reforma/Educação, num aumento do valor da dedução à colecta relativamente aos valores investidos nestes instrumentos, num incentivo à poupança por via de instrumentos de médio prazo, com redução da taxa liberatória de 20% para 18% para aplicações superiores a dois anos, num aumento temporário do valor da dedução à colecta no que toca aos valores investidos em planos de poupança-acções, pretendendo, com isto, dar um sinal e um estímulo à reanimação do mercado de capitais, e ainda na revogação do limite do valor das entregas efectuadas pelos subscritores dos Planos Poupança-Acções, passando a admitir-se a prorrogação sucessiva por períodos mínimos de três anos.

Estes são os objectivos fundamentais da proposta de lei que introduz rectificações ao Orçamento do Estado para 2001 que aqui apresentamos.

Pensamos que, com estas medidas, damos a resposta adequada à alteração da conjuntura económica, que produzimos, por via da política orçamental, uma reorientação da política económica, que é completada por outros instrumentos, nomeadamente o Programa da Reforma da Despesa Pública, sobre o qual o Sr. Primeiro-Ministro deu, ontem, à Câmara detalhadas explicações e o respectivo enquadramento, e que garantimos, o que é muito importante, com credibilidade, o cumprimento do défice do sector público administrativo em 1,1% do PIB, conforme previsto no Programa de Estabilidade e Crescimento. O facto de atingirmos — e vamos atingir —...

O Sr. **Paulo Portas** (CDS-PP): — Vamos, quem?!

O **Orador**: — ... este objectivo em 2001 corresponde a

um esforço de consolidação muito mais forte e muito mais ambicioso do que aquele que constava do cenário macroeconómico enquadrador do Plano de Estabilidade e Crescimento, onde, evidentemente, as perspectivas de crescimento existentes há alguns meses eram bastante diferentes, tanto para Portugal como para a União Europeia.

Sr.^{as} e Srs. Deputados: Estes são os objectivos deste Orçamento rectificativo, o qual é, conforme disse, é um instrumento da reorientação da política económica que estamos e vamos desenvolver nos próximos tempos.

O Programa da Reforma da Despesa Pública é uma peça essencial pelo facto de introduzir alterações estruturais no que respeita à diminuição da taxa de crescimento da despesa pública, à diminuição da rigidez interna da despesa pública corrente e, particularmente, no que toca a uma exigência maior da eficiência e da qualidade da despesa pública em todos os domínios, mesmo no domínio social, que constitui, como sabem, uma prioridade essencial na orientação da política orçamental dos governos do Engenheiro António Guterres.

Estas são, Sr.^{as} e Srs. Deputados, em síntese, as razões que nos levaram a apresentar, nesta altura, a esta Assembleia, esta proposta de alterações à lei orçamental de 2001.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente** (Mota Amaral): — Informo a Câmara que, para pedir esclarecimentos, inscreveram-se os Srs. Deputados Manuela Ferreira Leite, Maria Celeste Cardona, Lino de Carvalho e Isabel Castro.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Manuela Ferreira Leite.

A Sr.^a **Manuela Ferreira Leite** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro das Finanças, quero colocar-lhe uma questão concreta sobre a consequência da apresentação do Orçamento rectificativo, neste momento, à Assembleia da República.

Imagino que o Sr. Ministro das Finanças, juntamente com o Sr. Primeiro-Ministro, deve ter desenhado o cenário de este Orçamento rectificativo não passar na Assembleia da República. É, a meu ver, um cenário possível, não é irrealista, e, portanto, penso que o Sr. Ministro das Finanças, juntamente com o Sr. Primeiro-Ministro, deve ter pensado nas consequências de apresentar agora um Orçamento rectificativo e de ele, pura e simplesmente, não ser aprovado.

Imagino que o Sr. Ministro das Finanças e o Sr. Primeiro-Ministro deve ter feito dois tipos de lucubrações: um de natureza política e outro de natureza financeira.

Sr. Ministro das Finanças, não vou falar daquilo que devem ter imaginado do ponto de vista político, não vou perguntar-lhe isso porque, imagino, as vossas sugestões são no sentido de «talvez isto seja aquele balão de oxigénio de que nós precisamos para nos relançarmos, porque nos armarmos em vítimas... E aos partidos da oposição, que andam a dizer que nós estamos cheios de dívidas, e muito especialmente ao PSD, que há mais de três ou quatro semanas anda a pedir um Orçamento rectificativo, esta é uma boa forma de mostrar a sua incoerência».

Também devem ter imaginado que a não passagem do Orçamento rectificativo seria a forma de se vitimarem, de atribuírem à oposição, e não ao desgoverno deste Governo,

o caos de dívidas que existe, especialmente no Serviço Nacional de Saúde. E, portanto, a meu ver, teve ter sido isto que imaginaram acerca das consequências políticas da não passagem deste Orçamento. Mas não é sobre elas que vou falar, porque imagino que sejam estas.

Sr. Ministro das Finanças, o quero perguntar é o seguinte: dada a situação dos mercados internacionais, dado o sinal que seria para os mercados internacionais se um orçamento rectificativo não passasse na Assembleia da República, quais foram as consequências que o Sr. Ministro das Finanças, juntamente com o Sr. Primeiro-Ministro, considerou que existiriam para o País caso fosse dado um sinal de que o País está mais desgovernado do que aquilo que aparenta? Qual seria a consequência? O Sr. Ministro das Finanças não avisou o Sr. Primeiro-Ministro de que poderia ser aquela carta que se retira do castelo cartas que faz cair o baralho?!

O Sr. **Presidente** (Mota Amaral): — Sr.^a Deputada, o seu tempo esgotou-se. Peço-lhe que conclua.

A **Oradora**: — Vou terminar imediatamente, Sr. Presidente.

Se o Sr. Ministro das Finanças teve esta consciência, pergunto-lhe se não considera ser uma grande ousadia e uma enorme temeridade ter escolhido esta altura para vir apresentar um Orçamento rectificativo à Assembleia da República.

O Sr. **Presidente** (Mota Amaral): — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças, que dispõe, para o efeito, de 3 minutos.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Presidente, Sr.^a Deputada Manuela Ferreira Leite, obrigado pela sua questão, que, aliás, mais do que isso, é uma grande elucubração, nomeadamente quanto às considerações de natureza política que fez ou, perdoe-me a expressão, às adivinhações que tentou fazer sobre os cenários políticos que o Sr. Primeiro-Ministro e eu próprio teríamos elaborado para apresentar esta proposta.

Muito claramente, Sr.^a Deputada Manuela Ferreira Leite, devo dizer que as razões de natureza económica e financeira que nos levaram a apresentar, nesta altura, o Orçamento rectificativo foram explicitadas por mim na curta intervenção inicial que fiz,...

A Sr.^a **Manuela Ferreira Leite** (PSD): — Falei das consequências financeiras!

O **Orador**: — ... na intervenção feita aqui ontem pelo Sr. Primeiro-Ministro e nas diversas ocasiões em que, ao longo dos últimos 15 dias, tive oportunidade de falar sobre esta matéria.

A Sr.^a **Manuela Ferreira Leite** (PSD): — Falei das consequências financeiras!

O **Orador**: — Com certeza, Sr.^a Deputada.

Às elucubrações de natureza política que a Sr.^a Deputada fez para justificar uma pergunta de natureza financeira, referirei dois aspectos de uma forma muito breve: pri-

meiro, não é a primeira vez que, na nossa história parlamentar e política, há um Orçamento rectificativo tão cedo. Em 1986, a lei orçamental foi aprovada em 30 de Abril e houve um Orçamento rectificativo em 29 de Agosto, um mês e tal depois do que agora estamos a fazer, sendo que o Orçamento foi aprovado bastante mais tarde, foi aprovado fora de prazo.

Em relação às considerações de natureza política, dir-lhe-ei que, da avaliação política feita pelo Sr. Primeiro-Ministro e por mim, pois, como é evidente, também contribuí, das condições para a passagem de um Orçamento rectificativo nesta Assembleia, verificámos — e a experiência veio dar-nos razão, tendo em conta a grande rapidez com que o líder do PSD declarou a sua disponibilidade para viabilizar o Orçamento rectificativo — que haveria condições políticas nesta Assembleia para, com os fundamentos que colocámos, o Orçamento rectificativo ser aprovado. E, repito, a experiência e a evolução da situação veio dar-nos razão, e quem, em primeiro lugar, nos deu razão foi o Sr. Deputado Durão Barroso, que, como líder do PSD, 3 horas depois de anunciada a decisão do Governo, manifestou, em público, a sua disponibilidade e a do partido que lidera para viabilizar este Orçamento rectificativo.

Portanto, a Sr.^a Deputada verificará que a análise de risco que fizemos foi bem feita e, constato, que o risco não foi muito grande.

A Sr.^a **Manuela Ferreira Leite** (PSD): — Mas havia risco?

O **Orador**: — Há sempre risco nas opções que se tomam...

O Sr. **Presidente** (Mota Amaral): — Sr. Ministro, o seu tempo esgotou-se. Peço-lhe que conclua.

O **Orador**: — Vou concluir, Sr. Presidente.

Há sempre risco nas opções que se tomam e há os riscos de não se tomarem opções. O risco de não se tomar a opção de apresentar e discutir um Orçamento rectificativo tão cedo era o de não termos a oportunidade de ter dado, juntamente com o Programa de Reforma da Despesa Pública, um sinal claro e forte de reorientação da política económica, para responder à conjuntura económica, diferente, que estamos a viver.

O Sr. **Presidente** (Mota Amaral): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.^a Deputada Maria Celeste Cardona.

A Sr.^a **Maria Celeste Cardona** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Ministro das Finanças, Dr. Joaquim Pina Moura, ultimamente tenho reflectido sobre o que se tem passado no nosso país, no vosso Governo e nesta Assembleia da República e não posso deixar de dizer uma coisa que a minha consciência me impõe que diga. O que se está a passar neste momento, neste Parlamento, que é a sede da soberania nacional, para mim, é como que um pequeno teatro. Sabe porquê, Dr. Joaquim Pina Moura?

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

A **Oradora**: — Porque hoje de manhã, tanto quanto é público, conhecido e filmado, o Sr. Primeiro-Ministro,...

Protestos do Deputado do PS Fernando Serrasqueiro.

A **Oradora**: — Não estou, não, Sr. Deputado!

Como eu dizia, porque hoje de manhã, tanto quanto é público, conhecido e filmado, o Sr. Primeiro-Ministro, em vez de estar aqui...

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

A **Oradora**: — ... a discutir um documento que o senhor qualificou como uma peça fundamental de uma nova reorientação da política económica, foi falar com o Sr. Presidente da República, ao que suponho (e não foi desmentido o que foi filmado), entregar, entre outras, a demissão de V. Ex.^a.

O Sr. **Paulo Portas** (CDS-PP): — Muito bem!

A **Oradora**: — Julgo eu, Sr. Dr. Joaquim Pina Moura, que há algo que não se pode fazer num sistema democrático, que é desrespeitar esta Assembleia da República!

Aplausos do CDS-PP.

Eu fui eleita para aqui estar a defender as minhas opiniões, a bater-me pelas minhas convicções, com quem também tem legitimidade para o fazer comigo. E penso não estar enganada, Sr. Dr. Joaquim Pina Moura, ao dizer que o senhor, agora e neste momento, já não tem condições para o fazer,...

O Sr. **Paulo Portas** (CDS-PP): — Muito bem!

A **Oradora**: — ... porque, repito, parece — e não foi desmentido — que o Sr. Presidente da República já tem a sua demissão, bastando-lhe apenas assiná-la.

O Sr. **Paulo Portas** (CDS-PP): — Muito bem!

A **Oradora**: — Por isso, Sr. Dr. Joaquim Pina Moura, julgo que estamos todos aqui a fazer uma brincadeira de mau gosto...

Aplausos do Deputado do CDS-PP Paulo Portas.

... e um desrespeito profundo por esta Assembleia da República.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

A **Oradora**: — Já agora, Sr. Dr. Joaquim Pina Moura, e como sabe a bancada deste partido gosta de se bater pelas suas convicções e pelos seus pontos de vista, digame, apenas, duas coisas muito simples: está disponível, naquele que parece ser o seu último acto, a fazer mais uma correcção a esta reforma fiscal, errada e errática, e a aceitar

o regime por nós proposto em sede de imposto de mais-valias?

Já agora, aproveito para lhe fazer uma pergunta, que, julgo, porventura não terá condições de responder, mas, em todo o caso, não posso deixar de a fazer. Este Orçamento aparece num período em que a execução orçamental não está definida, pois parece existirem outras dívidas além das que aqui estão, parece que há uns credores que são mais privilegiados do que outros. Sr. Dr. Joaquim Pina Moura, pode garantir-nos a 100% que não vai haver outro Orçamento rectificativo, até ao final do período normal de execução orçamental?

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Sr. **Ministro da Presidência** (Guilherme d'Oliveira Martins): — Peço a palavra para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente** (Mota Amaral): — Tem a palavra o Sr. Ministro da Presidência.

O Sr. **Ministro da Presidência:** — Sr. Presidente, a minha interpelação à Mesa tem a ver com a ordem dos trabalhos e com esta intervenção que considero desproporcionada e absolutamente lamentável.

Aplausos do PS.

Vozes do CDS-PP: — Não é, não!

Vozes do PSD: — Oh!...

O **Orador:** — O Governo está aqui com toda a sua legitimidade e o Ministro das Finanças tem toda a legitimidade como Ministro do Governo da República...

O Sr. **Paulo Portas** (CDS-PP): — Toda?! Já não é Ministro!

O **Orador:** — ... para sustentar aquilo que é esta proposta do Governo, como ficou aqui claramente demonstrado, designadamente, ontem, na intervenção de Sua Ex.^a o Sr. Primeiro-Ministro.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente** (Mota Amaral): — Sr. Ministro da Presidência, tendo em conta que a interpelação se dirigiu à Mesa, a Mesa limita-se a tomar conhecimento dela, já que, rigorosamente, ela não se referia à ordem dos trabalhos.

O Sr. **Manuel dos Santos** (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente** (Mota Amaral): — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. **Manuel dos Santos** (PS): — Sr. Presidente, a Sr.^a Deputada Maria Celeste Cardona fez considerações sobre o Sr. Ministro das Finanças; o Sr. Ministro das Finanças tem o apoio da bancada do Partido Socialista;...

Protestos do PSD, do PCP e do CDS-PP e contraprotestos do PS.

... a bancada do Partido Socialista sente-se ofendida com as declarações da Sr.^a Deputada Maria Celeste Cardona...

Vozes do PSD e do CDS-PP: — Oh!...

A Sr.^a **Maria Celeste Cardona** (CDS-PP): — Eu não ofendi ninguém!

O Sr. **Manuel dos Santos** (PS): — ... e quer usar o seu direito de defesa da consideração.

O Sr. **Presidente** (Mota Amaral): — Sr. Deputado Manuel dos Santos, como é evidente, não posso avaliar a sua capacidade de se ofender, mas devo dizer-lhe que a intervenção da Sr.^a Deputada Maria Celeste Cardona não atingiu, minimamente, na minha opinião, a bancada do Partido Socialista. Acresce que o esclarecimento prestado pelo Sr. Ministro da Presidência, parece-me, deixa a questão suficientemente clara.

Portanto, penso que não vale a pena continuarmos com este incidente e que devemos prosseguir os trabalhos, dando a palavra aos Srs. Deputados que se inscreveram para pedir esclarecimentos ao Sr. Ministro das Finanças.

O Sr. **Manuel dos Santos** (PS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. **Presidente** (Mota Amaral): — Porém, se o Sr. Deputado Manuel dos Santos insiste em afirmar que se considera ofendido, não deixarei de lhe dar a palavra, com a garantia de, depois, também dar a palavra à Sr.^a Deputada Maria Celeste Cardona para dar explicações.

O Sr. Deputado insiste em usar da palavra?

O Sr. **Manuel dos Santos** (PS): — Certamente, Sr. Presidente, aliás...

O Sr. **Presidente** (Mota Amaral): — Sendo assim, tem a palavra para exercer o direito regimental da defesa da honra da bancada. Dispõe, para o efeito, de 3 minutos.

O Sr. **Manuel dos Santos** (PS): — Sr. Presidente, Sr.^a Deputada Maria Celeste Cardona, devo dizer desde já a V. Ex.^a que, sendo esta bancada que apoia totalmente o que Sr. Ministro das Finanças apresentou nesta Câmara, e saúda a dignidade com que o fez, no uso do seu direito pleno e do seu dever de cidadania — e era este tipo de intervenção que a Sr.^a Deputada deveria ter feito quando interveio, dirigindo-se ao Ministro das Finanças, e foi esta a justificação que dei...

A Sr.^a **Maria Celeste Cardona** (CDS-PP): — Mas quem é que o ofendeu?!

O **Orador:** — Não estou ofendido no plano pessoal; já estou numa idade, sobretudo numa idade política, que já não me ofende quem quer. Mas a minha bancada sente-se

profundamente ofendida pelo tipo de intervenção que a Sr.^a Deputada acabou de fazer, e, por isso, é perfeitamente ajustada a defesa da consideração.

Sr. Presidente, Sr.^a Deputada, ontem, assistimos, aqui, a algumas, bem conseguidas, do ponto de vista mediático, rábulas gaudescas. Infelizmente, parece que alguém, da mesma bancada de onde partiram essas rábulas, aprendeu rapidamente.

O Sr. **Paulo Portas** (CDS-PP): — Diga os nomes!

O **Orador**: — Estamos hoje, aqui, supostamente, a debater um assunto sério, da maior importância para os portugueses e para Portugal.

O Sr. **Paulo Portas** (CDS-PP): — Um erro sério!

O **Orador**: — Era justo e correcto que os Deputados se colocassem perante este assunto sério, da maior importância para os portugueses e para Portugal, com uma postura séria e não gaudesca.

Infelizmente, não foi isso que sucedeu com a Sr.^a Deputada Maria Celeste Cardona — eu não sei se ela tem mais algum nome e se quer que eu cite mais algum nome. A Sr.^a Deputada Maria Celeste Cardona deu hoje ao País — penso que esta sessão está a ser transmitida directamente — uma lição de como não se deve intervir num debate democrático, de como não se deve comportar um Deputado que, efectivamente, quer contribuir de maneira séria e coerente para a resolução dos problemas do País.

Aplausos do PS.

Portanto, Sr. Presidente, eu protesto, do ponto de vista político, naturalmente, veementemente, contra a intervenção da Sr.^a Deputada Maria Celeste Cardona, que, obviamente, só teve um objectivo: humilhar o Sr. Ministro das Finanças, enquanto cidadão e enfraquecer a bancada do Partido Socialista que o apoia!

Aplausos do PS.

Protestos do CDS-PP.

Protesto veementemente e digo ao Sr. Presidente que comportamentos desta natureza não são correctos nesta Câmara.

Aplausos do PS.

O Sr. **Paulo Portas** (CDS-PP): — Quem o humilhou foi o Primeiro-Ministro!

O Sr. **Presidente** (Mota Amaral): — Sr.^a Deputada Maria Celeste Cardona, tem a palavra para dar explicações, dispondo, para o efeito, de 3 minutos.

A Sr.^a **Maria Celeste Cardona** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Manuel dos Santos, como é óbvio e evidente, neste momento o que quero sublinhar é o seguinte: considero até o Dr. Joaquim Pina Moura um homem de

grande coragem.

O Sr. **Basílio Horta** (CDS-PP): — Muito bem!

Protestos do PS.

O Sr. **Presidente** (Mota Amaral): — Sr.^a Deputada, peço-lhe o favor de corrigir.

A **Oradora**: — Eu vou corrigir, Sr. Presidente!

Quero eu dizer, portanto, que não é intenção minha, nem é intenção desta bancada, ofender, sequer, qualquer Membro do Governo, bem como, como é público e notório, nunca pedimos a demissão de qualquer Membro do Governo!

Se há alguém de quem V. Ex.^a se deve queixar, porque o colocou numa situação difícil,...

O Sr. **Basílio Horta** (CDS-PP): — Claro!

A **Oradora**: — ... pelo menos tanto quanto é nosso entendimento dos fenómenos que hoje ocorreram da parte da manhã, é do Sr. Primeiro-Ministro! É da bancada do Partido Socialista, que, a nosso ver, não hesitou em o colocar numa situação de grande coragem política, de grande capacidade — permita-me dizê-lo — de algum encaixe para estar, hoje, na sede da democracia!

Eu não quis ofender ninguém! Todos quantos me conhecem sabem que eu não quero ofender ninguém!

Protestos do PS.

É verdade!

Mas há uma coisa que tenho de salientar: eu exijo respeito, pelo menos, na parte em que fui eleita para o Parlamento, dignamente e com convicção, para defender os nossos pontos de vista. E julgo que esta função essencial de soberania, que reside nesta Casa, por aquilo que ocorreu, está profundamente diminuída. Foi isto o que eu quis dizer, é isto que mantenho, e, com isto, não ofendo quem quer que seja!

O Sr. **Basílio Horta** (CDS-PP): — Com certeza!

A **Oradora**: — Apenas procuro dignificar a função para que todos nós fomos eleitos!

Aplausos do CDS-PP.

O Sr. **Presidente** (Mota Amaral): — Srs. Deputados, sanado este incidente, vamos prosseguir os trabalhos.

Sr. Ministro das Finanças, há ainda outros pedidos de esclarecimento, deseja responder já ou no fim?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Respondo no fim, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente** (Mota Amaral): — Sendo assim, tem a palavra, para pedir esclarecimentos, o Sr. Deputado Lino de Carvalho.

O Sr. **Lino de Carvalho** (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Ministro das Finanças,...

O Sr. **Paulo Portas** (CDS-PP): — O Sr. «ex-Ministro»!

O **Orador**: — ... nós queremos discutir o conteúdo das alterações orçamentais, mas, é evidente, Sr. Ministro, não podemos ignorar as condições surrealistas...

O Sr. **Paulo Portas** (CDS-PP): — Com certeza!

O **Orador**: — ... em que, no plano político, estamos a discutir este Orçamento ou estas alterações ao Orçamento. Seria, da nossa parte, uma enorme irresponsabilidade se pudéssemos dar cobertura a este «filme» de surrealismo político com que este debate está a ser hoje, aqui, desenvolvido!

O Sr. **Basílio Horta** (CDS-PP): — Exactamente!

O **Orador**: — A confirmarem-se as notícias vindas a público, no mínimo, o que deveria exigir-se ao Governo do Partido Socialista e em particular ao Primeiro-Ministro, é que salvaguardasse as aparências!

Vozes do CDS-PP: — Com certeza!

O **Orador**: — Que esperasse algumas horas, até que este Orçamento e este debate tivessem concluídos! Acho que as condições em que estamos a discutir desprestigiam o próprio regime democrático e as instituições democráticas!

O Sr. **Paulo Portas** (CDS-PP): — Com certeza!

O **Orador**: — Dito isto, Sr. Presidente, há dois aspectos que gostávamos de colocar ao Sr. Ministro das Finanças.

O primeiro, Sr. Ministro, é que o essencial das alterações propostas neste Orçamento não pode ser desligado das 50 medidas de redução da despesa pública, que o Governo igualmente tornou público, praticamente em simultâneo com estas alterações orçamentais. Porque um e outro apontam e convergem num sentido fundamental: as alterações orçamentais e as medidas chamadas de redução da despesa pública incidem basicamente nas áreas sociais. Das medidas de redução da despesa pública, 52,5% assentam sobre áreas sociais, e, nestas, o que verificamos é que, enquanto o Governo se propõe conceder benefícios em sede de poupanças, de PPR, PPA, etc., no valor de cerca de 5 milhões de contos, corta na acção social um valor idêntico, corta cegamente nas verbas destinadas ao ensino superior público...

O Sr. **Presidente** (Mota Amaral): — Sr. Deputado Lino de Carvalho, o seu tempo esgotou-se. Faça favor de concluir.

O **Orador**: — Vou terminar, Sr. Presidente.

E, obviamente, Sr. Ministro, esta questão tem um significado político, que não podemos ignorar.

Sr. Presidente, termino, dizendo que, em relação ao rendimento mínimo garantido, e esta é outra vertente da falta de transparência deste Orçamento,...

O Sr. **Presidente** (Mota Amaral): — Sr. Deputado, tem mesmo de terminar.

O **Orador**: — ... o Sr. Ministro refere que há uma poupança de 15 milhões de contos. Seria lógico que assim fosse, porque o rendimento mínimo garantido não deve ser uma «subsidição» da pobreza. Mas a verdade, Sr. Ministro, é que o Sr. Ministro, enquanto poupa ou alega poupar 15 milhões de contos, vai buscar os saldos de 1999 para 2000 e de 2001 para 2001, que somam 18 milhões de contos e que já deveriam ter regressado ao Tesouro.

Portanto, há aqui uma total falta de transparência e de verdade nas contas que são apresentadas.

O Sr. **Octávio Teixeira** (PCP): — Muito bem!

O **Orador**: — Sr. Presidente, quero apenas lembrar um compromisso ao Sr. Ministro...

O Sr. **Presidente** (Mota Amaral): — Sr. Deputado, peço-lhe que termine, porque senão sou obrigado a retirar-lhe a palavra.

O **Orador**: — O Sr. Ministro é capaz de especificar o montante das dívidas do Estado já vencidas e não pagas?

A Sr.^a Ministra da Saúde comprometeu-se a entregar, na Comissão de Economia, Finanças e Plano, anteontem à tarde, o valor das dívidas dos devedores, e não o fez! Onde estão esses elementos?

O Sr. **Presidente** (Mota Amaral): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.^a Deputada Isabel Castro.

A Sr.^a **Isabel Castro** (Os Verdes): — Sr. Presidente, Sr. Ministro das Finanças, não posso deixar de sublinhar a circunstância singular e bizarra em que nos encontramos neste debate: num mesmo dia, temos a falar, em nome do Governo e, pretensamente de uma reorientação política — o que, do nosso ponto de vista, é um *bluff* —, quem está a deixar as funções e, simultaneamente, através da rádio e por antecipação, alguém convidado para assumir outra pasta a confirmar esse mesmo convite. Ou seja, temos o total desrespeito do Governo pela instituição parlamentar. Não me parece que seja uma questão menor, mas, politicamente, é, seguramente, muito claro esse significado.

Dito isto, dirijo-me ao Governo e a quem, por ele, é hoje obrigado a dar a cara, há uma questão que Os Verdes gostariam de ver esclarecida. E a questão que Os Verdes gostariam de ver esclarecida não é, naturalmente, por exemplo, no designado plano de redução de gastos, medidas perfeitamente elementares de bom senso, como os cortes na frota. Aliás, aquilo que o Governo deveria ter alguma vez explicado é como é que se permite ter uma frota tão numerosa, como é que se permite ter tantos carros, carros com tanta potência, quando, além do mais, quer impor limites de velocidade. Mas esta é, enfim, uma outra questão. Não vou sequer dizer que é absolutamente elementar e essencial cortar em mordomias neste País, porque, aliás, a

sua existência é, por si só, insultuosa quando temos desequilíbrios sociais tão grandes.

Todavia, se estas questões são óbvias, deve-se perguntar ao Governo, a um Governo do Partido Socialista, por que é que só ao fim de seis anos é que nota que coisas destas ainda não aconteceram. Em concreto, como é possível que, ao fim de todo este tempo, se dupliquem áreas e serviços da Administração Pública de uma forma mais grave quando, com vantagem, estas áreas e serviços poderiam estar a ser postos em prática pelos técnicos da Administração Pública, e se dupliquem funções?

Contudo, há mais aspectos que eu gostaria de focar. Diz o Governo — não o dizemos nós, porque entendemos que este Orçamento nem tapa um buraco, porque não sabemos qual é o buraco, nem reorienta coisa alguma, apenas dá umas «pinceladas» e faz uma «operação de cosmética» — que este Orçamento é um exercício de reorientação. Todavia, partindo do pressuposto de que este Orçamento é uma reorientação e de que o Governo não faltou à verdade ao dizer que tem tido uma política social, e percebendo-se de que os cortes, ao serem iguais, vão penalizar os mais fragilizados, pergunto: em que sentido novo, se a política era social, é que agora se reorienta o Governo?

A Sr.^a **Heloísa Apolónia** (Os Verdes): — Muito bem!

O Sr. **Presidente** (Mota Amaral): — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças, dispondo, para o efeito, de 5 minutos.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Presidente, começo por agradecer aos Srs. Deputados as questões que me colocaram, que, fundamentalmente, se centram em duas áreas.

Sobre a área da reforma fiscal, direi à Sr.^a Deputada Maria Celeste Cardona aquilo que tive oportunidade de lhe dizer várias vezes ao longo das últimas semanas, tanto num debate parlamentar promovido pelo CDS-PP, como, antontem, na Comissão de Economia, Finanças e Plano.

A Sr.^a **Maria Celeste Cardona** (CDS-PP): — Diga outra vez!

O **Orador**: — O Governo e a maioria que o apoia têm, da reforma fiscal, a visão que é conhecida e que mantêm. Trata-se, no que respeita à reforma fiscal na área da tributação do rendimento, de continuar o caminho aberto e, dentro dele, de garantir que, com as diferenciações necessárias, todas as fontes de rendimento por parte de todos os cidadãos sejam tributadas.

No que respeita às mais-valias provenientes de operações em bolsa, conforme já tive oportunidade de demonstrar tanto no Plenário como na Comissão de Economia, Finanças e Plano — e ainda ontem o Sr. Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, o Dr. Jaime Gama, o referiu na intervenção de encerramento do debate —, em Portugal, as regras de tributação sobre as mais-valias bolsistas, inscritas na lei da reforma da tributação do rendimento, criam, efectivamente, nesse domínio, condições mais competitivas ao mercado de capitais português, por

comparação com outros mercados de capitais da União Europeia, a começar pelo mercado de capitais de Espanha.

Não iremos, portanto, pelo caminho que a Sr.^a Deputada Maria Celeste Cardona e o CDS-PP apontam,...

A Sr.^a **Maria Celeste Cardona** (CDS-PP): — Fazem mal!

O **Orador**: — ... que é, conforme também já aqui ontem foi sublinhado, um caminho de contra-reforma fiscal, no que respeita à filosofia essencial da natureza unitária da tributação do rendimento.

A Sr.^a **Maria Celeste Cardona** (CDS-PP): — Esqueceu-se dos juros!

O Sr. **Presidente** (Mota Amaral): — Sr.^a Deputada Maria Celeste Cardona, peço-lhe que não entre em diálogo directo.

O **Orador**: — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quanto às questões colocadas pelos Srs. Deputados Lino de Carvalho e Isabel Castro, devo dizer que também é absolutamente claro que a redução de despesa na área social inscrita no Orçamento rectificativo aparece associada, por um lado, ao facto de a situação social estar a melhorar e de as situações de pobreza estarem a diminuir, o que é compatível e consistente, além do mais, com a situação de pleno emprego existente na nossa economia, e, por outro, à melhoria da aplicação das normas de rigor no controlo da utilização de benefícios sociais, como o rendimento mínimo garantido. A orientação de prioridade às políticas sociais na despesa pública foi, e continuará a ser uma orientação fundamental da política orçamental dos governos do Engenheiro António Guterres, o que não significa, conforme já foi sublinhado em várias ocasiões, que a despesa social e os nobres objectivos que a animam devam estar isentos de um escrutínio muito rigoroso no que respeita à eficiência e qualidade dessa despesa e ao rigor da aplicação dos seus instrumentos. Não misturemos as coisas, principalmente aqueles que partilham connosco uma visão de prioridade à política social no âmbito da despesa pública, como penso ser o caso do Sr. Deputado Lino de Carvalho e do Grupo Parlamentar do PCP, da Sr.^a Deputada Isabel Castro e do Grupo Parlamentar do Partido Ecologista «Os Verdes», pois devem ser, do meu ponto de vista, tão exigentes como o Governo e a maioria que o apoia no escrutínio da eficiência, da qualidade e do rigor dessa despesa.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. **Paulo Portas** (CDS-PP): — Ó Sr. Ministro, mas este não é o último Orçamento rectificativo do ano?!

O Sr. **Presidente** (Mota Amaral): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Pires de Lima.

O Sr. **António Pires de Lima** (CDS-PP): — Sr. Presidente da Assembleia da República, Srs. Membros do Go-

verno, ainda Srs. Membros do Governo,...

Risos do CDS-PP.

... Srs. Deputados: Este Orçamento rectificativo hoje em julgamento nesta Assembleia pode ser avaliado sob diferentes perspectivas. Do ponto de vista técnico, este Orçamento comprova a incapacidade e a incompetência do Sr. Primeiro-Ministro, do Ministro das Finanças e deste Governo. Há sete meses esta equipa trouxe a esta Casa um Orçamento do Estado para o ano de 2001 errado e que não servia a economia nem as necessidades do País.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Muito bem!

O Orador: — Logo à cabeça, falharam as previsões macroeconómicas: projectou-se um crescimento de 3,3% e, agora, penamos para que cresça apenas 2%; projectou-se uma inflação de 2,8%, agora os preços sobem a galope, quase ao ritmo de 5%. Em tempo oportuno, o CDS-PP avisou o Governo para o erro grosseiro das previsões.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — O Ministro fez «orelhas moucas»!

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Muito bem!

O Orador: — Agora sofrem as empresas e as famílias as consequências deste autismo governamental.

Mas, para além das previsões, falharam as prioridades e as políticas. Há anos que vimos insistindo com o Sr. Primeiro-Ministro e com o seu Governo para a necessidade imperiosa de se atacarem as causas da ineficiência, do despesismo e da falta de competitividade que bloqueiam o desenvolvimento da Nação e aumentam, de forma insuportável, a despesa pública. Propusemos reformas e medidas várias para melhorar a eficiência da Administração Pública e, simultaneamente, controlar o nível da despesa pública. Foi a Lei de Bases da Segurança Social, que o Governo preferiu fazer com o Partido Comunista Português; foi a lei de bases da saúde, que o Governo continua a adiar; foi a extinção imediata de muitos institutos públicos comprovadamente inúteis, que o Governo ignorou.

Para revitalizar a economia propusemos medidas várias, um verdadeiro choque fiscal, com uma descida agressiva do IRC para 25% já este ano e incentivos vários que estimulassem os ganhos de produtividade nas empresas. O Governo, o Dr. Pina Moura, não quis ouvir. Alertámos para a loucura da reforma fiscal, para as suas implicações na confiança dos agentes económicos, no investimento e no mercado de capitais.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — Propusemos, reiteradamente, a revogação da tributação das mais-valias, de forma a evitar o desastre e a recuperar a confiança. Este Governo, mesmo perante a evidência da economia, preferiu teimar no erro e seguir, obsessivamente, os seus dogmas e fundamentalismos.

Agora, surge este Orçamento rectificativo para 2001,

que, em boa verdade, é um falso rectificativo, porque não corrige nada do essencial das políticas do Governo. No que diz respeito a 2001, o Ministro das Finanças limita-se a reconhecer o óbvio: a economia cresce muito menos do que previra; há um buraco enorme nas receitas, de, pelo menos, 150 milhões de contos, e, para compensar e poder continuar a sonhar com o cumprimento do défice comprometido no Pacto de Estabilidade e Crescimento, cortam-se algumas despesas de pouca monta e, acima de tudo, anulam-se provisões e «almofadas» orçamentais sem qualquer estratégia ou critério. Isto é, em bom rigor, contabilidade de escriturário que não corrige nada do essencial.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — Só com este Orçamento rectificativo mantêm-se os políticos e as políticas e Portugal dá mais um passo em direcção ao abismo.

De relevante, deste Orçamento rectificativo concluo duas coisas: primeiro, algumas medidas avulsas incentivadoras da poupança, positivas mas absolutamente marginais e que falham no que era fundamental, que era estimular fortemente a poupança e recuperar a confiança dos investidores e do mercado de capitais; segundo, o reconhecimento oficial da continuação da saga do descontrolo nas contas da saúde, solicitando-se a emissão de dívida pelo valor de 290 milhões de contos para pagar facturação alegadamente de 1999 e de 2000, e que, segundo a versão da Ministra da Saúde, já era conhecida no final do ano passado. A Ministra Arcanjo, quando entrou no Governo, vendeu a imagem da justiceira do Serviço Nacional de Saúde...

Risos do CDS-PP.

... e prometeu disparar certamente e de forma mágica sobre todo o desperdício, sobre toda a ineficiência. Ao fim de dois anos é, infelizmente, uma vencida do sistema.

Aplausos do CDS-PP.

A dívida da saúde que agora nos chega às mãos já era do conhecimento — pelas palavras da Sr.^a Ministra da Saúde — do Governo no final do ano passado. Pergunto: por que motivo decidiu o Governo não apresentar este Orçamento rectificativo, para pagar estas dívidas, no momento próprio, isto é, no final do ano 2000? Em nome de que procedimento financeiro, de que princípio contabilístico, resolve o Governo adiar a apresentação deste Orçamento rectificativo durante, pelo menos, sete meses? A que propósito e desde quando as leis de regulamentação orçamental podem ser usadas em função dos *timings* e das conveniências políticas do Sr. Primeiro-Ministro e dos vários Ministros? Este Orçamento rectificativo, Srs. Deputados, revela bem a falta de seriedade financeira e de rigor com que o Primeiro-Ministro e o Ministro das Finanças lidam com as contas do Estado. Para além da incompetência, há um problema grave de atitude, de falta de seriedade financeira, que não permite que tenhamos qualquer confiança nas contas que o Governo apresenta.

Finalmente, Srs. Deputados, este Orçamento rectificativo tem de ser avaliado necessariamente numa perspectiva política. À esquerda e à direita desta Câmara todos reco-

nhecemos que este Governo está, há muito tempo, sem rumo, sem liderança e que só faz mal ao País. A incapacidade de liderança do Engenheiro Guterres é hoje reconhecida pelo Bloco de Esquerda, pelo Partido Comunista Português, pelo Partido Ecologista «Os Verdes», pelo Partido Social Democrata e, principalmente, pelo CDS-PP.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — E até por muitos socialistas!

O Orador: — E até por muito boa gente do Partido Socialista...

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — E cada vez mais!

O Orador: — ... com assento nesta Casa, e em especial por muitos daqueles que trabalharam intimamente neste Governo com o Sr. Primeiro-Ministro e que foram saindo desiludidos, caindo tantas vezes para fora do barco, não por decisão do Sr. Primeiro-Ministro mas pela ondulação dos mares que escolheram trilhar.

Este Governo, com este Primeiro-Ministro, está esgotado. Já não é só um barco frágil que deixa cair tripulantes com a ondulação, agora é um barco com buracos por todo o lado e que se afunda, sem remissão, em qualquer mar. E não adianta sonhar com mais remodelações, que seguramente serão anunciadas já de seguida, esta tarde, se o Orçamento rectificativo passar. Porém, não passarão de «operações de cosmética» que esconderão, por tempo muito limitado, o essencial.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — A falta de navegabilidade do barco governativo, liderado por um timoneiro sem alma, sem energia, incapaz de optar e decidir, que tem horror à acção e «enjoa» quando a política exige a assunção de qualquer risco.

Risos do Deputado do CDS-PP Paulo Portas.

O Engenheiro Guterres é um Primeiro-Ministro de «águas mortas». Não é possível ter uma equipa governativa forte e capaz quando o primeiro-ministro que a lidera é fraco e incapaz.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Muito bem!

O Orador: — Aliás, deixo uma palavra de compreensão para o Dr. Pina Moura na hora do adeus e um aviso para aquele que há-de vir: não é possível, a quem quer que seja, ser um ministro das Finanças forte com este Primeiro-Ministro fraco!

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Muito bem!

O Orador: — Portugal está a viver um período determinante para o seu futuro. A situação económica exige a tomada de decisões difíceis, exige um primeiro-ministro que goste e queira exercer o poder democrático e saiba governar. Por mais cinco anos, seguramente numa oportu-

nidade que não voltará a repetir-se, o País receberá mais de 2 milhões de contos/dia que precisam de ser bem utilizados, ao serviço de uma estratégia de desenvolvimento, clara, liderada por um primeiro-ministro capaz, acompanhado por mulheres e homens excelentes na acção.

Com o Engenheiro Guterres, cada dia que passa é uma oportunidade perdida. Não podemos prolongar mais a agonia do País. Todos aqueles, da direita, do centro ou da esquerda, que não se conformam com este rumo para o País...

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Muito bem!

O Orador: — ... têm a obrigação de não passar mais «cheques em branco» a este Primeiro-Ministro e de exigir uma clarificação política, o que, nas actuais circunstâncias, só o povo, através de eleições, pode fazer.

Aplausos do CDS-PP.

Face ao impasse que se verifica nesta Assembleia e ao desastre da economia, a proposta de Orçamento rectificativo apresentada por este Governo funciona, em termos práticos, como uma verdadeira moção de confiança.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Muito bem!

O Orador: — Não é possível, não é coerente, criticar duramente este Governo todos os dias, reconhecer o seu esgotamento e a total incapacidade deste Primeiro-Ministro e depois, candidamente, na hora da verdade, assinar os «cheques» que permitirão que amanhã surjam ainda mais «cheques», que, por sua vez, permitem a continuação do desvario e o prolongamento da agonia. Na hora da verdade, Srs. Deputados, é o interesse de Portugal que tem de falar mais alto. Na oposição todos devemos reconhecer que Portugal não pode esperar mais e que a saída do pântano em que estamos atolados implica o voto contra, hoje, aqui e agora.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — Srs. Deputados, hoje, dia 29 de Junho, é dia de São Pedro, que ergueu a sua obra — e isto é reconhecido mesmo por aqueles que não têm qualquer convicção religiosa —, obra que perdura sobre uma rocha, sinal da sua força e da sua convicção. Hoje, dia de São Pedro, Portugal precisa de um primeiro-ministro convicto, que seja uma verdadeira «rocha» onde se possa alicerçar o futuro da Nação.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — Portugal precisa de uma «rocha»! Portugal dispensa a «gelatina»!

Aplausos do CDS-PP.

Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Presidente Almeida Santos.

O Sr. **Presidente**: — Informo o Sr. Deputado António Pires de Lima de que gastou mais 2 minutos e 58 segundos do tempo de que o seu grupo parlamentar dispunha para a discussão na generalidade, e que será descontado no tempo atribuído para a discussão na especialidade. Isto acontecerá a todos os grupos parlamentares que ultrapassarem o tempo que dispõem para a discussão na generalidade desta proposta de lei.

Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Menezes Rodrigues.

O Sr. **Menezes Rodrigues** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado António Pires de Lima, antes de mais, quero dizer-lhe que somos um país de marinheiros e que conseguiremos, seguramente, «levar o barco a bom porto! Não iremos morrer na praia, nem o comandante se enganará». Por conseguinte, pode estar tranquilo, porque não vai haver esse «naufrágio marítimo» que está a apontar.

Sr. Deputado, o seu grupo parlamentar tem, recorrentemente, posto em causa a reforma fiscal que foi aprovada. O vosso grupo parlamentar deu toda a atenção, toda a colaboração, toda a cooperação a esta mesma reforma fiscal, esteve presente durante todas as jornadas de preparação e trabalho e, depois, «saiu de lado», não a quis, não gostou!

O Sr. **Paulo Portas** (CDS-PP): — Não, não!

O **Orador**: — O Sr. Deputado não gostou, votou contra.

Ora, o que estava em causa não era de todo um qual-quer disparate!

O Sr. **Paulo Portas** (CDS-PP): — Não?!

O **Orador**: — Não!

Agora, o Sr. Deputado pode não gostar do Primeiro-Ministro, mas essa «relação de amor» não será consigo, será com o eleitorado.

Quanto ao problema da competência e incompetência, a adjectivação tem a ver com esse «desamor». Mas pode continuar, Sr. Deputado, que não tem qualquer espécie de problema. O eleitorado irá decidir no momento certo!

O Sr. **Paulo Portas** (CDS-PP): — Cuidado, que ainda vai a Ministro!

O **Orador**: — Mas a questão que quero colocar-lhe, Sr. Deputado, é a seguinte: a permanência do argumento de que as previsões não são cumpridas, é um pouco para forçar a nossa consciência. Isto porque o Sr. Deputado, que é uma pessoa informada e competente, sabe qual é o quadro envolvente da economia portuguesa. Por conseguinte, não seríamos nós, uma economia débil e tão aberta, que iríamos de algum modo escapar à conjuntura que, entretanto, se vem a desenrolar nos termos que o Sr. Deputado conhece.

A minha questão é só esta: o Sr. Deputado acha que se Portugal não tem entrado no SME, se não tem aderido ao euro — tendo em conta que, agora, não controlamos a política monetária —, a situação da presente conjuntura seria esta ou seria uma muito pior?

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. **Presidente**: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado António Pires de Lima.

O Sr. **António Pires de Lima** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Menezes Rodrigues, com todo o respeito, tenho alguma dificuldade em compreender o sentido da sua pergunta.

Nós já nos manifestamos, claramente, em tempo oportuno, pela entrada de Portugal no Sistema Monetário Europeu (SME) e pela adesão de Portugal ao euro.

O que verificamos agora é que há países que estão na zona euro e que «navegam» bem, com crescimentos fortes e economias saudáveis, e que há países, como Portugal (e Portugal é o melhor exemplo), que não são capazes de crescer e que se estão a perder desde que entraram no euro.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O **Orador**: — O Sr. Deputado pode achar que sempre fomos um país de navegantes, e que, por termos sido sempre um país de navegantes e de resistentes, isso assegura o nosso futuro. Não podemos olhar para a vida dos nossos filhos e dos nossos netos dessa maneira voluntarista, temos de ser nós a assegurar, nos dias de hoje, o futuro daquilo que amanhã tem de ser Portugal. E o facto de termos oito séculos de história não garante em absoluto que Portugal, se continuar a ser mal governado, possa manter-se no futuro e ser um país autónomo.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O **Orador**: — O «barco» da governação portuguesa está a «meter água por todo o lado». Sentimos que é nosso dever exigir um novo líder, um novo governo para Portugal!

Relativamente à reforma fiscal, devo dizer-lhe que nós nunca estivemos ao lado da reforma fiscal do Governo. Seria uma inconsciência! Esta reforma fiscal é uma inconsciência, e só foi possível ser feita por quem não conhece os mecanismos de funcionamento de uma economia de mercado, por quem não percebe o papel de Portugal e do mercado de capitais português hoje em dia na economia europeia. Esta reforma fiscal deveria ter potenciado o investimento, deveria ter potenciado a poupança, deveria ter potenciado a atracção do investimento directo externo e do investimento interno. E tudo o que se passou, com as medidas que foram tomadas pelo Ministro Pina Moura, foi no sentido contrário!

Portanto, que fique bem claro — até porque já várias vezes propusemos a revogação de muitas das medidas da reforma fiscal em devido tempo —, que nós, CDS-PP, somos totalmente contra esta reforma fiscal!

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, informo que temos connosco, na galeria do Corpo Diplomático, uma delegação do Parlamento moçambicano, que se encontra em visita de trabalho ao Parlamento português.

Saudemo-los.

Aplausos gerais, de pé.

Temos também a acompanhar os nossos trabalhos um grupo de 35 alunos da Escola EB 2-3 de Sendim e um grupo de 35 formandos do Instituto de Emprego e Formação Profissional de Guimarães.

Peço, também para eles, uma saudação carinhosa.

Aplausos gerais, de pé.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Rosas.

O Sr. **Fernando Rosas** (BE): — Sr. Presidente, em primeiro lugar, Sr. Ministro das Finanças, permita-me uma palavra sincera de simpatia para com a posição moral difícil em que o Governo o colocou neste debate e para a dignidade com que a está a desempenhar e a desenvolver.

Gostaria de pôr à sua consideração e da Câmara três questões.

Primeira questão: por que é que tivemos de chegar a um Orçamento rectificativo? A teoria do Governo acerca disto é a de que há indícios de abrandamento económico internacional e de que a economia portuguesa, vulnerável como é, não poderia deixar de reflectir essa situação.

Permito-me discordar! A recessão externa, que é indiscutível, actua através de vulnerabilidades estruturais internas da economia portuguesa, que são resultantes de um modelo económico e da estratégia de integração europeia, que o PSD, primeiro, e o Partido Socialista, a seguir, mantiveram sem alteração na economia portuguesa, através de um modelo que se caracterizou pelo desaproveitamento. É uma espécie de fatalidade histórica! É como se os fumos da Índia ou o dinheiro do Brasil e agora os fundos fáceis e baratos da União Europeia passassem pela economia portuguesa, sem criar modificações estruturais e, passados esses fundos, como estão a passar, nada ficasse, senão uma espécie de aleijão estrutural histórico que não conseguimos corrigir através do investimento desse dinheiro de forma produtiva e racional.

É o que se está a passar exactamente com este modelo que apostou na liquidação dos sectores estratégicos da economia, na persistência em obter vantagens através de salários baixos e de um trabalho desregulado e sem direitos, da ineficácia estrondosa de políticas, quer educacionais quer de inovação e de ciência, que não estão manifestamente a dar resultados, e também no abandono dos instrumentos tradicionais, que uma economia fraca como a nossa tem para gerir a conjuntura, e que foram abandonados em Maastricht.

É por isto que nos encontramos nesta situação: a nossa economia está mais vulnerável neste momento do que estava quando entrou para a União Europeia, do ponto de vista da sua capacidade de auto-sustentação e de resposta. E a resposta do Governo é a resposta adequada? Penso que não é! Mesmo neste Orçamento rectificativo penso que não é!

Em primeiro lugar, ao nível das receitas, o Governo não age tributariamente. O Governo diz que o problema da

conjuntura é a quebra de receitas no IRC e no IVA. Quebra de receitas, devo dizer, que indicia não só abrandamento económico mas fuga ao fisco, entesouramento ilícito, porque o IRS sobe e o IRC baixa, o que demonstra, o comportamento diferente destes dois indicadores, que há entesouramento ilícito derivado da fuga ao fisco. E, estranhamente, o Governo não actua ao nível das receitas, através de medidas tributárias; pelo contrário, prescinde de receitas a favor de medidas que favorecem os grandes aforradores, ou seja, as companhias de seguros, os fundos de investimentos e até os grandes rendimentos.

O Governo só não actua tributariamente ao nível das receitas como prescinde de receitas em nome de uma teoria, que é esta: é preciso dar aos grandes aforradores condições para investir. Mas os grandes aforradores não se gerem pelo interesse nacional em matéria de investimento, gerem-se pelo lucro, pela oportunidade, e, numa oportunidade desfavorável como é esta, ou o Estado intervém para mobilizar essa poupança, ou essa poupança, lícita ou ilícitamente, foge ao investimento, como está a acontecer. E o Governo não contraria esta tendência!

Em segundo lugar, ao nível das despesas, quem paga? Este Orçamento rectificativo é particularmente elucidativo nesta matéria, Sr. Ministro das Finanças.

Senão vejamos: dos cortes funcionais de despesa que estão previstos, mais de metade, 78,2 milhões de contos, dizem respeito a funções sociais; destes 78,2 milhões de contos, que se traduzem em mais de metade dos cortes, cerca de 46,6%, 36,5 milhões de contos, são cortes na segurança social e na acção social, designadamente no rendimento mínimo garantido, que deveria ser uma bandeira simbólica a manter, a bandeira de uma política, onde, a haver cortes, é quase como que admitir as críticas que a direita tem vindo a fazer a este instrumento. E destes cortes, 18,3 milhões de contos, respeitam — e espantemo-nos! — ao ensino universitário. Como é que se pode fazer a aposta numa política de inovação com cortes deste jaez no ensino universitário?

Corta-se nas funções sociais e anunciam-se recuos nos cortes da despesa militar. Previa-se que o Governo fosse cortar onde? Nos submarinos, nos aviões, nas despesas megalómanas como o TGV, em tudo o que é projecto sumptuário. Mas não! O corte principal da despesa é nas funções sociais, e, dentro destas, naquilo que respeita à segurança social e, depois, às universidades.

Não podemos estar de acordo com esta política que representa uma escolha em termos de quem deve pagar a crise!

Com a contenção salarial da função pública que se anuncia, este Governo responde com este Orçamento rectificativo à pergunta «de quem, do seu ponto de vista, deve pagar a crise». Devem pagar a crise os mais pobres; devem pagar a crise os que estão mais dependentes das funções sociais do Estado; devem pagar a crise as universidades, que, estranhamente, são associadas a este corte, num momento em que se fala na aposta na inovação.

Em terceiro lugar, e última questão, pergunto: como é que se compreende que o PSD aprove este Orçamento rectificativo? É um Orçamento inofensivo, não tem mal nenhum, não tem significado político, é para pagar credores! Não é! Este Orçamento rectificativo significa uma

escolha política e social no que respeita a políticas de resposta à crise.

O PSD só pode apoiar este Orçamento rectificativo, porque, provavelmente, concorda com o modelo económico e social que a ele subjaz, de outra maneira não se compreenderia que o PSD subscrevesse os sacrifícios que são impostos às pessoas, em nome de uma pura eficácia ou de uma imaginada eficácia de funcionamento quotidiano e apolítico da economia.

Há aqui uma escolha política com a qual o PSD, num abraço de bloco central, se solidariza em termos de orientação de resposta à crise.

Termino, Sr. Presidente, dizendo que há outras respostas para esta situação. Haveria a resposta de levar para a frente a reforma fiscal, designadamente no campo do imobiliário e das fortunas ou do sigilo bancário, onde tudo ficou a meio ou se desistiu; de levar por diante uma verdadeira reforma da saúde; de levar por diante a moralização da Administração Pública, segundo critérios de eficácia, e existe um ministério no Governo que não se sabe o que faz nesta matéria; de levar por diante uma reforma do ensino, democrática, mas que privilegie a qualidade com a democracia do acesso.

Não é esta a orientação do Governo! A orientação do Governo é cortar nas despesas daqueles que menos podem pagar a crise e, ao nível das receitas, facilitar a vida aos grandes aforradores, em nome de um apelo a uma espécie de lógica de interesse nacional, com a qual eles não correspondem à política do Governo.

Penso que há outras saídas, que haveria outras políticas! É altura de dar lugar aos eleitores para dizerem se há ou não!

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel dos Santos.

O Sr. **Manuel dos Santos** (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Quero começar, num ambiente já mais distendido, por me dirigir directamente ao Sr. Ministro das Finanças.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista apreciou muito a dignidade com que apresentou o Orçamento rectificativo, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista está completamente solidário com V. Ex.^a na política traduzida nesse Orçamento rectificativo e, de uma forma geral, na política que tem vindo a desenvolver no Ministério das Finanças,...

Aplausos do PS.

... o Grupo Parlamentar do Partido Socialista orgulha-se de ter apoiado e de continuar a apoiar o Sr. Ministro das Finanças.

De resto, o Sr. Ministro das Finanças e a sua equipa, independentemente do tempo que se mantiverem no Governo, ficam ligados, de forma inquestionável e irrefutável, a grandes momentos de transformação na vida económica e no sistema de finanças públicas em Portugal.

Recordo, em primeiro lugar, a reforma fiscal. Foi o Sr. Ministro das Finanças e a sua equipa que desencadearam a reforma fiscal, a qual tem o completo apoio da bancada do Partido Socialista e que a bancada do Partido Socialista

procurará aprofundar, a qual foi útil para os portugueses e é útil para a situação económica, pelo que, independentemente de uma ou outra correcção, não poderá ser, em circunstância alguma, desvalorizada.

O Sr. **Oswaldo Castro** (PS): — Muito bem!

O **Orador**: — Ainda bem que surgem estes debates, para que as águas se separem! E ainda bem que surgem estes debates, para se perceber aquilo que temos dito, reiteradamente, nesta Câmara, ou seja, que a bancada do PP e, de uma forma geral, as bancadas da direita não fazem outra coisa que não seja a de estar contra e de pretenderem revogar a reforma fiscal. E fazem-no não por razões essenciais mas por razões claras de defesa de privilégios e de sectores privilegiados da sociedade portuguesa.

Aplausos do PS.

Não podem contar com o Partido Socialista, nem com o seu grupo parlamentar, para aceitar que aquilo que foi, por um lado, uma aspiração clara e inequívoca dos portugueses e, por outro, um conjunto de políticas de orientação económica perfeitamente consolidadas, coerentes e ajustadas possam ser postos em causa apenas para defender interesses particulares, egoístas e que não devem, obviamente, merecer a generalidade do apoio da população.

Sr. Ministro das Finanças, como V. Ex.^a tem dito em várias circunstâncias e, aliás, como o Sr. Primeiro-Ministro disse ontem, Portugal tem alguns importantes desafios no futuro imediato. Um dos maiores desafios que se colocam a Portugal é o desafio da produtividade e da competitividade.

É vulgar e generalizadamente aceite que o modelo de desenvolvimento da economia portuguesa se esgotou e que vivemos, exactamente neste momento, um período de mudança de paradigma que nos há-de conduzir a um novo modelo, a um modelo sustentado, que é o próprio modelo que nos conduzirá para uma convergência mais acentuada com a União Europeia.

Naturalmente, a competitividade e a produtividade da economia portuguesa exigiam profundas modificações, ao nível do sistema das finanças públicas. Exigiam, desde logo, a reforma fiscal, que V. Ex.^a patrocinou, exigiam também um novo sistema de reorientação da política económica e exigiam, sobretudo, um conjunto de medidas direccionadas no sentido da despesa pública, mas não para a cortar cegamente. E a nós, bancada do Partido Socialista, como a V. Ex.^a, mais do que a quantidade da despesa pública interessa-nos a qualidade da despesa pública. Por isso é que o Governo, nomeadamente V. Ex.^a, muitas vezes se referiu à orientação ou à reorientação da despesa pública, porque é, efectivamente, isso que está em causa. Ou seja, a despesa pública deve ser um instrumento de progresso, um instrumento de aumento de produtividade da economia portuguesa.

Ora, as medidas que o Sr. Ministro das Finanças e o Governo aqui apresentaram, relativas à orientação da despesa pública, são medidas que, aliás, foram generalizadamente aceites pela sociedade portuguesa e pelos comentadores económicos mais conhecidos, são medidas que vão exactamente nesse sentido e em relação às quais também

nos orgulhamos, pelo que, naturalmente, não deixaremos de as apoiar.

Há ainda um terceiro aspecto a que a sua equipa, em colaboração e ligação com o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, fica intimamente ligada. Refiro-me ao novo regime de acompanhamento da despesa pública que, ontem mesmo, aqui aprovámos. O Governo e o Grupo Parlamentar do Partido Socialista tinham prometido uma nova lei de enquadramento orçamental. O Governo e o Grupo Parlamentar do Partido Socialista tinham prometido uma determinada lei, com um determinado perfil, de enquadramento orçamental, em que, obviamente, a despesa pública e a acção do Governo ficavam sujeitas a uma maior fiscalização e a despesa pública a uma maior transparência e a uma maior divulgação junto da opinião pública em geral e junto dos agentes políticos em particular. Cumprimos integralmente o nosso objectivo! A lei que ontem aprovámos, com a colaboração intensa, dinâmica e interessada de muitos Deputados desta bancada, nomeadamente do Sr. Deputado João Cravinho, é uma lei muito importante no sentido do esforço de orientação e de controle da despesa pública que V. Ex.^a desencadeou e a que, naturalmente, também está associado.

Portanto, ao fazermos hoje, aqui, este debate, não podemos esquecer-nos deste enquadramento. Este debate não pode ser isolado de tudo o que acabei de referir. Aliás, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados, em rigor, não existem, como VV. Ex.^{as} sabem, Orçamentos rectificativos. O que existem são alterações orçamentais, que são feitas no quadro da execução política pelo Governo e que, muitas vezes, não precisam de vir à Assembleia da República mas, em determinadas circunstâncias, como sucede neste caso, têm de ser analisadas pela própria Assembleia. A questão dos Orçamentos rectificativos foi transformada numa questão política, nomeadamente no tempo — e, Sr.^a Deputada Manuela Ferreira Leite, demorei 6 minutos e 17 segundos a referir o Prof. Cavaco Silva — em que o Sr. Prof. Cavaco Silva nunca se enganava e raramente tinha dúvidas.

Vozes do PS: — Muito bem!

A Sr.^a **Manuela Ferreira Leite** (PSD): — São 11 horas e 30 minutos!... Vá lá, vá lá!...

O Orador: — Ora bem, vir aqui reconhecer que as projecções macroeconómicas e as correspondentes projecções sobre receitas ou até sobre despesas têm de ser alteradas, em face de alterações que se verificam no enquadramento internacional, é um gesto de dignidade, é um gesto de nobreza e não é, obviamente, um gesto de teimosia, como se verificava nos tempos recuados que ainda recordamos, e que recordamos não com saudade mas porque nos vemos, felizmente, afastados desses tempos. Nessa altura é que era pecado falar em Orçamento rectificativo! Surgisse o que surgisse, houvesse os problemas que houvesse, os Orçamentos rectificativos eram um assunto tabu e não podiam ser discutidos nesta Câmara!

Ora, as alterações orçamentais, as adaptações orçamentais são, obviamente, instrumentos perfeitamente normais no domínio da política das finanças públicas e da política

económica. E, obviamente, tendo-se verificado alterações profundas na conjuntura internacional... É preciso que fique dito, pela enésima vez, e será dito tantas vezes quantas for necessário, que, quando as projecções do Governo foram feitas, no início deste ano, eram essas as projecções adequadas, em face daquela que se imaginava poder vir a ser a evolução da economia internacional. Tendo-se verificado profundas alterações no quadro da economia internacional, que tiveram, naturalmente, reflexos, neste caso, negativos, sobre as finanças públicas portuguesas, só podia suceder uma coisa, que é exactamente o que está aqui a suceder, isto é, o Governo vir aqui adaptar a despesa pública a um ritmo e a um *stock* do fluxo de receita pública, o qual, naturalmente, aparecia diminuído. Foi o que o Governo fez e, portanto, espanta-me que os Srs. Deputados, que tanto falaram em consolidação das finanças públicas, que tanto falaram na necessidade de diminuir o ritmo de crescimento da despesa pública — não sei se ainda mantêm esse perfil de raciocínio, uma vez que, como sabemos, ontem, apareceu alguém na televisão a defender exactamente o contrário, ou seja, o aumento da despesa pública e, pelas explicações atabalhoadas que deu, não se percebeu exactamente o que queria...

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Nós, depois, explicamos-lhe!

O Orador: — Não preciso que me expliquem, Sr. Deputado Marques Guedes, porque tenho suficientes conhecimentos técnicos e políticos para perceber exactamente o que se está a passar.

Vozes do PSD: — Ah!

O Orador: — Portanto, Srs. Deputados, essa é que é a questão essencial! A questão que hoje estamos aqui a debater é a de saber se o Governo deve ou não, em circunstâncias diferentes, pelas quais não é responsável e que têm consequências sobre as finanças públicas — sendo certo que tudo isto se encontra, naturalmente, limitado e delimitado pelos compromissos que assumimos no quadro do Pacto de Estabilidade e Crescimento —, trazer aqui o Orçamento rectificativo ou, como lhe chamei, as alterações orçamentais. Naturalmente que sim e, por isso, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista saúda o Governo e, por isso, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista aqui afirma, peremptoriamente, que tudo fará para que o novo quadro orçamental possa ser viabilizado.

Uma última referência sobre a qualidade das propostas que aqui foram trazidas pelo Governo.

Os Srs. Deputados e os Srs. Membros do Governo leram, seguramente, de forma atenta, a proposta de lei, pelo que poderão convergir comigo no raciocínio e na conclusão de que, efectivamente, nada de essencial daquela que é a política do Governo e as suas prioridades foram tocadas. O Governo definiu, no início do seu mandato, que privilegiaria o investimento e as funções sociais. Ora, nada de investimento, nada de funções sociais é tocado com este Orçamento rectificativo. Este é também um esclarecimento que tem de ser dado, esta é uma informação que tem de ser prestada à generalidade da opinião pública. O que sucede,

com esta proposta de lei, é uma adequação da despesa pública a uma receita menor, adequação, essa, que se faz sem pôr em causa aquelas duas prioridades.

Não ignoro, Srs. Deputados, que, no estado actual da cultura da Administração Pública portuguesa — que temos, naturalmente, de modificar a curto prazo, aliás, é um apelo que faço ao Governo —, mesmo os cortes perfeitamente justificados, em termos de despesas de funcionamento, podem ter algumas dificuldades. Mas, neste caso, há um dever de colaboração de todos, dos gestores da Administração Pública, dos trabalhadores da Administração Pública e dos políticos, em geral, para que, efectivamente, essas perturbações, que, repito, no estado actual de cultura organizativa da Administração Pública portuguesa, não deixarão de se fazer sentir, não sejam significativas. É preciso que todos estejamos convergentes naquele que é o objectivo essencial da economia portuguesa e o objectivo essencial da economia portuguesa é o desafio da competitividade e da produtividade.

Com a aprovação deste Orçamento rectificativo, com a aprovação desta proposta de lei, a Assembleia da República contribuirá, seguramente, para que este desafio seja mais fácil.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Também para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Manuela Ferreira Leite.

A Sr.^a **Manuela Ferreira Leite** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro das Finanças, o senhor veio hoje aqui fazer, em relação ao seu sucessor, aquilo que o seu antecessor não fez em relação a si.

Vozes do PSD: — É verdade!

A **Oradora**: — Quando o Sr. Ministro das Finanças tomou conta da pasta das Finanças, recebeu uma pesada herança, mas, como não exigiu o Orçamento rectificativo antes de ter tomado conta da pasta, carregou essa «cruz» durante todo o seu mandato.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A **Oradora**: — E porquê, Sr. Ministro das Finanças? Ninguém acredita que a situação em que se encontra a economia do País seja resultado dos seus dois últimos anos! Os seus anos, efectivamente, não foram bons, porque o senhor quis fingir que estava tudo bem e fingiu logo que tomou posse, ao não ter exigido o tal Orçamento rectificativo que pusesse a nu a situação das finanças públicas. Se o Sr. Ministro o tivesse feito, então, poderia ter ficado na História como aquele que tinha reduzido o défice público, mas fez rigorosamente ao contrário e pagou essa factura.

Sr. Ministro das Finanças, há seis anos que o PSD anda a dizer que o problema não era entrar no euro, o problema não era só esse, o problema era o caminho que se estava a trilhar para lá chegar. De acordo com esse caminho, chegava-se lá mas era muito difícil lá viver. Como fomos conduzidos até lá por um caminho totalmente errado, é evidente que o Sr. Ministro não poderia saber lá viver, a menos que o tivesse denunciado no primeiro momento.

Portanto, Sr. Ministro das Finanças, atingimos ou, melhor, o senhor atingiu a situação inevitável decorrente de um primeiro erro relativamente ao qual chamámos a sua atenção, como, provavelmente, se recorda.

Neste momento, diz-se que a situação decorre, por exemplo, em termos de finanças públicas, de termos 60 000 funcionários a mais, de todos os pedidos terem sido atendidos, mas isso não sucedeu apenas nos últimos dois anos, isso é o resultado de uma política que vem de há seis anos. Perguntar-se-á: mas será que o PSD entende mal que, por exemplo, se tenham feito quantas reestruturações de carreiras na função pública foram pedidas, que todos os pedidos que foram feitos não tenham sido negados? Sr. Ministro, parece-nos sempre bem que sejam tomadas medidas que levem ao benefício das pessoas, desde que as possamos pagar. O que o Partido Socialista fez foi atender a tudo, passando a viver acima das suas possibilidades. Agora, aí está o resultado! Mas o resultado pior, Sr. Ministro, é que as principais vítimas vão ser aqueles que parecem ter sido os mais beneficiados, que são os funcionários públicos. Os funcionários públicos, aparentemente, podem ter sido os grandes beneficiários de todas essas medidas a que o anterior Ministro das Finanças não soube dizer «não», mas agora serão as principais vítimas, porque é evidente que é sobre eles que vai recair a restrição orçamental que vai ter de ser imposta.

Para além disso, toda a política orçamental seguida foi no sentido de aproveitar mal a receita. Não só não se soube conduzir a despesa como se aproveitou mal a receita. De que é que nos serviu, Sr. Ministro das Finanças, termos andado a recuperar dívidas de impostos e de outro tipo de encargos? De que é que nos serviu a política de privatizações? Serviu-nos apenas para nos dar uma margem para podermos aumentar despesas, em vez de servir para aquilo que devia, que era reduzir o défice.

O Sr. **Durão Barroso** (PSD): — Muito bem!

A **Oradora**: — Assim, atingimos a situação de sermos, neste momento, o país europeu que pior preparado está para enfrentar qualquer abrandamento na economia. E esse é um problema grave.

Mas a afirmação mais preocupante que os senhores fazem é talvez a de que não estamos em crise, de que não existe recessão. Nós também achamos. Então, não havendo recessão, não estando nós em crise, como todos estamos de acordo, se é necessário, e é, um programa de restrição como aquele que o senhor apresentou, há aqui alguma coisa que está errada: é porque, efectivamente, se tem conduzido uma política errada, que leva a que o País não esteja preparado sequer para enfrentar um abrandamento, quanto mais uma crise.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Muito bem!

A **Oradora**: — Mas a preparação da situação económica tem de ser no sentido de, se houver uma crise, estarmos preparados para não sentirmos um abalo tão grande quanto isso, porque, se, de facto, houver uma crise, se houver uma recessão, não sei o que vai acontecer ao País, mas todos imaginam que vai ser algo de muito mau.

Portanto, Sr. Ministro das Finanças, a despeito de não

estarmos em crise, a despeito de não haver recessão, bastou haver um pequeno abrandamento, bastou haver uma pequena queda nas receitas, que, se calhar, tem muito mais a ver com estimativas de receitas a pensar que o ritmo de recuperação de dívidas ia continuar, e não continua, para o senhor ter de apresentar não só um Orçamento rectificativo mas também um plano de redução de despesas.

Quanto ao Orçamento rectificativo, Sr. Ministro das Finanças, como sabe, há muito que o tínhamos pedido. E tínhamo-lo pedido porque havia dívidas para pagar e havia imensas instituições, principais fornecedoras dos serviços do Estado, que queriam pagar os subsídios de férias e não tinham por onde, eram, portanto, verdadeiras vítimas da política seguida e deste Orçamento. Nós entendemos, como partido responsável, que essas pessoas têm de ser socorridas. Poderão não ser todas, mas, se forem algumas, já ficamos satisfeitos com isso.

É evidente que existem muitas outras dívidas para pagar, mas, para mim, as mais preocupantes são aquelas que não são para pagar tão cedo. Aquelas dívidas que os senhores assumiram, que não são para pagar agora, que são para pagar pelas gerações futuras, essas são bem mais preocupantes do que estas que, sendo para pagar, acabam por ser inscritas mais cedo ou mais tarde e os credores acabam por ser ressarcidos dessas mesmas dívidas. Agora, aquelas dívidas cujo pagamento os senhores protelaram para 2030, 2020 ou 2010, que não são mesmo para pagar agora, essas, sim, vão hipotecar, de forma irreversível, a nossa situação no futuro.

Voices do PSD: — Muito bem!

O Sr. Basílio Horta (CDS-PP): — Exactamente!

A Oradora: — Depois, juntamente com o Orçamento rectificativo, o Sr. Ministro das Finanças apresentou um plano de redução de despesas. Perguntar-me-á se o considero necessário. Sr. Ministro das Finanças, nós, em Novembro, apresentámos um plano de emergência de redução de despesas e lembro-me que um dos títulos que surgiu na altura foi: «Finalmente apresentaram o plano de emergência! Já há três meses que andávamos à espera dele». Falávamos, portanto, dele desde Novembro.

Para além da forma como encararam esse plano, o Sr. Ministro das Finanças, Pina Moura, disse a seguinte frase: «Gostaria de perceber onde é que o PSD reduziria 150 milhões de contos na despesa». Agora, chegou a minha vez de gostar de saber como é que o Sr. Ministro vai reduzir exactamente esse montante de que falámos no nosso plano. E vou dizer-lhe, Sr. Ministro das Finanças, porque é que eu gostava de saber: é que não acredito que, com este Primeiro-Ministro, haja algum ministro das Finanças que seja capaz de reduzir esse montante.

Aplausos do PSD.

E explico porque é que digo com este Primeiro-Ministro: é que uma das grandes medidas que o senhor apresenta — e acho que é uma medida — é o estabelecimento de um tecto ao crescimento da despesa pública. Ora, é evidente, Sr. Ministro das Finanças, que esse estabelecimento de um

tecto vai ter alguns efeitos sobre os aumentos de vencimentos dos funcionários públicos. Isso é evidente! E o Sr. Ministro das Finanças há-de ter pensado tanto quanto eu que, se o debate de ontem tivesse durado mais uma horazita, o Sr. Primeiro-Ministro teria anunciado o aumento dos funcionários públicos para o próximo ano.

Risos do PSD e do CDS-PP.

Ele esteve tentado! Esteve quase! Mais uma horazita e ele tinha dito, tinha feito um número semelhante ao dos preços dos combustíveis!

Portanto, não acredito num Primeiro-Ministro que a única coisa que soube afirmar foi: «Quem foi que disse que havia uma redução de aumentos dos funcionários públicos? Eu não disse!» Eu até estava à espera de o ouvir dizer: «Eu até disse que vai ser tanto». Mas ainda bem que o debate acabou e, entretanto, ele não se comprometeu!

Por outro lado, a única medida que vejo neste plano de redução de despesas que se apresenta quase como natural, enfim, para não incomodar ninguém, é o número de aposentados que vai existir na Administração Pública — está tudo à beira da aposentação nos próximos anos, são não sei quantas mil pessoas que se vão aposentar.

O Sr. Ministro das Finanças sabe tão bem como eu que, apresentando-se essa medida como uma forma natural de reduzir a despesa, ela é, como sabe, uma forma de a aumentar, porque um funcionário aposentado tem um ordenado superior ao seu vencimento líquido, e, por isso, por cada funcionário que vai para a aposentação o Orçamento do Estado aumenta em termos de encargos. Apresentar isto como uma forma natural de reduzir a despesa é, verdadeiramente, enganar as pessoas menos atentas.

Portanto, Sr. Ministro das Finanças, o que vai acontecer é que acaba, com certeza, por se reduzir no investimento, vai-se cortar no grande investimento, nas grandes obras e há uma tantas que não estão nem vão ser pagas e que também não têm sucedâneo. Mas o mais grave de tudo isto é que consideramos, e, com certeza, o senhor também considera, que isto era verdadeiramente evitável, não era necessário fazer passar o País por esta situação.

Mas existe ainda um ponto que eu também gostaria de referir, no seguimento do que disse, há pouco, o Sr. Deputado Fernando Rosas: é que não vale a pena enganarmos as pessoas e pensarmos que este plano que o Ministro das Finanças agora debateu na Assembleia e que, de alguma forma, está contemplado nalgumas medidas é uma coisa passageira. Este plano não é passageiro! Portanto, não vale a pena estarmos a enganar-nos pensando que isto é uma medidazita que vai ser ou não adoptada nos próximos tempos, porque ela vai ser adoptada com certeza. Não se inverte uma orientação errada de política económica durante seis anos com umas pequenas medidas que não têm efeitos imediatos. E, como não têm efeitos imediatos, estas medidas de rigor e de exigência vêm muito tarde e vão ser muito mais penosas, exactamente porque são tardias.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Muito bem!

A Oradora: — Era como se mandassem alguém em

greecer depois de estar gordo. É muito fácil emagrecer quando já se está numa situação de mais ou menos magreza. Andámos a engordar e agora querem-nos emagrecer de repente. Vamos ter um custo pesado, porque esta situação não se resolve de repente.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Muito bem!

A Oradora: — Mas, Sr. Ministro das Finanças e Srs. Deputados, o PSD vai ser o próximo governo. E, como o PSD vai ser o próximo governo, nós só podemos considerar como bem-vindo tudo aquilo que seja pagar dívidas.

Aquilo que o Sr. Ministro das Finanças não teve quando iniciou funções, porque lhe deram dívidas encobertas, dizendo-lhe «agora o senhor resolva-as»...

Os senhores não vão resolver todas as dívidas, não vão resolver aquelas dívidas que foram atiradas para os anos futuros, mas, do mal o menos, quanto mais dívidas pagarem melhor será a situação ou menos má será a situação em que o nosso ministro das Finanças irá encontrar o País!

Portanto, o PSD, como partido responsável, como partido que pensa ser o próximo governo, não pode deixar de viabilizar um documento que, pura e simplesmente, pretende pagar dívidas às vítimas desta política económica errada.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel dos Santos.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Sr. Presidente, Sr.^a Deputada Manuela Ferreira Leite, as oportunidades da nossa vida são tão escassas que não me furto ao diálogo com V. Ex.^a.

Basicamente, o que lhe quero afirmar é o seguinte: o seu discurso teve duas linhas condutoras.

A primeira foi a de que a Sr.^a Deputada previu tudo, a Sr.^a Deputada avisou tudo, a Sr.^a Deputada já sabia de tudo, etc., etc. Devo dizer-lhe que estou aqui há muitos anos, sobretudo desde que V. Ex.^a cá entrou.

O Sr. António Capucho (PSD): — Se calhar, há anos demais!

O Orador: — Se calhar, há anos demais, diz muito bem o Sr. Deputado António Capucho!

Estava eu a dizer que estou aqui há muitos anos e vi, realmente, V. Ex.^a fazer previsões, mas também vi V. Ex.^a falhar sistematicamente previsões.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — E é muito fácil acertar previsões! Sr.^a Deputada, se eu prever que vai chover e não disser o dia, garanto-lhe que acerto que vai chover!

A Sr.^a Maria Celeste Correia (PS): — Exactamente!

O Orador: — Se eu prever que vai fazer sol e não disser o dia, garanto-lhe, Sr.^a Deputada, que vou acertar na previsão.

No conjunto de previsões que V. Ex.^a tem feito, sobretudo no conjunto de previsões que estão inscritas no tal programa, que agora se chama Programa de Emergência de Redução da Despesa Pública, mas que se chamava programa de emergência para a economia portuguesa, e que parece que, nesta Câmara, só eu tenho, ainda por cima com dedicatória do Sr. Deputado Durão Barroso,...

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — É para desconfiar!

O Orador: — ... não há nada, rigorosamente nada, que sustente a sua afirmação. O que cá está sobre a despesa é «reduzir o excessivo peso da despesa pública no PIB». Grande descoberta, Sr.^a Deputada — «Reduzir o excessivo peso da despesa pública no PIB»! Quantos portugueses fizeram esta previsão? Quantos portugueses fizeram esta proclamação, Sr.^a Deputada? Provavelmente, quase todos! O problema não é ter intenção de reduzir o excessivo peso da despesa pública no PIB, o problema é encontrar soluções para reduzir o excessivo peso da despesa pública no PIB. Esse é que é o problema, Sr.^a Deputada Manuela Ferreira Leite!

E este problema, aliás, liga-se ao outro que aqui trouxe. V. Ex.^a tentou dizer que o Partido Socialista ia transformar em bodes expiatórios os trabalhadores da função pública, mas isso é completamente falso, Sr.^a Deputada! Não é intenção do Governo e não é, obviamente, intenção do Grupo Parlamentar do Partido Socialista transformar em bodes expiatórios da situação financeira que o País vive os trabalhadores da função pública. Portanto, utilizar esse tipo de argumento, utilizar esse tipo de comentário, é absolutamente despropositado e inqualificável.

Registo, na sua intervenção, duas notas positivas.

A primeira é a de que, um dia destes, hão-de ser governo. É isso a alternância, Sr.^a Deputada! Isso fortalece as instituições democráticas! Acho que, um dia destes, provavelmente, serão governo, mas também acredito naquele comentador qualificado que ontem escreveu que não há quaisquer hipóteses de mudar a situação política portuguesa, porque, infelizmente, dizia ele, o Sr. Eng.^o António Guterres ainda «tem o Dr. Durão Barroso no bolso». Acho que já não é só o Sr. Eng.^o António Guterres...

O Sr. Presidente: — Terminou o seu tempo, Sr. Deputado. Faça favor de concluir.

O Orador: — Concluo já, Sr. Presidente.

Como dizia, depois de ontem, já não é só o Sr. Eng.^o António Guterres que «tem o Dr. Durão Barroso no bolso», é também o Professor Cavaco Silva.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra a Sr.^a Deputada Manuela Ferreira Leite.

A Sr.^a Manuela Ferreira Leite (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Manuel dos Santos, pensei que este era um debate mais ou menos sério sobre problemas de política económica.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Exactamente!

A **Oradora**: — Daí recusar-me a fazer esse tipo de afirmações que o senhor fez, que não vêm ao caso e que, desculpe-me, são bastante grotescas.

Em primeiro lugar, o senhor começa por dizer que eu disse que avisei tudo. Ó Sr. Deputado, quem me chamava Cassandra eram os senhores;...

O Sr. **Manuel dos Santos** (PS): — Era eu!

A **Oradora**: — ... eu nunca pensei ter um papel de visionária, fosse do que fosse — eram os senhores que me atribuíam esse papel! Limitei-me a dizer — e, algum dia, vou ter de me dar ao trabalho de recuperar tudo aquilo que disse nesta Assembleia, e não noutra local — que a política que estava a ser seguida — e disse-o desde o primeiro Orçamento apresentado pelos senhores nesta Assembleia — era errada. Eu sempre disse que a redução do défice não se fazia por um aumento da receita, mas por uma redução da despesa. Já disse isso tantas vezes que já não me posso ouvir a mim própria!

O Sr. **Manuel dos Santos** (PS): — E não disse que ia haver aumento de impostos?

A **Oradora**: — Eu disse, e reafirmo, que a redução do défice só podia ser feita pela redução da despesa e não pelo aumento da receita — digo-o há seis anos!

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — À saciedade!

A **Oradora**: — Não disse em que momento é que fazia ou quando é que isso acontecia.

Mas há um ponto, Sr. Deputado, que, confesso, não previ, em que, confesso, errei: nunca me passou pela cabeça que os senhores se iam socorrer de tanta engenharia financeira,...

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — De tanta aldrabice!

A **Oradora**: — ... de tanta aldrabice, relativamente às contas, que levasse a que esta situação, há muito conhecida, só agora comece a aparecer à luz do dia!

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Muito bem!

A **Oradora**: — Nisso, confesso a minha ingenuidade.

Aplausos do PSD.

Depois, Sr. Deputado Manuel dos Santos, não se trata de falhar previsões, nem de dizer como se resolve o problema. A questão que aqui coloquei foi outra, a que o senhor não se referiu. Eu aludi à forma como os senhores criaram este problema — porque foram os senhores que criaram o problema! Nós não estamos a tentar resolver um problema que «caiu do céu»; nós estamos a tentar resolver um problema que os senhores criaram. E como os senhores o criaram, não podem pôr, neste momento, a tónica nas formas de o reduzir ou, por outra, têm de ter também os

custos de assumir que estas questões se põem devido aos senhores, que criaram este problema. Não era necessário chegar-se a este ponto. E tanto não era que não passa pela cabeça de ninguém, nem a nível europeu, que, pelo simples facto de poder haver um abrandamento na situação económica, estejamos a tomar medidas como se efectivamente estívéssemos em crise. E quando os senhores dizem que nós estamos a alardear a crise, nós não estamos, as medidas é que são ajustadas a uma crise, as medidas é que são próprias de uma crise. E se essa crise não existe, existe, pelo menos, a situação que decorre de uma política totalmente errada e que tem de levar uma volta, coisa que este Primeiro-Ministro não tem capacidade para fazer.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira.

O Sr. **Octávio Teixeira** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Pela voz do Ministro das Finanças, o Governo justificou a apresentação deste Orçamento rectificativo com o objectivo de sinalizar. Sinalizar isto, sinalizar aquilo, sinalizar qualquer coisa.

Afinal, e como já tive oportunidade de o referir em sede de comissão, a verdade é que esta alteração orçamental não sinaliza absolutamente nada e muito menos qualquer reorientação da política económica — isso é inequívoco. Mas, e para além disso, é, política e tecnicamente, um despautério pretender justificar a apresentação de uma lei orçamental, ainda que de alteração, com qualquer ideia de sinalização. Um Orçamento rectificativo existe, apresenta-se, se e quando existe uma necessidade absoluta que o justifique.

Uma lei orçamental é, ou melhor, deveria ser sempre uma iniciativa legislativa séria e fundamentadamente justificada.

A proposta de alteração orçamental que o Governo hoje nos obriga a discutir não assume essa natureza de seriedade técnica e política. Tem como razão central uma jogada de tática política, melhor dizendo, de chicana política.

Por acréscimo, o Governo reeditou a experiência, que se desejava definitivamente enterrada, inaugurada com a viabilização do Orçamento do Estado para 2001. Então, indo pescar um voto na bancada do CDS-PP; agora, ensaiando a pesca de votos insulares no PSD. Uma prática política triste e perigosa para o regime.

Talvez o Governo se sinta satisfeito com essa jogada, por ter conseguido «entalar» o PSD, que não perdeu tempo a garantir a viabilização deste Orçamento rectificativo. A verdade, porém, é que essa é uma «vitória de Pirro», porque, de facto, em nada altera a situação actual, seja ela a económica, a financeira ou a política, apenas mostra que o Sr. Deputado Durão Barroso e o PSD andam tão à deriva e tão assustados ou condicionados como António Guterres e o PS.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, já que esta proposta de lei foi apresentada pelo Governo e é prestimosamente sustentada pelo PSD, analisemos o que nela é possível analisar.

Desde logo, a assunção de 290 milhões de contos de dívida vencida e não paga, de atrasados, do Serviço Nacional de Saúde (SNS).

O PCP está à vontade para sobre isto falar, porque, em 1999, viabilizámos um Orçamento rectificativo com o mesmo objectivo e por essa exclusiva razão. E, precisamente por isso, dizemos que esta operação não merece ser aprovada nestas circunstâncias. É que, então, há menos de dois anos, o compromisso assumido pelo Governo foi o de que não mais tal situação se repetiria, porque o Governo jamais prosseguiria a prática de suborçamentação das dotações para o SNS.

Bastou que passassem 18 meses para todos termos a comprovação de que o Governo não foi, então, sério, não falou verdade, prometeu com a intenção de não cumprir.

E todos sabemos igualmente que se, hoje, lhe forem concedidos mais 290 milhões de contos, o Governo encontrará razões para continuar a suborçamentar, para continuar a não tomar medidas para impor mais rigor, mais exigência, mais eficiência, a encontrar razões para não combater os interesses que se alimentam deste desastroso estado de coisas, sejam eles os interesses dos laboratórios, sejam os das farmácias ou dos convencionados.

A Sr.^a **Natália Filipe** (PCP): — Exactamente!

O Orador: — Para além disto, o Governo entendeu, ainda, aproveitar a boleia do PSD para reduzir despesas no valor de 150 milhões de contos. Redução meramente contabilística, porque, do ponto de vista económico, também nada é alterado. Com alteração contabilística ou não, se as despesas se não realizassem, o resultado seria exactamente o mesmo, quer em termos da despesa pública quer na perspectiva do défice orçamental — e nesses 150 milhões de contos, apresentados para corte pelo Governo, não há um único que o Governo pudesse deixar de realizar como despesa sem ter uma prévia autorização da Assembleia da República.

Já estou eventualmente a ouvir alguém, não sei se do PS se do PSD, a dizer que assim, pelo menos, se aproveita a oportunidade para dar mais transparência à inscrição orçamental... Tão-pouco, porém, é essa a razão. A razão será outra e as suas consequências são muito pesadas para o próximo futuro. Passo a explicitar.

Ninguém seriamente pode fazer-se esquecido de que, em simultâneo com o Orçamento rectificativo, o Governo aprovou 50 medidas do Programa de Redução da Despesa Pública. A primeira dessas medidas, aquela a que o Ministro das Finanças se referiu como sendo «a mãe de todas as medidas», reza que será fixado, para os próximos Orçamentos, desde logo o de 2002, um tecto de 4% para o crescimento da despesa corrente primária em relação ao Orçamento anterior.

Se a inscrição da despesa do Orçamento actual não fosse alterada, isso significaria, para o próximo ano, um aumento nominal da despesa corrente primária de 210 milhões de contos, isto é, metade daquela que ocorreu este ano (mas ainda seria um aumento de 210 milhões de contos). Com esta alteração das dotações inscritas, o tecto de crescimento de 4% significa que o aumento nominal da despesa corrente primária, no próximo ano, será de, apenas, 56 milhões de contos!

Mesmo que essa verba fosse toda canalizada para despesas com pessoal, a evolução dos salários da função pública, no próximo ano, não poderia ultrapassar os 1,5%! Uma enorme e insuportável diminuição dos salários reais dos trabalhadores da função pública!

O Sr. **Vicente Merendas** (PCP): — Exactamente!

O Orador: — Este, sim, pode ser considerado o principal «sinal» desta proposta orçamental. Como sinais são o facto de as funções sociais suportarem mais de 52% dos cortes orçamentais, o de os estabelecimentos de ensino superior se verem espoliados de 11 milhões de contos e o de o Governo cortar 5 milhões de contos à acção social para os entregar em benefícios fiscais.

O Governo corta despesa social, que beneficia muitos, para aumentar despesa fiscal, que privilegia muito poucos.

A responsabilidade por estes factos e por estas opções, designadamente a do corte da inscrição orçamental que vai reduzir o tecto dos 4% para 56 milhões de contos, será irremediavelmente compartilhada, a meias, por quem hoje, nesta Assembleia, viabilizar este Orçamento rectificativo. Sobre isso, não temos quaisquer dúvidas, nem elas (as dúvidas) restarão, nomeadamente, aos trabalhadores da Administração Pública.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Finalmente, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o Governo propõe-se assumir dívidas das Regiões Autónomas, no valor de 24 milhões de contos.

Em 1998, o Governo do PS assumiu dívidas das Regiões Autónomas no valor de 220 milhões de contos. Também então, embora com outro ministro das Finanças, o Governo garantiu que seria uma medida excepcional, que não mais se repetiria, e que, a partir de então, seria inequivocamente exigido aos governos regionais o rigor, a contenção, o cumprimento da lei.

Ainda não decorreram três anos e aí está, mais uma vez, o desmentido cabal de mais uma garantia aparente do Governo. E esta será, com a maior das probabilidades, a chave-mestra da manobra politíqueira a que inicialmente me referi. Há seis meses, «meteu-se uma fatia de queijo *Limiano*» no Orçamento; hoje, ornamenta-se o Orçamento rectificativo com umas estrelicias madeirenses.

O Sr. **Lino de Carvalho** (PCP): — Exactamente!

O Orador: — O que não é admissível, o que deve ser inequivocamente combatido e contrariado, é que as finanças públicas nacionais, o dinheiro dos contribuintes e os salários dos trabalhadores da função pública possam continuar a ser, respectivamente, degradadas, desbaratado e sacrificados, em nome e ao serviço de meras tácticas de jogos partidários.

Por isso, o PCP votará, convicta e justificadamente, contra esta proposta de lei e quem a viabilizar que assuma as suas responsabilidades, hoje e daqui a meia dúzia de meses.

Aplausos do PCP.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Isabel Castro.

A Sr.^a **Isabel Castro** (Os Verdes): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O Governo apresenta-nos aqui hoje, para submeter a votação, um Orçamento dito rectificativo. Um Orçamento que, é bom precisá-lo, aparece nesta Câmara pouco mais de cinco meses depois de um Orçamento para este ano ter sido aprovado; um Orçamento que procura, segundo se diz — e dizem-no em discursos que têm vindo a variar ao longo da manhã —, responder a uma situação nova. Assim se pretendeu «vender» e suportar politicamente este Orçamento: como um Orçamento que resulta de uma situação que nos é exterior.

Esse é o primeiro equívoco. O que está em discussão não é um Orçamento rectificativo para modificar e dar resposta a problemas com os quais, subitamente, o País tenha sido confrontado; aquilo que está em discussão são problemas que, de há muito, se desenhavam, problemas cujos sinais se avolumaram e em relação aos quais o Governo teimou e persistiu em fazer leituras simplistas, em manter políticas de fachada e em deixar, tal como os governos anteriores, intocáveis os grandes grupos de interesses e os grandes grupos corporativos, sempre em desfavor dos interesses sociais. Ora, é o acumular de tudo isso e pensá-lo no curto prazo — e nunca numa visão prospectiva, que naturalmente não deixa de colidir com os interesses das clientelas eleitorais — a razão pela qual este Orçamento é apresentado.

Em todo o caso, estamos perante um Orçamento que também não vai dar resposta àquilo que é uma pequena parte do problema, um problema que não é responsabilidade de outros mas do actual Governo. Uma previsão errada da receita, do crescimento e da inflação, uma previsão que, alega o Governo, todos, inclusive outras instituições, também fizeram erradamente. Lembro, no entanto, que não foi esse o entendimento dos sindicatos — aliás, comprova-se hoje que os sindicatos foram os únicos a prever correctamente aquilo que seria a evolução económica do País.

Mas a opinião de Os Verdes sobre este Orçamento — e era sobre esta questão que gostaria de me centrar — é que, se temos estado todos estes anos, numa perspectiva de não preparação do futuro, a optar por políticas de fachada, políticas que não preparam e não dão resposta aos grandes desafios colocados à sociedade portuguesa, ou seja, que não afrontam a desigualdade na partilha da riqueza, não introduzem mudanças profundas no sistema produtivo e não dão resposta aos grandes desafios colocados à humanidade, designadamente do ponto de vista da mudança climática, da mudança de vida, do modo de produzir, das políticas das cidades e das políticas de transportes, se se tem optado, repito, por políticas de fachada, de *marketing*, em que aquilo que se procura é, sobretudo, o efeito imediato que podem colher junto da opinião pública, e se a opção tem sido a de fazer agora e de, eventualmente, alguém pagar no futuro, curiosamente aquilo que de sinal político este Orçamento apresentado e, fundamentalmente, o chamado «plano de poupança» trazem é precisamente a ideia contrária de se pagar agora, porque há, sobretudo do ponto de vista social, imensas coisas que deixarão de ser feitas no futuro.

Ora, não deixa de ser grave e de poder ter um significado político que haja cortes a este nível num País onde se constata que a investigação, o desenvolvimento tecnológico, a formação e a educação mantêm problemas velhos de anos; não deixa de ser grave e de poder ter um significado político que, tendo-se iniciado uma reforma fiscal, independentemente de ela ter introduzido aspectos negativos, ela já esteja abandonada de uma forma sub-reptícia, enfim, adiada para um qualquer dia, não se falando de novo em tributar o património, não se falando de novo na necessidade de uma política energética verdadeira, na qual a tributação energética, nessa perspectiva e só nessa, faria sentido.

Portanto, tudo aquilo que foram sinais eventualmente positivos foi congelado, as grandes medidas de preparação do futuro, que não foram tomadas ao longo destes anos, foram abandonadas e problemas antigos, que exigem investimentos sérios, foram deixados cair.

Por conseguinte, ao longo de todos estes anos, o sinal tem sido de hesitação e de opção pelo facilismo, mas agora é, pura e simplesmente, de abandono, de passos tímidos que haviam sido dados, uma vez mais justificado por uma situação que, do nosso ponto de vista, insistimos, não é da responsabilidade de outros mas, sim, de quem tem sido poder político e não foi capaz de fazer uma ruptura com o passado.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Joel Hasse Ferreira.

O Sr. **Joel Hasse Ferreira** (PS): — Sr. Presidente, Srs. Ministros, Srs. Secretários de Estado, Srs. Deputados: Este Orçamento rectificativo, vulgarmente designado de alteração orçamental, tem alguns objectivos, bem como disposições, que não era obrigatório ter, como bem salientou o Sr. Deputado Octávio Teixeira, mas que foram nele integrados de forma muito positiva.

Propõe-se, o que não é novidade em termos de Orçamento rectificativo, um processo de regularização da situação financeira existente na saúde. Já se fizeram grandes operações de regularização financeira nesta área, designadamente há 13 e há 7 anos, por várias formas, nomeadamente pela via dos Orçamentos rectificativos, ou alterações orçamentais. Estas operações têm-se feito quase todos os anos, o que nos devia levar a pensar que o problema na saúde é mais estrutural em termos de orçamentação e que terá de ter outro tratamento.

Não se trata, obviamente, de alterar o défice, já que esses compromissos estão devidamente registados em termos de contabilidade nacional mas, sim, de ajudar a resolver, com a possível celeridade e na presente oportunidade, um assunto que é essencialmente de tesouraria.

Consideramos que tem alguma graça — tanto quanto estas coisas podem ter graça — que tenhamos ataques cruzados entre grupos parlamentares considerando um pecado, não sei se venial se mortal, viabilizarem o Orçamento rectificativo. Isto porque, compulsando os registos dos últimos anos, constatamos que não há nenhum partido virgem na viabilização de Orçamentos rectificativos na última meia dúzia de anos — todos os partidos já o fizeram. Se é pecado viabilizar um Orçamento rectificativo, toda a

oposição seria pecadora, nesta altura e, provavelmente, também o próprio PS, em alturas anteriores.

Alguns estão preocupados, perguntando o porquê da existência de credores privilegiados. Não é esse o problema. O que se passa é que foi detectada uma situação que obriga a uma regularização da situação financeira da saúde, e é isso que se vai fazer. Como temos dito, as características especiais desta operação e a forma como estão registados esses compromissos não obrigam a mexer no défice, são compromissos já registados em contabilidade nacional.

Alguns estão preocupados com outras dívidas, eventualmente noutras áreas. Se julgam que essas dívidas merecem outro tipo de regularização, podiam viabilizar este Orçamento e apresentar propostas. Não sei se há aqui pelo meio alguma hipocrisia, se há uma tentativa de «deitar areia» neste processo, mas é bom que isto fique claro.

Um conjunto de medidas que se foram adoptando na saúde, que se estão a aplicar e que se desenvolverão, permitirá certamente que, mais cedo do que tarde, o que parece um ciclo vicioso no Serviço Nacional de Saúde se possa vir a transformar num ciclo virtuoso.

Entretanto, nós não desistimos, não queremos pôr em causa não só o funcionamento do Serviço Nacional de Saúde como o conjunto do sistema da saúde. Portanto, há que cortar o nó górdio com a votação deste Orçamento rectificativo relativo à regularização da situação da saúde.

Este Orçamento contém também algumas medidas de estímulo à poupança. Estranhámos que alguns, que consideraram tímidas as medidas decorrentes da reforma do imposto sobre o rendimento e que resultaram no estímulo à poupança, apareçam hesitantes ou, até, a sugerir cortes nestas medidas.

O que nós pensamos é o seguinte: é óbvio que o que está neste Orçamento rectificativo, mantendo a terminologia, quer quanto ao estímulo à poupança quer quanto à dinamização do mercado de capitais, poderá não ser suficiente – do meu ponto de vista pessoal, julgo mesmo que não é –, mas há um conjunto de outras medidas, algumas das quais já anunciadas, que não necessitam da autorização da Assembleia e o Governo da República pode tomá-las à medida que considerar que são necessárias.

Um Sr. Deputado da oposição, Fernando Rosas, que não consigo lobrigar neste momento, perguntou por que é que não se mexia do lado das receitas. Nós mexemos nas receitas, mas naquilo que nos pareceu justo mexer. Por isso há uma alteração na estimativa do IRS.

Todo o esforço feito, ao longo dos últimos cinco anos e meio (ainda não são seis anos, mas quase), tem sido no sentido de reintegrar mais contribuintes no circuito económico. O desenvolvimento da actividade económica, apesar das sucessivas reduções das taxas do IRS para os estratos da população mais desfavorecidos, de uma melhoria dos critérios de dedução e do corte estimado em cerca de 100 milhões de contos permite o aumento da cobrança de IRS.

Todo este Orçamento se insere, e o relatório do Deputado Hugo Velosa, aprovado por grande maioria na Comissão de Economia, Finanças e Plano também o refere, num processo de abrandamento das economias europeia e norte-americana.

Ainda ontem, num grande canal de televisão, o nosso

camarada e nosso colega João Cravinho referiu alguns aspectos ligados ao próprio abrandamento das economias e as modificações orçamentais que já levaram vários países, nomeadamente a França – o que a imprensa francesa, inglesa e outra imprensa europeia, incluindo a portuguesa, noticiam –, a fazer alterações significativas das estimativas do funcionamento económico.

Portanto, estamos num estado de fortíssimo arrefecimento da economia norte-americana e de abrandamento da economia europeia. Estamos numa fase que, na terminologia correcta e adequada do Sr. Governador do Banco de Portugal, Vítor Constâncio, propiciará uma «aterragem suave» da economia portuguesa. Por conseguinte, isto é perfeitamente consentâneo com as medidas que são propostas neste Orçamento rectificativo.

Como eu disse, nem todas as medidas são necessárias, mas, algumas das que o não são, são convenientes. E são-no porquê? Porque visam dar um estímulo e um sinal aos mercados, isto é, visam não só responder à necessidade de estimular a economia mas também impedir que se generalize uma psicologia de crise ou de recessão, que não existe.

Como sabemos, nestas áreas económicas, se alguns agentes económicos estão mais pessimistas do que a situação permite, isso poderá prejudicar a própria actividade económica. Ou seja, esta é uma daquelas áreas em que a imagem da realidade, quando não é correcta, perturba e altera a própria realidade, e é isso que temos de combater. Por isso, as medidas que se inserem no Orçamento rectificativo são adequadas.

O Sr. Deputado Fernando Rosas, que já lobrigo, falou na questão do rendimento mínimo garantido. O trabalho de todo o Governo na área social tem sido notável. Alguns sectores conservadores, reaccionários, em suma, de direita, ou pouco esclarecidos têm dito, por um lado, que gastamos demasiado com o rendimento mínimo e, por outro, que a sua atribuição não é bem controlada. No início, esses sectores queriam que o rendimento mínimo garantido desaparecesse, depois os sectores mais moderados de direita abandonaram essa proposta e começaram a fazer outro tipo de propostas.

O que é que nós queremos dizer quanto a isto? Queremos dizer que não desistimos, obviamente, do rendimento mínimo garantido. O que se passa – e isto já foi abordado aquando da discussão do Orçamento do Estado para o ano em curso – é que a verba estimada correspondia ao *plafond* que o rendimento mínimo garantido teria atingido, mas a evolução da situação económica, a capacidade de integração em termos de emprego, a reinserção de um conjunto de pessoas que recebiam o rendimento e um mais sistemático recurso a métodos mais sofisticados de controle de fraude e de regularidade levaram a que, neste momento, já existam dados precisos que permitem reduzir a verba afectada ao rendimento mínimo garantido sem pôr em causa o que é realmente uma bandeira do Partido Socialista, como são as nossas políticas sociais, das quais não desistiremos.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Há aqui um erro de raciocínio, ou de contas, na questão das despesas sociais. Diz-se que são cerca de 52% os cortes na área social, mas, como estes

cortes de 52% incidem sobre despesas sociais que são cerca de 57%, uma simples conta mostra que os cortes nas despesas sociais são um pouco mais reduzidos do que nas outras áreas. Ainda serão mais do que estou a dizer, se considerarmos os encargos financeiros.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Provavelmente, esta Assembleia, se o bom senso imperar, viabilizará este Orçamento rectificativo.

Julgo que é necessário lembrar que este Orçamento rectificativo permitirá ao Governo da República, com a adopção de um conjunto de medidas inseridas nos vários programas, dos quais saliento o Programa Operacional de Economia, com o desenvolvimento e a boa execução do Quadro Comunitário de Apoio, com a promoção do desenvolvimento das próximas fases do processo de reforma fiscal e a adopção de outras medidas que entenda necessárias, ter as condições para impedir a criação de um clima recessivo e para manter as políticas sociais de solidariedade, características da nossa proposta política e identificadoras do nosso projecto, contribuindo para ajustar, melhorar e redinamizar o funcionamento da nossa economia. Assim o esperamos.

Também por isso votaremos favoravelmente esta alteração orçamental, este Orçamento rectificativo.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Presidente, vou ser breve.

Nesta intervenção, gostaria de comentar algumas das observações que a Sr.^a Deputada Manuela Ferreira Leite fez há minutos atrás.

A Sr.^a Deputada começou por referir, a certa altura — ou, pelo menos, assim percebi —, que durante muito tempo eu e o Sr. Primeiro-Ministro fingimos que tudo estava bem.

Sr.^a Deputada, vou dizer-lhe aqui aquilo que já tive oportunidade de dizer noutra dia na Comissão de Economia, Finanças e Plano. A primeira afirmação pública, julgo que relevante, que fiz como Ministro das Finanças, no dia 14 de Novembro de 1999, num seminário em que participei, foi no sentido de dizer que era necessário mudar o perfil da consolidação orçamental e o padrão do crescimento da economia portuguesa.

Porém, há duas maneiras de fazer este tipo de afirmações. Quero qualificar de uma forma absolutamente clara qual foi, qual é e qual será o registo em que fiz, e continuarei a fazer, esta afirmação. Eu podia tê-la feito contrapondo-a a quem me antecedeu, ou a quem antecedeu quem me antecedeu.

A Sr.^a **Manuela Ferreira Leite** (PSD): — Agora é que o senhor está a estragar tudo!

O **Orador**: — Conforme tive oportunidade de dizer noutra dia na Comissão de Economia, Finanças e Plano, considero que as finanças públicas portuguesas, não obstante falhas e correcções que foi necessário introduzir,

sofreram, ao longo de toda a década de 90, um percurso notável de consolidação, apesar de, tanto na primeira como na segunda metade da década, poderem ter sido tomadas medidas para uma mais sólida consolidação das finanças públicas. Porém, isso não nos pode levar nem a desmerecer — pelo menos, eu não o farei — nem a partidizar tanto os sucessos como as insuficiências ou os erros.

Na caracterização dessa necessária mudança do perfil da consolidação orçamental a partir de 2000, também tive oportunidade de dizer que ela resultava da natureza insuficiente e deficiente do padrão de perfil orçamental.

Insuficiente porque, na verdade, temos necessidade — as medidas que anunciei na semana passada e este próprio Orçamento rectificativo vão nesse sentido — que a consolidação seja mais rápida e que com ela possamos ter margem de manobra na política orçamental para fazer funcionar os estabilizadores automáticos, nomeadamente em momentos de quebra da actividade económica, que não é a situação que estamos a viver.

Deficiente porque muito centrado, ou demasiado centrado, no lado das receitas e não no lado da despesa.

Porém, insisto que faço esta afirmação com plena solidariedade para com as medidas tomadas e com as insuficiências verificadas, não apenas em relação a quem me antecedeu mas também em relação a todos aqueles que antecederam quem me antecedeu e que deram, ao longo da década de 90, um contributo muito importante para que Portugal tenha entrado no euro e para que estejamos em condições de, pertencendo à zona euro, construir melhor o nosso futuro e vencermos, de uma forma mais fácil, as dificuldades que temos.

Dito isto, é também importante sublinhar a razão e qual o papel do programa de reforma da despesa pública.

O papel do programa de reforma da despesa pública é consolidar definitivamente esse novo padrão de consolidação orçamental. Consolidá-lo de uma forma mais sã, porque centrado no lado da despesa, e de uma forma mais rápida e ambiciosa, porque estamos a falar de um caminho para o saldo equilibrado no mesmo período que tínhamos previsto há um ano mas com uma taxa de crescimento da economia bastante menor do que aquela em que nos baseámos para prever essa convergência para o saldo equilibrado até 2004.

Aproveito também para fazer um comentário à intervenção do Sr. Deputado Octávio Teixeira. De facto, nesse conjunto de medidas do programa de reforma da despesa pública, a regra-mãe de todas as medidas, a mais estruturante e estrutural reforma das nossas finanças públicas, é a fixação de um limite de 4% para o crescimento da despesa corrente primária nos próximos anos.

Também quero dizer-lhe, Sr.^a Deputada Manuela Ferreira Leite, com toda a clareza, que o entendimento que tenho, bem como o Governo, dessa medida é que não se trata de um paliativo de curto prazo. Ela traz a todos nós, responsáveis políticos, quer estejamos no Governo, na Assembleia da República ou noutras instituições que caracterizam o Estado democrático, a necessidade de sermos absolutamente claros no tipo de dificuldades, de exigência e de rigor que isso vai colocar à sociedade portuguesa.

Na verdade, trata-se de fazer, de uma forma definitiva,

a consolidação e o ajustamento da economia portuguesa ao facto de pertencer a uma zona monetária única, à zona euro, ajustamento esse que, do meu ponto de vista, começou a ser feito no início da década de 90, foi prolongado e aprofundado no XIII Governo Constitucional mas precisa de ser corrigido e melhorado, e está a sê-lo.

A verdade – e com isto termino – é que todos os relatórios de instituições independentes, e cito o Governador do Banco de Portugal e a Comissão Europeia, reconhecem que mesmo o Orçamento do Estado para 2000, apesar de todas as insuficiências que teve na sua fase de aprovação, correspondeu, pela primeira vez nos últimos anos, a uma inversão da natureza excessivamente pró-cíclica que a política orçamental tinha tido anteriormente.

Pela primeira vez em 2000, o défice ajustado do ciclo económico melhorou, e continuará a melhorar em 2001, estando eu certo que com as medidas de reforma da despesa pública atingirá um perfil adequado em 2002/2003, por forma a que a nossa política orçamental possa fazer uso, se necessário e na medida do necessário, de estabilizadores automáticos em situações económicas menos favoráveis.

Eram estes comentários, esclarecimentos e contributos que eu queria dar para o debate muito interessante que a Sr.^a Deputada Manuela Ferreira Leite abriu com a sua intervenção.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Ministro da Presidência.

O Sr. Ministro da Presidência: — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Como o Sr. Ministro das Finanças teve oportunidade de exprimir nas duas intervenções que fez, o debate que aqui tem lugar é político, e não técnico. Ora, sendo um debate político, é indispensável deixar claro que o Governo assume solidariamente as propostas e as medidas que o Ministério das Finanças, a sua equipa e todo o Governo aprovaram.

Ontem, o Sr. Primeiro-Ministro teve oportunidade de aqui exprimir, de uma forma muito clara, a sua posição, que é de coerência, relativamente ao caminho que tem sido trilhado pelos governos a que presidiu e preside. Esse caminho é claramente de rigor financeiro e de consciência social. Não é possível falar-se do rigor, da exigência e da disciplina sem uma forte consciência social, sem a compreensão exacta de que a coesão social é factor essencial para o nosso programa e para o nosso projecto.

Daí exprimir, em primeiro lugar, de forma muito clara e enfática, que a alteração do Orçamento do Estado que aqui hoje se discute insere-se num conjunto mais vasto de medidas e orientações que se enquadra no programa da reforma da despesa pública para o período 2001/2004.

Neste sentido, não posso deixar de exprimir ao Sr. Ministro das Finanças o natural apreço e solidariedade do Governo, de forma inequívoca, em relação às propostas que aqui estão feitas, que são, afinal, de todos nós.

Por fim, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, quando alguns partidos da oposição invocam os mais diversos argumentos, os mais diversos avisos, não podemos esquecer nunca que, ao longo da anterior e da presente legislatura, vimos na prática essas preocupações aparecerem em

muitas das iniciativas despesistas que assumiram aqui, esquecendo, afinal, que este Parlamento tem uma responsabilidade perante o País,...

A Sr.^a **Maria Celeste Correia** (PS): — Muito bem!

O Orador: — ... a qual decorre do facto de ser um Parlamento onde não existe uma maioria absoluta – não há partido algum que tenha a maioria absoluta de votos —, pelo que as decisões a adoptar aqui têm que ser sempre partilhadas. E, ao serem partilhadas, temos de assumir em todas as suas consequências que esta partilha não pode representar, neste momento, fuga de muitos relativamente à situação que temos. Eis o ponto fundamental que não podemos esquecer!

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Presidência, vou pedir-lhe um esclarecimento porque, com toda a sinceridade, julgo que isto está a atingir o cúmulo, do ponto de vista político, porque se trata de um debate político. Isto está a atingir o cúmulo daquilo que poderia ser alguma pensado ou imaginado, não o cúmulo daquilo que podia ser aceitável, porque esse está ultrapassado desde o início desta sessão. Agora, é o cúmulo daquilo que podia alguma vez ser imaginado!

O Sr. Ministro da Presidência usou agora da palavra, ao fim e ao cabo, com o pretexto de vir dizer que este Orçamento rectificativo é um orçamento do Governo. Mas isso alguma vez esteve em dúvida por parte de alguém?! Por parte da minha bancada nunca o esteve, porque está assinado pelo Sr. Primeiro-Ministro, pelo Ministro da Presidência, pelo Ministro das Finanças e pelo Ministro do Trabalho e da Solidariedade.

É um Orçamento do Governo e isso nunca esteve em dúvida! Será que esteve em dúvida, na mente do Governo, que este Orçamento era um Orçamento do Governo?

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Exactamente!

O Orador: — Se era, ou não, um Orçamento que responsabilizava o Governo?

Com toda a sinceridade, Sr. Ministro da Presidência – e digo-o sempre na tónica de que estamos num debate político —, o agradecimento e reconhecimento que V. Ex.^a há pouco fez ao Sr. Ministro das Finanças, que ainda o é e que está ao seu lado, pelas medidas que apresentou não pode ser entendido de outra forma que não seja como um epitáfio.

O Sr. António Capucho (PSD): — De mau gosto!

O Orador: — Mas, para ser sincero, o momento e o lugar para o fazer é completamente despropositado!

Aplausos do PCP, do CDS-PP e de Os Verdes.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o

Sr. Ministro da Presidência.

O Sr. **Ministro da Presidência**: — Sr. Presidente, Sr. Deputado Octávio Teixeira, a sua intervenção não me parece adequada, uma vez que não oferece dúvidas que as propostas do Governo são assumidas pelo Governo. Por isso aqui estamos, por isso aqui exprimimos a nossa posição.

Sr. Deputado Octávio Teixeira, no princípio desta sessão, alguém invocou o facto de não estar presente o Sr. Primeiro-Ministro, tendo subscrito inequivocamente esta proposta, o que poderia significar menor envolvimento do Governo.

O Sr. **António Capucho** (PSD): — O problema não é não estar aqui, é estar onde está!

O **Orador**: — Devo dizer à Câmara que o envolvimento é total, como é evidente. Como sabe, a prática da discussão das alterações ao Orçamento tem obedecido a este modelo que hoje aqui seguimos.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Foi indecente!

O Sr. **Presidente**: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Basílio Horta.

O Sr. **Basílio Horta** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É apenas para que fique registado que é a primeira vez na história deste Parlamento — e creio que de qualquer outro parlamento democrático — que vemos um orçamento ser defendido por um Ministro das Finanças que já não o é e por um Ministro da Presidência que, ao que consta, também deixou de sê-lo.

É uma situação insólita, que não abona a «saúde» de uma democracia representativa.

O Sr. **Paulo Portas** (CDS-PP): — Muito bem!

O **Orador**: — Não quero terminar sem deixar uma palavra de sinceríssimo louvor ao Sr. Ministro das Finanças e à Sr.^a Ministra da Saúde. Nós entendemos o espírito de sacrifício que é necessário para estar aqui, nesta Câmara, nas condições em que VV. Ex.^{as} estão.

Protestos do PS.

Nós, que tanto os criticámos, manifestamo-vos hoje a nossa solidariedade. É um bom exemplo que VV. Ex.^{as} dão à democracia, exemplo que o Sr. Primeiro-Ministro devia seguir e que, infelizmente para todos, não seguiu.

Aplausos do CDS-PP.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado António Capucho pede a palavra para que efeito?

O Sr. **António Capucho** (PSD): — Para uma breve intervenção, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Dou-lhe já a palavra, Sr. Deputa-

do.

Para responder ao pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Basílio Horta, tem a palavra o Sr. Ministro da Presidência.

O Sr. **Ministro da Presidência**: — Sr. Presidente, o Sr. Deputado Basílio Horta disse, no início, que isto não era um pedido de esclarecimento, mas eu recorde-lhe, Sr. Deputado, que nos termos constitucionais este é o Governo da República e que este Governo e todos os membros que dele fazem parte e que aqui estão são, legitimamente, membros do Governo da República.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Capucho.

O Sr. **António Capucho** (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Gostaria de sobre este tema dizer a posição da minha bancada.

Obviamente que o PSD não questiona — nem podia fazê-lo — a representatividade e a legitimidade formal para estes membros do Governo aqui estarem presentes. Ninguém o questionou, de resto, e até diria, Sr. Presidente e Srs. Ministros, que nem é tanto a ausência do Primeiro-Ministro que nós criticamos, embora ele devesse de aqui estar. O problema é estar a fazer o que está a fazer — isso é que é extremamente lamentável —, ou seja, no momento em que tem aqui a sua equipa a tratar do Orçamento rectificativo, a debatê-lo, ocupa-se da substituição de parte dessa equipa, da remodelação governamental.

No plano ético, isso é, no mínimo, Sr. Presidente, extremamente reprovável e, ainda mais, de muito mau gosto.

Portanto, Sr. Presidente, o que queria dizer é que mais uma vez fica demonstrado que este Primeiro-Ministro não serve. Não temos Primeiro-Ministro.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Ministro da Presidência pede a palavra para que efeito?

O Sr. **Ministro da Presidência**: — Para uma intervenção, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Ministro.

O Sr. **Ministro da Presidência**: — Sr. Presidente, muito brevemente, quero deixar perfeitamente claro que o Sr. Primeiro-Ministro não está aqui pelas razões conhecidas:...

Vozes do PSD e do CDS-PP: — Quais?!...

O **Orador**: — ... nunca na discussão de alterações a orçamentos o Sr. Primeiro-Ministro esteve presente.

Por outro lado, é manifesto que o Sr. Primeiro-Ministro, neste momento, preside a uma reunião internacional,...

Vozes do CDS-PP: — Ah!

O **Orador:** — ... com base nas funções que desempenha. Mas não é essa a razão pela qual o Sr. Primeiro-Ministro não está aqui.

O Sr. **António Pires de Lima** (CDS-PP): — Quanto mais fala mais se enterra!

O Sr. **Presidente:** — O Sr. Deputado António Capucho pede a palavra para que efeito?

O Sr. **António Capucho** (PSD): — Sr. Presidente, para exercer o direito de defesa da honra da minha bancada.

O Sr. **Presidente:** — Agradeço que diga exactamente porquê.

O Sr. **António Capucho** (PSD): — Sr. Presidente, o Sr. Ministro pôs em causa a minha afirmação peremptória de que o Sr. Primeiro-Ministro se entretém, esta manhã, a tratar da remodelação deste Governo, quando isso é público e notório.

O Sr. **Presidente:** — Sr. Deputado, peço desculpa mas não posso dar-lhe a palavra !

O Sr. **António Capucho** (PSD): — Então, peço-a para pedir um esclarecimento ao Sr. Ministro.

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **António Capucho** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, quero apenas reafirmar aquilo que, como já percebeu, está subjacente ao meu protesto e ao meu pedido de esclarecimento: é público, é notório, nenhum órgão de comunicação social o ignora, nenhum elemento da banca do partido que apoia por enquanto este Governo ignora, que o Sr. Primeiro-Ministro dedicou esta manhã à remodelação do Governo.

Ora, isso é eticamente condenável e de muito mau gosto. Mesmo que não estivesse aqui, o Sr. Primeiro-Ministro devia ter aguardado pelo término deste debate para depois tratar desse problema. Enquanto estamos neste debate, não devia tratar da remodelação do Governo e foi isso o que ele andou a fazer esta manhã. Não o negue, Sr. Ministro, porque isto não é negável!

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente:** — Para responder, , tem a palavra o Sr. Ministro da Presidência.

O Sr. **Ministro da Presidência:** — Sr. Presidente eu não quero prolongar este incidente...

Protestos do PSD.

... e devo desmentir formalmente a afirmação do Sr. Deputado António Capucho.

O Sr. **Paulo Portas** (CDS-PP): — Então, se não está a

tratar da remodelação, já não se entende nada!...

O Sr. **Presidente:** — O Sr. Deputado Basílio Horta pede a palavra para que efeito?

O Sr. **Basílio Horta** (CDS-PP): — Para uma intervenção, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Basílio Horta** (CDS-PP): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, se o Sr. Primeiro-Ministro não está a tratar da remodelação, como acaba de afirmar o Sr. Ministro da Presidência, então, ainda é mais grave.

Sr. Ministro, desde quando a Internacional Socialista é um órgão de Estado?

O Sr. **Paulo Portas** (CDS-PP): — Muito bem!

O **Orador:** — V. Ex.^a, que tanto gosta da discussão constitucional, diga-me desde quando prefere uma reunião da Internacional Socialista a estar aqui, no Parlamento português?

Aplausos do CDS-PP.

Desde quando, Sr. Ministro, quando o País se afunda, o Sr. Primeiro-Ministro está na Internacional Socialista? Desde quando, à solidariedade a ministros seus, que saem, que devia ser manifestada pelo Sr. Primeiro-Ministro, ele prefere uma reunião partidária?

Sr. Ministro, deixe-me dizer-lhe, com franqueza: este é o grau zero da política do Governo. A remodelação começa da pior maneira.

Aplausos do CDS-PP.

O Sr. **Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Francisco de Assis.

O Sr. **Francisco de Assis** (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar e de uma forma muito clara, é preciso esclarecer que o Sr. Primeiro-Ministro não está aqui por uma razão muito simples, a de que nunca Primeiro-Ministro algum esteve neste Parlamento para discutir um Orçamento rectificativo.

Aplausos do PS.

É essa a única razão porque ele aqui não está!

E sabendo de antemão que não faz parte dos nossos costumes parlamentares a presença do Primeiro-Ministro nesta discussão, o Sr. Primeiro-Ministro dedicou este dia a presidir uma reunião da Internacional Socialista.

O Sr. **Paulo Portas** (CDS-PP): — É porque já o tem aprovado!

O **Orador:** — Isto não significa, de forma alguma, que o Sr. Primeiro-Ministro esteja a abdicar de tratar dos assuntos que têm que ver com a governação e releva da mais pura demagogia aquilo que o Sr. Deputado Basílio Horta

acabou de dizer em relação a isso.

Aplausos do PS.

Segunda e última questão: parece-me que o País não lucra nada e o Parlamento não se prestigia particularmente se insistirmos nesta discussão lateral. O importante é discutirmos as questões essenciais, é discutirmos a proposta de Orçamento rectificativo que foi aqui apresentada pelo Governo.

A Sr.^a **Maria Celeste Correia** (PS): — Muito bem!

O **Orador**: — Este Governo e estes membros do Governo apresentaram uma proposta de Orçamento rectificativo e compete à Câmara, aos diferentes grupos parlamentares, exprimirem as suas posições sobre essa matéria.

Portanto, penso que é a altura de regressarmos ao debate essencial e abandonarmos estes incidentes laterais.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Basílio Horta.

Vozes do PS: — Outra vez?!...

O Sr. **Paulo Portas** (CDS-PP): — As vezes que forem precisas!

O Sr. **Basílio Horta** (CDS-PP): — Outra vez, sim! Também querem calar-me?! Por amor de Deus!...

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, peço a todos comedimento nas expansões. Não ganham nada com isso e a Assembleia perde, em especial, imagem junto da opinião pública.

Portanto, agradeço que façam silêncio e que se oiçam uns aos outros com respeito.

Faça o favor, Sr. Deputado Basílio Horta.

O Sr. **Basílio Horta** (CDS-PP): — Sr. Presidente, três perguntas muito concretas ao Sr. Deputado Francisco de Assis, a quem devolvo a demagogia com que me brindou. Sr. Deputado, a demagogia, hoje, é toda sua...

Primeira pergunta: o Sr. Deputado e o seu partido conhecem algum Orçamento rectificativo que tenha sido antes apresentado numa altura e em condições como estas? Nenhum orçamento rectificativo foi antes apresentado numa altura e em circunstâncias como estas!

Segunda pergunta: Sr. Deputado, se o Sr. Primeiro-Ministro não tivesse a certeza que este orçamento era aprovado, estava aqui ou continuava ou Internacional Socialista?

Terceira pergunta: Sr. Deputado sabe o que é que o Sr. Primeiro-Ministro está a fazer na Internacional Socialista? Está a cuidar do seu futuro político e a descuidar o futuro de Portugal. Esta é a verdade e o senhor não pode escamoteá-la!

Aplausos do CDS-PP.

O Sr. **Presidente**: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Francisco de Assis, a quem lembro que tem mais um pedido de esclarecimento.

O Sr. **Francisco de Assis** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Basílio Horta, esta sua intervenção teve o mérito de acrescentar demagogia à demagogia.

Aplausos do PS.

Ilustrou a sua intervenção anterior e veio demonstrar que é esse o caminho que o Sr. Deputado hoje quer seguir, o que é lamentável, porque V. Ex.^a nem sequer é nisso um especialista. Hoje, está, de facto, a surpreender-nos.

Quanto à primeira questão, se eu sei se algum dia algum Primeiro-Ministro submeteu um orçamento rectificativo à apreciação do Parlamento numa altura como esta, deixe-me perguntar-lhe: quando, Sr. Deputado, nesta altura do ano? Neste mês? Nestas condições?

Sr. Deputado, naturalmente que os orçamentos rectificativos, todos eles, são discutidos em circunstâncias singulares e em circunstâncias especiais.

Vozes do CDS-PP: — Ah!

O **Orador**: — A segunda questão que me colocou foi se o Sr. Primeiro-Ministro estaria ou não estaria aqui em função de saber ou de deixar de saber se o orçamento seria aprovado.

Sr. Deputado, até hoje nenhum Primeiro-Ministro aqui esteve e essa é a resposta mais clara. Se porventura ele hoje aqui estivesse, isso seria, de certa forma, a violação de um costume parlamentar.

Terceira questão, essa inaceitável, porque a esclareci cabalmente na intervenção inicial: sabendo de antemão que não devia estar aqui, porque não é costume o Primeiro-Ministro estar nos debates de orçamentos rectificativos, o Sr. Primeiro-Ministro marcou a sua agenda política, de acordo, naturalmente, com aquelas que são também as suas responsabilidades.

Agora, devo dizer-lhe o seguinte: não caminemos por essa via da demagogia, porque independentemente até de pertencermos a esta ou àquela família política, todos nós devemos sentir orgulho por saber que há hoje um cidadão português, secretário-geral de um partido, que preside a uma organização da importância da Internacional Socialista.

Aplausos do PS.

Garanto-lhe que se o Dr. Paulo Portas permanecer firme na opção doutrinária que nos últimos anos tem feito pela democracia-cristã e se algum dia ascender às suas mais altas funções, eu serei o primeiro a por isso manifestar o meu regozijo enquanto português.

Aplausos do PS.

O Sr. **Basílio Horta** (CDS-PP): — Não nestas condições!...

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira, mas lembro aos Srs. Deputados que estamos a desviar-nos da matéria da ordem de trabalhos e é minha obrigação chamar a atenção para esse facto.

O Sr. **Lino de Carvalho** (PCP): — Mas foi o Sr. Ministro Guilherme d'Oliveira Martins que veio aqui introduzir uma questão que deu origem a isto!

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Lino de Carvalho, agradecia que mantivesse silêncio, sobretudo quando fala o Presidente da Assembleia. Se isso é possível...

Faça o favor, Sr. Deputado Octávio Teixeira.

O Sr. **Octávio Teixeira** (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Francisco de Assis: O Sr. Deputado sabe tão bem como qualquer um de nós que aqui está presente que o problema central e essencial não é o Sr. Primeiro-Ministro não estar na bancada do Governo na discussão do Orçamento rectificativo.

O Sr. **Francisco de Assis** (PS): — Mas foi assim que a questão foi colocada!

O **Orador**: — Sabe que o facto de os primeiros-ministros desvalorizarem as alterações orçamentais é uma má tradição que existe no Parlamento português, é, aliás, uma péssima tradição.

O Sr. **Paulo Portas** (CDS-PP): — Com certeza!

O **Orador**: — Mas o Sr. Deputado sabe que não é essa a questão. A questão não é o Sr. Primeiro-Ministro não estar aqui mas, sim, aquilo que o Sr. Primeiro-Ministro está a fazer.

O Sr. **António Capucho** (PSD): — Muito bem!

O **Orador**: — O Sr. Deputado colocou a questão, há pouco, na sua intervenção, de que mantermos este debate, agora, é um desprestígio para a Assembleia da República.

Está enganado, Sr. Deputado! Quem está a desprestigiar, esta manhã, a Assembleia da República é o Primeiro-Ministro,...

Vozes do CDS-PP: — É verdade!

O **Orador**: — ... porque está a permitir que se esteja a discutir um Orçamento rectificativo com Ministros que já não serão Ministros, como já disse, e a quem, em princípio, deveria dizer em primeiro lugar.

O Sr. **Paulo Portas** (CDS-PP): — Fazendo-os passar aqui por isto!

O **Orador**: — Não sei, em termos oficiais ou officiosos, o que se passará com o Sr. Ministro das Finanças. No entanto, ouvi, hoje de manhã, que o novo Ministro da Saúde já confirmou que tinha aceite o cargo e ainda está sentada na bancada do Governo a Sr.^a Ministra da Saúde...

Ora, a questão central deste Orçamento rectificativo é um problema do Ministério da Saúde, é isso que está em causa e não apenas a questão dos Srs. Ministros que deixam ou já deixaram de o ser, apesar disso também ser importante; o problema é o do desprestígio da Assembleia da República, ou melhor, da forma como o Primeiro-Ministro está a desprestigiar a Assembleia da República.

Sr. Deputado Francisco de Assis, é isso que a bancada do Partido Socialista devia ter, também, em consideração. Há alturas em que não é possível suportar, sustentar e defender tudo o que fazem, quando fazem mal.

Aplausos do PCP e do CDS-PP.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, para responder, o Sr. Deputado Francisco de Assis.

Informo os Srs. Deputados que não darei mais a palavra a quem a pedir sobre esta matéria. Peço desculpa, mas tenho essa competência e esse dever.

O Sr. **Francisco de Assis** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Octávio Teixeira, a minha divergência em relação a si e às posições que veiculou é, apenas, a de que considero que essa não é a questão central. A questão central deste debate é analisarmos o conteúdo da proposta que foi apresentada pelo Governo, exprimirmos as nossas opiniões, apresentarmos, quando for caso, as nossas propostas de alteração e, depois, pronunciarmo-nos sobre as mesmas, em votação final.

Essa é que é a questão central. Tudo o resto, do meu ponto de vista, é lateral. E sobre isso é legítimo que as pessoas tenham as apreciações mais diversas, ou seja, que uns tenham uma apreciação mais favorável e outros tenham uma apreciação mais desfavorável.

No entanto, quero que fique claro que a minha divergência de fundo, em relação à posição aqui assumida pelo líder parlamentar do PCP, é a de que considero que a questão central é a questão do debate e V. Ex.^a — pelo menos interpretei-o assim — tendeu a fazer crer que era uma questão lateral, que cada qual valora como entende. Tenho de respeitar a forma como o Sr. Deputado está a valorar essa questão, mas, do meu ponto de vista, essa é a questão lateral.

Por isso, proponha que regressássemos à questão central e que voltássemos ao debate sobre a substância do Orçamento rectificativo.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos votar, na generalidade, a proposta de lei n.º 88/VIII — Altera o Orçamento do Estado para 2001, aprovado pela Lei n.º 30-C/2000, de 29 de Dezembro.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, votos contra do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE e a abstenção do PSD.

Srs. Deputados, vamos passar à discussão e votação, na especialidade, desta mesma proposta de lei.

A Sr.^a **Maria Celeste Cardona** (CDS-PP): — Sr. Pre-

sidente, posso pedir-lhe um esclarecimento?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Maria Celeste Cardona** (CDS-PP): — Sr. Presidente, estamos no âmbito da discussão na especialidade, pelo que, em consequência, lhe pergunto da apresentação de propostas formuladas pelos partidos.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada, já foi distribuído um guião, onde consta a menção dessas propostas. Não quer dizer que não apareçam outras, evidentemente, até ao fim da discussão de cada artigo.

Tem a palavra, para uma intervenção, a Sr.^a Deputada Maria Celeste Cardona.

A Sr.^a **Maria Celeste Cardona** (CDS-PP): — Sr. Presidente, vou começar por fazer umas breves referências a algumas das propostas que apresentámos, no contexto deste Orçamento rectificativo.

Naturalmente que, mais uma vez e porque temos convicções fortes, apresentamos, de novo, novas regras de tributação das mais-valias de acções e das SGPS.

Em primeiro lugar, quero deixar ficar claro um ponto que julgo que tem andado arredado das nossas discussões: o regime da tributação das mais-valias, em Portugal, era uma realidade, nos termos da lei. Todos sabemos e não vale a pena desmentir, que as mais valias eram tributadas a uma taxa liberatória de 10%. Não vale a pena, portanto, dizer que é com este novo regime aprovado pelo Governo que tais mais-valias passaram a ser tributadas.

Acrescenta o Governo, com ar ingénua, que, ainda assim, apesar de estar consagrada na lei tal tributação, ela não era aplicada, na prática. Gostava de salientar aqui que, então, o problema é de aplicação prática da lei e não do regime fiscal aplicável. Isto é, quando, na prática, o administrador não consegue fazer aplicar a lei, julgo — e sugiro-vos que o façam — que o melhor que têm a fazer é fazê-la aplicar.

O Sr. **Basílio Horta** (CDS-PP): — Muito bem!

A **Oradora**: — Em segundo lugar, diz-se também, para legitimar as inovações em sede de reforma fiscal, que as SGPS já não pagavam impostos sobre as mais-valias obtidas. Era verdade, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados! No entanto, não as pagavam justamente porque o legislador considerava — e, a nosso ver, bem — que o reinvestimento proveniente desse ganhos gerava riqueza, criava emprego e, pelo menos do ponto de vista indirecto, proporcionava uma maior arrecadação de impostos.

Falou-se, depois, das consequências que teve para a Bolsa de Valores o novo regime agravado do englobamento das mais-valias e disse-se, com um ar muito ingénua, que o problema do «estado de coma» em que se encontra a nossa Bolsa não é da reforma fiscal, não é das novas regras de englobamento das mais-valias, é porque a nossa Bolsa é periférica, tem falta de liquidez e não adopta procedimentos transparentes, e é verdade.

No entanto, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados, se assim é, qual é o mecanismo que o Governo

tem para inverter essa tendência? De que forma pode, em termos instrumentais, proporcionar que uma bolsa periférica, sem liquidez e com falta de transparência seja capaz de captar o investimento dos pequenos e médios aforradores e também dos grandes investidores?

Srs. Membros do Governo, a resposta, para nós, é muito simples: é privilegiando o factor fiscal. E os senhores, ao invés de estarem atentos à realidade económica, ao invés de estarem atentos à situação em que muitos dos pequenos aforradores hoje vivem, preferem continuar a falar de um princípio, que até é de salientar, o princípio da equidade.

No entanto, relembro-lhes, Srs. Membros do Governo, que, por esse princípio, era exigido que também que englobassem os rendimentos das mais-valias.

O Sr. **Presidente**: — Terminou o seu tempo, Sr.^a Deputada.

A **Oradora**: — Vou terminar, Sr. Presidente.

Já agora, Srs. Membros do Governo, quero dizer-lhes que 84% dos portugueses não sentem o desagradamento que os senhores constantemente anunciam.

Aplausos do CDS-PP.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Fernando Serrasqueiro.

O Sr. **Fernando Serrasqueiro** (PS): — Sr. Presidente, gostaríamos que este debate sobre as alterações orçamentais fosse estritamente conduzido a essa matéria.

Hoje, ouvimos aqui, mais uma vez, que o CDS-PP aproveita esta «boleia» das alterações orçamentais para propor a sua reforma fiscal e ficamos a saber, mais uma vez, aquilo que já sabíamos, ou seja, que a reforma fiscal que o CDS-PP, há muito tempo, vinha defendendo é — espante-se! — ficar tudo como estava. Mais uma vez, o CDS-PP aproveita esta «boleia» para vir dizer que revogamos toda a reforma fiscal e voltemos ao que estava, defendendo que é necessário uma reforma fiscal. Isto é, de facto, uma triangulação que, sinceramente, Sr.^a Deputada, não compreendo!

Sr.^a Deputada, se é persistente no querer revogar a reforma fiscal, persistindo na anterior legislação, respondo-lhe que, da nossa bancada, temos convicções e entendemos que esta não é a altura oportuna para levantar um debate, que fizemos há poucos dias, sobre a reforma fiscal. Assim, quanto a todas as suas alterações, que se podiam resumir num artigo no sentido de «voltemos ao anterior», terão, da nossa bancada, uma oposição frontal.

Assim, a resposta da nossa bancada a todas as suas propostas, que mais não são do que isto que acabei de dizer, é a de que esta é a reforma fiscal que se justifica, neste momento, para os portugueses, é aquela que traz equidade e que, simultaneamente, consegue juntar um *mix* de equidade e de competitividade para as empresas.

Não partilhamos da sua ideia de que esta reforma fiscal é gravosa. Antes pelo contrário, dever-me-á explicar como é que tantos contribuintes estão a sentir, mensalmente, nos seus vencimentos,...

A Sr.^a **Maria Celeste Cardona** (CDS-PP): — Não estão!

O **Orador**: — Estão, estão a sentir. Ela própria está a sentir-se em todo o País e há dificuldades em querer deixar de fora só uma parcela, que é a das mais-valias, que a Sr.^a Deputada insiste em querer proteger contra os interesses dos trabalhadores.

Sobre reforma fiscal, Sr.^a Deputada, a Europa dá-nos lições, em termos de direito comparado. E, dos países com quem mais temos relações, não consegue indicar-me um em que haja um sistema mais benéfico do que aquele que existe em Portugal.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Luís Fazenda.

O Sr. **Luís Fazenda** (BE): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Quero, brevemente, comentar as propostas do Partido Popular e do Partido Social Democrata, alertando, em primeira mão, o Governo e o Partido Socialista, porque ambas configuram, verdadeiramente, uma *revanche* sobre o início da reforma fiscal.

É bom que se atente nisto, porque não só em termos de imposto sobre rendimentos mas também aquilo que genuinamente constituiu «o cavalo de Tróia» do início dessa reforma fiscal, que foi o estatuto com que ficou a Zona Franca da Madeira, foi objecto de uma proposta por parte do Partido Social Democrata, visto que,...

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Foi retirada, mas era justa!

O **Orador**: — ... objectivamente, nem com essa aliança convergente ficaram satisfeitos, quando foi aqui realizado o debate.

Temos aqui um prenúncio de mau agouro: um Orçamento rectificativo aprovado pelo Partido Social Democrata que vai induzir e carregar as nuvens negras daqueles que procuram uma *revanche* sobre o início da reforma fiscal.

Era importante que se soubesse, agora — já que se trouxe a fiscalidade ao debate, quer por parte do Governo quer por parte dos partidos da direita neste hemiciclo —, no meio deste «anticlone remodelativo», como é que vamos ficar em relação à continuidade da reforma fiscal.

O Governo não pode deixar terminar este debate sobre o Orçamento rectificativo sem esclarecer, acerca de reforma de impostos sobre o património e de uma série de outras medidas que estavam previstas pelo actual Ministro das Finanças, em que ficamos. Como ficaremos? De quem é a responsabilidade do debate orçamental? De quem é a responsabilidade quanto à continuidade da reforma fiscal?

O Sr. **Presidente**: — Os Srs. Deputados estão a proceder ao que me parece ser uma segunda ronda de intervenções na generalidade, mas quero dizer-vos que podem pedir a palavra a propósito de cada artigo antes da respectiva votação. No entanto, se quiserem continuar a intervir

na generalidade, não posso recusar-vos a palavra, como é óbvio.

Sr. Deputado Luís Fazenda, faça favor.

O Sr. **Luís Fazenda** (BE): — Sr. Presidente, foi a Mesa que sugeriu que os diversos grupos parlamentares intervissem globalmente sobre as propostas de alteração apresentadas.

O Sr. **Presidente**: — Não, nunca disse isso, Sr. Deputado.

A gestão dos tempos é completamente livre, só que se gastarem o tempo de que ainda dispõem com uma segunda ronda de intervenções na generalidade, é evidente que, depois, não terão tempo para discutir artigo a artigo, na especialidade.

Portanto, foi só uma lembrança, mais nada.

O Sr. **Joel Hasse Ferreira** (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. **Joel Hasse Ferreira** (PS): — Sr. Presidente, é para uma interpelação à Mesa.

O Sr. **Presidente**: — Sobre o quê, Sr. Deputado?

O Sr. **Joel Hasse Ferreira** (PS): — É para perguntar à Mesa se se mantém a proposta 11-P.

Faço a pergunta porque, informalmente, chegou-me a informação de que esta proposta 11-P, apresentada pelo PSD, teria sido retirada, pelo que gostava de obter confirmação.

O Sr. **Presidente**: — Foi retirada, Sr. Deputado.

O Sr. **Joel Hasse Ferreira** (PS): — Então, peço a palavra para uma intervenção.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra.

O Sr. **Joel Hasse Ferreira** (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Luís Fazenda, julgo que, depois desta minha interpelação ficará moderadamente mais tranquilo. Mas depois de lhe dizer que votaremos em coerência todas as propostas de alteração e que, obviamente, não poderemos aceitar que se afastem da orientação traçada, certamente ficará ainda mais tranquilo.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esta é uma breve intervenção relativamente às propostas que o PSD apresentou em matéria fiscal, quer no âmbito das mais-valias quer do IRC.

Começo por dizer que o PSD apresenta estas propostas não porque, como já foi dito nesta Câmara, queira fazer uma contra-reforma fiscal. Não é isso que está em causa mas, sim, a coerência com uma posição que o PSD sempre

tem mantido nesta matéria.

Em relação às mais-valias, o PSD vem, efectivamente, promover a revogação das medidas tomadas, com a consciência de que o que foi feito em Dezembro, através da reforma fiscal, está a ser mau para o País, mau para a Bolsa, mau para os investidores. Portanto, como é óbvio, o PSD insiste nessa revogação, mas propondo uma situação concreta para o futuro, nomeadamente em relação à alteração ao artigo 75.º, assim concretizando o que entende dever vigorar nesta matéria das mais-valias e da tributação das SGPS, cuja realidade se tem revelado muito negativa para o tecido empresarial e para os investimentos em Portugal.

Quanto ao IRC, o PSD também apresenta propostas concretas, que não se inserem no âmbito de uma contra-reforma fiscal mas têm a ver com alterações ao IRC que, em nosso entender, serão muito positivas para o funcionamento da fiscalidade em Portugal.

Uma última palavra, também muito breve, sobre a nossa proposta 11-P, que foi retirada.

A proposta foi retirada porque, ao contrário do que acontece por vezes noutros partidos, entendemos que esta poderá não ser a altura apropriada para a sua discussão.

No entanto, é bom que se diga que a mesma encerra algo de muito justo que deverá ser aprovado nesta Assembleia, mais tarde ou mais cedo, porque há muitas empresas que estão a ser abrangidas pelo que foi aprovado em Dezembro em relação ao Centro Internacional de Negócios da Madeira e estão a ser altamente prejudicadas. Esse prejuízo é mau para o País e, obviamente, também para a Madeira, porque, além da actividade financeira, está abranger também uma série de outras actividades que não devem serem abrangidas.

Assim, insistiremos sempre nesta matéria, por forma a que um dia a situação actual seja alterada e reposta uma situação de justiça.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para formular um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças.

O Sr. Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças (Manuel Baganha): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Hugo Velosa, estranho o seu argumento num aspecto.

Penso que o Sr. Deputado sabe que as empresas estrangeiras estão isentas de tributação de mais-valias e, por conseguinte, a mesma não afecta o investimento estrangeiro.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado, é possível que, efectivamente, tenha surgido algum equívoco das minhas palavras.

Se me referi ao investimento estrangeiro, devo dizer que, em relação ao mesmo, não tenho dúvidas que não se põe a questão da tributação das mais-valias e da revogação proposta. Isso fica, pois, esclarecido.

O que é preciso dizer é que aquilo que propúnhamos, tal como o CDS-PP, era uma alteração em relação aos investidores nacionais no que toca às mais-valias tal como estão a ser tributadas desde 1 de Janeiro, com a entrada em vigor da reforma fiscal.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Torres.

O Sr. Francisco Torres (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Gostava de aproveitar a ocasião para saudar o Sr. Ministro das Finanças e a sua equipa na apresentação, em nome do Governo, deste programa de reforma de despesa pública, do Orçamento rectificativo.

Apesar do rigor introduzido para que respeitemos os compromissos a que livremente nos submetemos no Pacto de Estabilidade, o Governo mantém, com este Orçamento rectificativo, a aposta nalgumas das «bandeiras» do Orçamento do Estado para 2001.

Nós próprios gostaríamos de tê-lo salientado em projecto de resolução, explicitando o espírito de algumas alterações que propusemos na especialidade, em nome do Grupo Parlamentar do PS.

Acontece que este Orçamento rectificativo, no n.º 2 do artigo 7.º, aposta na revogação do n.º 2 do artigo 80.º-L do Código do IRS.

Isto é, havia dúvidas sobre se eram ou não acumuláveis com os empréstimos à habitação as deduções à colecta no sentido de estimular energias alternativas. Ora, neste Orçamento rectificativo, o Governo mostra bem que vai ao encontro do nosso projecto de resolução.

Assim, aproveito para dizer que se o Sr. Presidente não considerar que já está prejudicado o nosso projecto de resolução, então, aquando da votação na especialidade deste Orçamento rectificativo, nós próprios, PS, retirá-lo-emos.

É de salientar que, apesar de ser necessário cumprir as nossas obrigações em matéria de Pacto de Estabilidade e todo o rigor com as finanças públicas, o Governo mantém a aposta nas suas principais «bandeiras», nomeadamente nos domínios social e ambiental, do que é um exercício orçamental. Isto é, o Orçamento é um instrumento ao serviço de determinadas políticas e determinados objectivos, que ficam garantidos. Portanto, quero chamar a atenção para esse facto e, repito, saudar o Governo na apresentação deste programa de redução da despesa.

Quero dizer, ainda, que, agora, com uma lei de enquadramento orçamental, temos as condições para tornar durável este exercício de respeito pelo Pacto de Estabilidade e por todos os contribuintes portugueses, na medida em que mantemos as opções políticas do Governo, para que foi mandatado pelos eleitores.

O Sr. Presidente: — Não há mais inscrições, pelo que vamos passar à votação conjunta do corpo do artigo 2.º da proposta de lei n.º 88/VIII e da nova alínea c) do artigo 62.º da Lei n.º 30-C/2000, constante desse artigo 2.º. Não me parece que valha pena fazer as votações em separado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Marques Guedes.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Sr. Presidente,

é para solicitar que as votações sejam feitas em separado.

O Sr. **Presidente**: — Então, assim se fará.

Passamos, pois, à votação da nova alínea c) do artigo 62.º da Lei n.º 30-C/2000, constante do artigo 2.º da proposta de lei n.º 88/VIII.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE.

Sr. Deputado Joel Hasse Ferreira, pediu a palavra para que efeito?

O Sr. **Joel Hasse Ferreira** (PS): — Sr. Presidente, se bem entendo, o PSD absteve-se na votação de uma nova alínea que tem a ver com a assunção de passivos das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira até ao limite de 24 milhões de contos...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Luís Marques Guedes, tem a palavra.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Sr. Presidente, estou a seguir o guião das votações e a primeira votação aí prevista é a do corpo do artigo 2.º da proposta de lei, na qual o PSD se absteve. Foi por isso que pedi que esta votação e a da nova alínea c) fossem feitas em separado.

É que, quanto à nova alínea c), vamos votar a favor, como é evidente, só que, segundo o guião, esta votação será feita a seguir. Penso que o guião é para ser seguido, caso contrário ninguém se entende.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, terá razão, mas, de facto, o que foi votado em primeiro lugar foi a alínea.

Então, vamos repetir a votação, muito embora, normalmente, o corpo do artigo seja a última coisa a ser votada quando há que votar alterações ao mesmo.

Vamos, pois, repetir a votação da nova alínea c) do artigo 62.º da Lei n.º 30/2000, de 29 de Dezembro, constante do artigo 2.º da proposta de lei n.º 88/VIII.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS e do PSD e abstenções do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE.

Vamos, agora, votar o corpo do artigo 2.º da proposta de lei n.º 88/VIII.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE.

Srs. Deputados, passamos à votação da proposta 12-P, apresentada pelo PS, de alteração ao artigo 3.º da proposta de lei n.º 88/VIII na parte relativa à alínea l) do artigo 63.º da Lei n.º 30-C/2000.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE.

É a seguinte:

l) Cumprimento de obrigações assumidas pelos organismos dotados de autonomia administrativa e financeira integrados no Serviço Nacional de Saúde nos anos de 1998, 1999 e 2000, até ao limite de 290 milhões de contos.

O Sr. **Presidente**: — Passamos à votação do artigo 3.º da proposta de lei n.º 88/VIII.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE.

Vamos, agora, proceder à votação da proposta 13-P, apresentada pelo PS, de eliminação do artigo 4.º da proposta de lei n.º 88/VIII.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, votos contra do CDS-PP e abstenções do PSD, do PCP, de Os Verdes e do BE.

A votação do artigo 4.º da proposta de lei está, portanto, prejudicada, por o mesmo ter sido eliminado.

Passamos à votação da proposta 14-P, apresentada pelo PS, de alteração do artigo 5.º da proposta de lei n.º 88/VIII, no que diz respeito ao artigo 71.º da Lei n.º 30-C/2000.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, votos contra do PCP e do CDS-PP e abstenções do PSD, de Os Verdes e do BE.

É a seguinte:

Artigo 5.º

Alteração do artigo 71.º da Lei n.º 30-C/2000, de 29 de Dezembro

O artigo 71.º da Lei n.º 30-C/2000, de 29 de Dezembro, passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 71.º

Financiamento de assunções de passivos e de regularizações de responsabilidades

Para financiamento das operações referidas no artigo 62.º e da regularização de responsabilidades ao abrigo do estabelecido no artigo 63.º, fica o Governo autorizado, nos termos da alínea h) do artigo 161.º da Constituição, a aumentar o endividamento líquido global directo, para além do que é indicado no artigo 70.º, até ao limite de 430 milhões de contos.»

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos votar o artigo 5.º da proposta de lei n.º 88/VIII...

O Sr. **Octávio Teixeira** (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Octávio Teixeira** (PCP): — Sr. Presidente, esse artigo 5.º da proposta de lei n.º 88/VIII não pode ser votado porque já foi substituído por outro.

O Sr. **Presidente**: — Portanto, está prejudicado. Estamos todos de acordo.

Passamos, então, à votação do corpo do n.º 1 do artigo 6.º da proposta de lei n.º 88/VIII.

A Sr.ª **Manuela Ferreira Leite** (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr.ª Deputada.

A Sr.ª **Manuela Ferreira Leite** (PSD): — Sr. Presidente, relativamente a este ponto, quero dizer que, face à dimensão dos problemas que existem no mercado de capitais, parece que esta proposta do Governo é um mero paliativo à situação. Ainda por cima, pode dar a ideia de que se trata de um sinal de que está em processo de resolução alguma situação, mas, efectivamente, não resolve absolutamente nada.

É que o problema é de dinamização do mercado de capitais, não é apenas de queda da Bolsa mas do volume de transacções que está a ser executado na Bolsa, neste momento, e não se resolve com este tipo de medidas.

Portanto, tenho pena que o Governo não explicita qual o objectivo que o levou a introduzir, neste momento, uma norma desta natureza, com um título pomposo de medidas de estímulo à poupança e à dinamização do mercado de capitais.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças.

O Sr. **Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças**: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quanto a este artigo, que tem o suposto pomposo nome de «medidas de estímulo à poupança e à dinamização do mercado de capitais», creio que a Sr.ª Deputada Manuela Ferreira Leite concorda comigo que são, de facto, medidas de estímulo à poupança. Portanto, a dúvida poderá ser quanto «à dinamização do mercado de capitais», mas creio que essas medidas, não sendo a solução para a dinamização do mercado de capitais, poderão ser um contributo, por via de intensificação dos planos de poupança, para criar maior investimento dos diferentes fundos na Bolsa.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Joel Hasse Ferreira.

O Sr. **Joel Hasse Ferreira** (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Para além de querer referir que aquilo que o Sr. Secretário de Estado disse que está correctíssimo, gostaria de dizer que há pouco, durante a minha intervenção — a Sr.ª Deputada Manuela Ferreira Leite não terá tido oportunidade de ouvir, ou não terá prestado atenção —, referi que estas eram algumas das medidas que concorriam no nosso objectivo de estimular a poupança mas não esgotavam as necessárias medidas de estímulo à poupança, à dinamização do mercado de capitais e da actividade eco-

nómica.

O que acontece é que uma boa parte das medidas que julgo necessárias — e que muitos julgam necessárias, nomeadamente o Governo, agentes económicos e até alguns partidos da oposição — não carecem de um instrumento orçamental, pois podem ser tomadas de outra forma.

Portanto, e é só por isso que intervenho neste momento, não pode alguém pensar, e não será certamente o caso da Sr.ª Deputada Manuela Ferreira Leite, que as únicas medidas serão estas, mas estas são as que têm alguma necessidade de ser integradas no Orçamento.

Por outro lado, em relação à Bolsa, temos de fazer uma discussão um pouco mais aprofundada e debater as suas características, a sua ligação e a sua comparação não só com índices de bolsas europeias com outro cariz e outro carácter, mas, por exemplo, com um índice norte-americano como o Nasdaq, onde estão empresas com determinadas características mais próximas de grande parte do que são as empresas da nossa Bolsa.

A situação da nossa Bolsa, de facto, merece uma discussão mais aprofundada, mas, por outro lado, ainda, uma grande parte da nossa economia real está completamente ausente da Bolsa e a importância desta, em termos percentuais, no conjunto do estímulo à actividade económica nacional, é menor do que em muitos outros países da União Europeia.

O Sr. **Presidente**: — Para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Joel Hasse Ferreira, tem a palavra a Sr.ª Deputada Manuela Ferreira Leite.

A Sr.ª **Manuela Ferreira Leite** (PSD): — Sr. Presidente, gostaria de perguntar ao Sr. Deputado Joel Hasse Ferreira se ele tem uma memória tão reduzida que se esqueceu que, na discussão do Orçamento do Estado, nos batemos contra as alterações havidas em termos de deduções, quanto à questão dos PPR, porque passaram de deduções da matéria colectável a deduções à colecta.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Muito bem!

A **Oradora**: — Dissemos, então, que este ponto afectava a poupança; na altura, disseram que não, que era uma fantasia, e agora vêm corrigir de forma indirecta, isto é, mantêm a dedução à colecta mas aumentam as percentagens. Portanto, estão a dar-nos razão, só que de uma forma indirecta. Mais valia não terem tomado a medida anteriormente porque, pelos vistos, como dissemos, afectou a poupança e agora é necessário começarmos por um novo estímulo.

O Sr. **Presidente**: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Joel Hasse Ferreira.

O Sr. **Joel Hasse Ferreira** (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Sr.ª Deputada Manuela Ferreira Leite dá bem a entender do que se trata, mas para o Sr. Deputado Luís Marques Guedes ou para uma pessoa ou outra que não tenha estado a acompanhar este debate e o anterior com suficiente atenção, devo dizer o que se passa é o seguinte: mudámos o critério e por razões de carácter técnico, eco-

nómico, social e político, que explicámos longamente no anterior Orçamento e que agora ocuparia todo o tempo que resta neste debate ao PS para explicar de novo, mantemo-lo; mudámos quantitativamente, e não temos qualquer problema em o modificar porque percebemos – e do meu ponto de vista correctamente – que era mais positivo ir nesse sentido.

Ou seja, mantemos o critério pelas razões políticas, económicas, técnicas e sociais que invocámos, mas mudámos quantitativamente a taxa, porque nos parece mais adequado neste momento. Não somos dogmáticos de nada, excepto fiéis aos nossos princípios e reconhecemos que neste momento nos parece mais adequada esta taxa.

Vozes do PSD: — Muito bem! Mais vale tarde que nunca!

O Sr. **Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Maria Celeste Cardona.

A Sr.^a **Maria Celeste Cardona** (CDS-PP): — Sr. Presidente, vou gastar muito pouco tempo justamente para dizer que, em termos de posição de princípio, concordo com a bancada do PSD e regozijo-me pela manifestação da ideia de que teria havido aqui uma rectificação quanto aos novos regimes, quanto às novas deduções dos PPE e dos PPA.

Vozes do CDS-PP e do PSD: — Muito bem!

A **Oradora:** — Portanto, a bancada do CDS-Partido Popular vai votar favoravelmente estes regimes, atendendo ao princípio de que, apesar de tudo, mais vale isto do que nada.

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira.

O Sr. **Octávio Teixeira** (PCP): — Sr. Presidente, sobre o artigo em discussão, gostaria de referir que não vai alterar absolutamente em nada a poupança, isto é, não vai aumentar, nem vai diminuir. O que vai aumentar é apenas o benefício daqueles que têm aplicações nestes títulos, em PPR, em PPE, etc. E esse benefício é apenas e tão-só de 5 milhões de contos por ano! Esta foi a informação oficial do Governo. Mas, como estamos habituados a que as informações oficiais do Governo pequem sempre por defeito quando se trata de despesa fiscal, significa que vai ser muito mais que os 5 milhões de contos, sem aumentar a poupança que existe neste País.

Isto serve, pois, apenas para corresponder aos interesses de alguns *lobbies*, e não sei se também de alguns *lobbies* que estejam incluídos no Governo.

O Sr. **Presidente:** — Srs. Deputados, vamos proceder à votação do corpo do n.º 1 do artigo 6.º da proposta de lei.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD e do CDS-PP e votos contra do PCP, de Os Verdes e do BE.

Passamos agora à votação da alteração aos n.ºs 1, 2, 7,

8 e 9 do artigo 21.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, constante do artigo 6.º da proposta de lei.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, do PSD e do CDS-PP e votos contra do PCP, de Os Verdes e do BE.

Srs. Deputados, vamos proceder à votação da alteração aos n.ºs 2 e 3 do artigo 22.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, constante do artigo 6.º da proposta de lei.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, do PSD e do CDS-PP e votos contra do PCP, de Os Verdes e do BE.

Vamos votar o n.º 2 do artigo 6.º da proposta de lei.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD e do CDS-PP e votos contra do PCP, de Os Verdes e do BE.

Srs. Deputados, vamos agora votar o corpo do n.º 3 do artigo 6.º da proposta de lei.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD e do CDS-PP e votos contra do PCP, de Os Verdes e do BE.

Srs. Deputados, vamos agora proceder à votação da alteração aos n.ºs 3 e 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 204/95, de 5 de Agosto (Estabelece o Regime dos Planos de Poupança em Acções), constante do n.º 3 do artigo 6.º da proposta de lei.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, do PSD e do CDS-PP e votos contra do PCP, de Os Verdes e do BE.

Srs. Deputados, passamos à votação da alteração ao n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/95, de 5 de Agosto (Estabelece o Regime dos Planos de Poupança em Acções), constante do n.º 3 do artigo 6.º da proposta de lei.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, do PSD e do CDS-PP e votos contra do PCP, de Os Verdes e do BE.

Srs. Deputados, vamos votar a proposta 2-P, apresentada pelo CDS-PP, de alteração ao artigo 10.º do Código do IRS.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS, do PCP, de Os Verdes e do BE e votos a favor do PSD e do CDS-PP.

Era a seguinte:

Artigo 10.º

Mais-valias

1 —

2 — Excluem-se do disposto no número anterior as mais-valias provenientes da alienação de:

- a) obrigações e outros títulos da dívida;
- b) acções detidas pelo seu titular durante mais de 12 meses.

3 —

4 —

5 —

6 —

7 —

8 —

9 —

- a) Para efeitos da alínea b) do n.º 2, o período a ter em conta corresponde ao somatório dos períodos em que foram detidas as acções entregues e as acções recebidas em troca;

b)

c)

10 —

11 — Sem prejuízo do disposto no n.º 2, os sujeitos passivos devem declarar a alienação onerosa das acções, ainda que detidas durante mais de 12 meses, bem como as datas das respectivas aquisições.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos agora passar à votação da proposta 8-P, apresentada pelo PSD, de alteração ao artigo 10.º do Código do IRS.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS, do PCP, de Os Verdes e do BE e votos a favor do PSD e do CDS-PP.

Era a seguinte:

Artigo 10.º

Mais-valias

1 —

a)

b)

c)

d) (anterior alínea e)

e) (anterior alínea f)

2 — Excluem-se do disposto no número anterior as mais-valias provenientes da alienação de obrigações e outros títulos da dívida e acções detidas pelos seus titulares durante um período superior a 12 meses.

3 —

a)

b)

4 —

a)

b)

5 —

a)

b)

c)

d)

6 —

a)

b)

7 —

8 —

9 —

- a) Para efeitos da alínea b) do n.º 2, o período a ter em conta corresponde ao somatório dos períodos em que foram detidas as acções entregues e as acções recebidas em troca;

b)

c)

10 —

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos proceder à votação da proposta 2-P, apresentada pelo CDS-PP, de alteração ao artigo 11.º do Código do IRS.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS, do PCP, de Os Verdes e do BE e votos a favor do PSD e do CDS-PP.

Era a seguinte:

Artigo 11.º

Rendimentos da Categoria H

1 — Consideram-se pensões:

- a) As prestações que, não sendo consideradas rendimentos de trabalho dependente, sejam devidas a título de pré-reforma, estabelecida de acordo com o Decreto-Lei n.º 261/91, de 25 de Julho, pensões de aposentação ou de reforma, velhice, invalidez ou sobrevivência, bem como outras de idêntica natureza, e ainda pensões de alimentos.

b)

c)

d)

2 —

3 —

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos votar a proposta 2-P, apresentada pelo CDS-PP, de alteração ao artigo 21.º do Código do IRS.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS, do PCP, de Os Verdes e do BE e votos a favor do PSD e do CDS-PP.

Era a seguinte:

Artigo 21.º

Englobamento

- 1 —
 2 —

3 — Não são englobados:

- a) Os rendimentos referidos nos artigos 74.º e 75.º;
 b) Os rendimentos que beneficiam de isenção, salvo quando a lei imponha esse englobamento para efeito de determinação da taxa a aplicar aos restantes rendimentos.

4 — O sujeito passivo poderá, porém, optar pelo englobamento nos casos previstos no n.º 6 do artigo 74.º e no artigo 75.º.

5 — Quando o sujeito passivo exerça a opção referida no número anterior, fica, por esse facto, obrigado a declarar a totalidade dos rendimentos compreendidos em cada uma das alíneas relativamente às quais optou pelo englobamento.

- 6 —
 7 —

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos votar a proposta 8-P, apresentada pelo PSD, de alteração ao artigo 41.º do Código do IRS.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS, do PCP, de Os Verdes e BE e votos a favor do PSD e do CDS-PP.

Era a seguinte:

Artigo 41.º

Mais-valias

- 1 —
 2 —
 3 — (Eliminado).
 4 — (Eliminado).

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos votar a proposta 2-P, apresentada pelo CDS-PP, de alteração ao artigo 45.º do Código do IRS.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS, do PCP, de Os Verdes e do BE e votos a favor do PSD e do CDS-PP.

Era a seguinte:

Artigo 45.º

Valor de aquisição a título oneroso de partes sociais e de outros valores mobiliários

- 1 —
 2 — Para efeitos da alínea b) do n.º 1 e da alínea b) do n.º 2 do artigo 10.º, a data de aquisição dos valores mobiliários cuja propriedade tenha sido adquirida pelo sujeito passivo por incorporação de reservas ou por substituição daqueles, designadamente por alteração do valor nominal ou modificação do objecto social da sociedade emitente, é

a data de aquisição dos valores mobiliários que lhes deram origem.

3 — Tratando-se de valores mobiliários da mesma natureza e que confirmam idênticos direitos, considera-se que os alienados são os adquiridos há mais tempo, excepto quanto à alienação de acções, em que se considera que os títulos alienados são os adquiridos há menos tempo.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos proceder à votação da proposta 2-P, apresentada pelo CDS-PP, de alteração ao artigo 75.º do Código do IRS.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS, do PCP, de Os Verdes e do BE e votos a favor do PSD e do CDS-PP.

Era a seguinte:

Artigo 75.º

Taxas especiais

1 — O saldo positivo entre as mais-valias e as menos-valias apuradas na transmissão onerosa de partes sociais e outros valores mobiliários é tributado à taxa liberatória de 10%.

2 — A taxa referida no número anterior libera da obrigação do imposto, salvo quando o titular do rendimento optar pelo respectivo englobamento.

3 —

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos proceder à votação da proposta 8-P, apresentada pelo PSD, de alteração ao artigo 75.º do Código do IRS.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS, do PCP, de Os Verdes e do BE e votos a favor do PSD e do CDS-PP.

Era a seguinte:

Artigo 75º

Taxas especiais

1 — O saldo positivo entre as mais-valias e as menos-valias apuradas na transmissão onerosa de partes sociais e outros valores mobiliários é tributado à taxa liberatória de 10 %.

2 — A taxa referida no número anterior libera da obrigação de imposto, salvo quando o titular do rendimento optar pelo respectivo englobamento.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, passamos agora à votação da proposta 3-P, apresentada pelo CDS-PP, de alteração ao artigo 76.º do Código do IRS.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS, do PCP, de Os Verdes e do BE e votos a favor do PSD e do CDS-PP.

Era a seguinte:

Artigo 76.º

Rendimentos produzidos em anos anteriores

1 — Se os rendimentos tiverem sido produzidos nos quatro anos anteriores àquele em que foram pagos ou postos à disposição do sujeito passivo, poderá este fazer reportar os referidos rendimentos ao ano ou anos em que foram produzidos, na base dos valores reais auferidos em cada um ou em parcelas iguais se não for possível a determinação daqueles valores.

2 — A faculdade prevista no número anterior não pode ser exercida relativamente aos rendimentos previstos no n.º 3 da alínea b) do n.º 3 do artigo 2.º.

O Sr. **Presidente**: — Vamos agora votar a alteração aos n.ºs 1 e 2 do artigo 76.º do Código do IRS, constante do n.º 1 do artigo 7.º da proposta de lei.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, do PCP e de Os Verdes, votos contra do BE e abstenções do PSD e do CDS-PP.

Vamos proceder à votação do n.º 2 do artigo 7.º da proposta de lei.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, votos contra do PCP, de Os Verdes e do BE e abstenções do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Francisco Torres** (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para fazer uma interpelação à Mesa.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Francisco Torres** (PS): — Sr. Presidente, gostaria de deixar claro que o Grupo Parlamentar de Os Verdes acaba de votar contra uma proposta de dedução à colecta...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, desculpe, mas não pode fazer agora uma declaração de voto. Só no fim de todas as votações.

O Sr. **Francisco Torres** (PS): — Não se trata de uma declaração de voto, Sr. Presidente. Gostaria somente de confirmar o sentido de voto...

O Sr. **Presidente**: — Não pode fazer apreciações sobre o sentido de voto, Sr. Deputado. Só no fim, em declaração de voto, se assim o quiser.

A Sr.ª **Heloísa Apolónia** (Os Verdes): — Sr. Presidente, peço a palavra só para anunciar que apresentaremos uma declaração de voto por escrito relativa à votação que acaba de ter lugar.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem, Sr.ª Deputada, fica registado.

Srs. Deputados, vamos votar o n.º 3 do artigo 7.º da proposta de lei.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, votos contra do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE e a abstenção do PSD.

O Sr. **Manuel dos Santos** (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para inscrever o Sr. Deputado Francisco Torres para uma intervenção.

O Sr. **Presidente**: — Sobre que matéria?

O Sr. **Manuel dos Santos** (PS): — Sobre a discussão que está a ser feita, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem. Então, não é sobre nenhum artigo em especial. É que há dois tipos de intervenção. Estamos na discussão na especialidade, mas também retomámos a generalidade.

Tem a palavra, Sr. Deputado Francisco Torres.

O Sr. **Francisco Torres** (PS): — Sr. Presidente, talvez há pouco eu não tenho sido explícito. Eu queria, sob a forma de interpelação à Mesa — mas faço-o agora sob a forma de intervenção —, fazer não uma declaração de voto nem comentar a posição do Grupo Parlamentar do PS, mas pedir um esclarecimento no sentido de saber qual tinha sido a posição do Grupo Parlamentar de Os Verdes sobre um determinado artigo. É que me parece, mas gostava que o Sr. Presidente me pudesse confirmar,...

O Sr. **Presidente**: — Só que o fez imediatamente a seguir a uma votação e só podia ter como interpretação uma declaração de voto.

Faça o favor de continuar, Sr. Deputado.

O **Orador**: — Compreendi que o Sr. Presidente percebeu isso e, portanto, não quis estar a alongar mais os trabalhos.

O Partido Ecologista Os Verdes acaba de rejeitar uma proposta, elaborada por este grupo parlamentar e inserida pelo Governo no Orçamento anterior e agora no Orçamento rectificativo, de dedução à colecta de material de energia renovável.

O Sr. **Narana Coissoró** (CDS-PP): — Mas o Sr. Deputado é «verde» ou é «maduro»?

Risos.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, não temos tanto tempo assim para o perdermos em diversões.

O **Orador**: — É do adiantado da hora, Sr. Presidente. Está tudo com vontade de ir almoçar e, eventualmente, de provar vinho verde e vinho maduro!

Mas queria dizer que já discutimos esta matéria no último Orçamento do Estado e que acabámos de votar uma alteração muito importante em matéria ecológica, que foi rejeitada pelo Partido Ecologista Os Verdes.

O Sr. **Presidente**: — Afinal, o Sr. Deputado acaba de

fazer uma declaração de voto e não o podia ter feito.

A Sr.^a **Heloísa Apolónia** (Os Verdes): — Sr. Presidente, peço a palavra para fazer uma intervenção.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Heloísa Apolónia** (Os Verdes): — Sr. Presidente, gostaria de informar a Câmara, tal como já o fiz, que o Grupo Parlamentar de Os Verdes apresentará uma declaração de voto por escrito, que terei todo o gosto em entregar pessoalmente ao Sr. Deputado Francisco Torres com receio de que ele não leia as actas das sessões e de que, inclusivamente, não se recorde das propostas do Grupo Parlamentar de Os Verdes que o PS rejeitou aquando da discussão do Orçamento do Estado para 2001.

Protestos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, não percamos tempo. Cada grupo parlamentar tem o direito de votar como quiser e as declarações de voto só podem ter lugar no final das votações.

Peço desculpa, mas não podemos perder tempo com questões deste género.

Vamos agora votar a proposta 1-P, do CDS-PP, que altera o artigo 44.º do Código do IRC.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS, do PCP, de Os Verdes e do BE e votos a favor do PSD e do CDS-PP.

Era a seguinte:

Artigo 44.º

Reinvestimento dos valores de realização

1 — Não concorre para o lucro tributável do exercício a que respeitar, na parte que tenha influenciado a base tributável, a diferença positiva entre as mais-valias e as menos-valias realizadas mediante transmissão onerosa de elementos do activo immobilizado corpóreo ou em consequência de indemnizações por sinistros ocorridos nestes elementos sempre que o valor de realização correspondente à totalidade dos referidos elementos seja reinvestido na aquisição, fabricação ou construção de elementos do activo immobilizado corpóreos afectos à exploração até ao fim do terceiro exercício seguinte ao da realização.

2 — No caso de se verificar apenas o reinvestimento parcial do valor de realização, não concorre para o lucro tributável a parte proporcional da diferença referida no número anterior que corresponder.

3 —

4 — Para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2, os contribuintes mencionarão a intenção de efectuar o reinvestimento na declaração a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 94.º do exercício da realização, comprovando na mesma e nas declarações dos três exercícios seguintes os reinvestimentos efectuados.

5 — Não sendo concretizado o reinvestimento, ao valor do IRC liquidado relativamente ao terceiro exercício poste-

rior ao da realização adicionar-se-á o IRC que deixou de ser liquidado em virtude do disposto no n.º 1, acrescido dos juros compensatórios correspondentes, ou, não havendo lugar ao apuramento de IRC, corrigir-se-á, em conformidade, o prejuízo fiscal declarado.

6 — O valor da diferença positiva entre as mais-valias e as menos-valias não tributado nos termos do n.º 1 será deduzido ao custo de aquisição ou ao custo de produção dos bens do activo immobilizado corpóreo em que se concretizou o reinvestimento para efeitos da respectiva reintegração ou determinação de qualquer resultado tributável em IRC relativamente aos mesmos.

7 — A dedução a que se refere o número anterior será feita proporcionalmente à parte que no total a reinvestir represente o valor de cada bem em que se concretizou o reinvestimento.

8 — O Ministro das Finanças, a requerimento apresentado pelos interessados até ao fim do exercício a que respeitam as mais-valias, poderá autorizar, no caso de investimento em que o seu período de realização o justifique, que o prazo de reinvestimento seja alargado até ao fim do quarto exercício seguinte ao da realização, aplicando-se então o disposto nos números anteriores com as necessárias adaptações.

O Sr. **Presidente**: — Vamos passar à votação da proposta 8-P, do PSD, de alteração ao artigo 44.º do Código do IRC.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS, do PCP, de Os Verdes e do BE e votos a favor do PSD e do CDS-PP.

Era a seguinte:

Artigo 44.º

Reinvestimento dos valores de realização

1 — Não concorre para o lucro tributável do exercício a que respeitar, na parte que tenha influenciado a base tributável, a diferença positiva entre as mais-valias e as menos-valias realizadas mediante transmissão onerosa de elementos do activo immobilizado corpóreo ou em consequência de indemnizações por sinistros ocorridos nestes elementos sempre que o valor de realização correspondente à totalidade dos referidos elementos seja reinvestido na aquisição, fabricação ou construção de elementos do activo immobilizado corpóreo até ao fim do terceiro exercício seguinte ao da realização.

2 — No caso de se verificar apenas o reinvestimento parcial do valor de realização, não concorre para o lucro tributável a parte proporcional da diferença referida no número anterior que lhe corresponder.

3 —

4 — Para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2, os contribuintes mencionarão a intenção de efectuar o reinvestimento na declaração de rendimentos do exercício da realização, comprovando na mesma e nas declarações dos três exercícios seguintes os reinvestimentos efectuados .

5 — Não sendo concretizado o reinvestimento, ao valor do IRC liquidado relativamente ao terceiro exercício poste-

rior ao da realização adicionar-se-á o IRC que deixou de ser liquidado em virtude do disposto no n.º 1, acrescido dos juros compensatórios correspondentes, ou, não havendo lugar ao apuramento de IRC, corrigir-se-á, em conformidade, o prejuízo declarado.

6 — O valor da diferença positiva entre as mais-valias e as menos-valias não tributado nos termos do n.º 1 será deduzido ao custo de aquisição ou ao custo de produção dos bens do activo immobilizado corpóreo em que se concretizou o reinvestimento para efeitos da respectiva reintegração ou determinação de qualquer resultado tributável em IRC relativamente aos mesmos .

7 — A dedução a que se refere o número anterior será feita proporcionalmente à parte que no total a reinvestir represente o valor de cada bem em que se concretizou o reinvestimento.

8 — O Ministro das Finanças, a requerimento apresentado pelos interessados até ao fim do exercício a que respeitam as mais-valias, poderá autorizar, no caso de investimento em que o seu período de realização o justifique, que o prazo de reinvestimento seja alargado até ao fim do quarto exercício seguinte ao da realização, aplicando-se então o disposto nos números anteriores com as necessárias adaptações.

O Sr. Presidente: — Vamos votar a proposta 8-P, do PSD, de aditamento do artigo 44.º-A ao Código do IRC .

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS, do PCP, de Os Verdes e do BE e votos a favor do PSD e do CDS-PP.

Era a seguinte:

Artigo 44.º-A

Reinvestimento dos valores de realização de mais e menos-valias de quotas e acções

1 — Não concorre para o lucro tributável do exercício a que respeitar, na parte que tenha influenciado a base tributável, a diferença positiva entre as mais-valias e as menos-valias obtidas pelas Sociedades Gestoras de Participações Sociais (SGPS), mediante a venda ou troca das quotas ou acções de que sejam titulares, sempre que o respectivo valor de realização seja reinvestido, total ou parcialmente, na aquisição de outras quotas ou acções de empresas ou títulos de dívida emitidos pelo Estado, até ao fim do terceiro exercício seguinte ao da realização.

2 — Do disposto no número anterior exceptuam-se as mais-valias e as menos-valias que resultam de alienações ou trocas entre as SGPS e empresas que com elas estejam em relação de domínio ou de grupo nos termos consignados no Código das Sociedades Comerciais.

3 — Para efeitos do n.º 1 não relevam como reinvestimento, com excepção do disposto no número seguinte, as aquisições feitas pelas SGPS a empresas que com elas estejam em relação de domínio ou de grupo nos termos consignados no Código das Sociedades Comerciais.

4 — Relevam como reinvestimento os investimentos em aumentos de capital feitos pelas SGPS em empresas que com elas estejam em relação de domínio ou de grupo,

nos termos consignados no Código das Sociedades Comerciais, desde que o valor do investimento seja integralmente realizado por essas empresas no decorrer do período previsto no n.º 1 no seu immobilizado corpóreo, na aquisição de partes sociais de outras empresas que confirmem à adquirente posição accionista maioritária ou na aquisição de participação de, pelo menos, 2% dos direitos de voto correspondentes ao capital social de sociedades abertas, como tal definidas no Código dos Valores Mobiliários.

5 — No caso de se verificar apenas o reinvestimento parcial do valor da realização, não concorre para o lucro tributável a parte proporcional da diferença referida no n.º 1 que corresponder.

6 — Não é susceptível de beneficiar do regime previsto nos números anteriores o investimento em que tiverem sido utilizadas as provisões referidas nos artigos 36.º e 36.º-A.

7 — Para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 5, os contribuintes mencionarão a intenção de efectuar o reinvestimento na declaração a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 94.º, do exercício da realização, comprovando na mesma e nas declarações, dos três exercícios seguintes os reinvestimentos efectuados.

8 — Não sendo concretizado o reinvestimento até ao fim do terceiro exercício seguinte ao da realização, considerar-se-á como proveito ou ganho desse exercício a parte da diferença prevista no n.º 1 ainda não incluída no lucro tributável majorada em 15%.

9 — O Ministro das Finanças, a requerimento apresentado pelos interessados até ao fim do exercício a que respeitam as mais-valias, poderá autorizar, no caso de investimento em que o seu período de realização o justifique, que o prazo de reinvestimento seja alargado até ao fim do quarto exercício seguinte ao da realização, aplicando-se então o disposto nos números anteriores com as necessárias adaptações.

O Sr. Presidente: — Vamos agora votar a proposta 6-P, do CDS-PP, de aditamento de um n.º 6 ao artigo 7.º da proposta de lei.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS, do PCP, de Os Verdes e do BE e votos a favor do PSD e do CDS-PP.

Era a seguinte:

6 — É prorrogado, com referência ao ano de 2001, o regime transitório previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de Novembro, para os rendimentos decorrentes das actividades agrícolas, silvícolas ou pecuárias.

O Sr. Presidente: — Vamos proceder à votação da proposta 4-P, do CDS-PP, de eliminação do artigo 8.º da proposta de lei.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS, do PCP, de Os Verdes e do BE e votos a favor do PSD e do CDS-PP.

Vamos votar a proposta 5-P, do CDS-PP, de alteração

do n.º 2 do artigo 8.º da proposta de lei.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS, do PCP, de Os Verdes e do BE e votos a favor do PSD e do CDS-PP.

Era a seguinte:

2 — São eliminados os n.ºs 1, 2, 5 e 7 do artigo 3.º da Lei n.º 30-G/2000, de 29 de Dezembro.

3 — (Anterior n.º 2)

4 — (Anterior n.º 3)

O Sr. **Presidente**: — Vamos passar à votação do artigo 8.º da proposta de lei.

O Sr. **Octávio Teixeira** (PCP): — Sr. Presidente, gostaria de solicitar à Mesa que se vote separadamente o n.º 1 do artigo 8.º da proposta de lei.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem, Sr. Deputado.

Vamos, então, votar, em primeiro lugar, o n.º 1 do artigo 8.º da proposta de lei.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PCP, de Os Verde e do BE e abstenções do PSD e do CDS-PP.

Vamos agora votar a parte restante do artigo 8.º da proposta de lei.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE.

Vamos passar à votação da proposta 7-P, do CDS-PP, de aditamento de um novo número ao artigo 8.º da proposta de lei.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS, do PCP, de Os Verdes e do BE e votos a favor do PSD e do CDS-PP.

Era a seguinte:

5 — São eliminados os n.ºs 3, 7 e 10 do artigo 7.º da Lei n.º 30.º-G/2000, de 29 de Dezembro.

O Sr. **Presidente**: — Vamos votar o artigo 9.º da proposta de lei.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE.

Vamos votar o artigo 10.º da proposta de lei.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE.

Vamos passar à votação da proposta 9-P, do PSD, de

alteração ao artigo 11.º da proposta de lei.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados, este artigo 11.º que o Governo inscreveu no Orçamento rectificativo é uma matéria que dificilmente se pode aceitar que aqui esteja integrada.

Exceptuando o n.º 1, que se traduz numa legitimação por parte do Parlamento relativamente a uma matéria das tabelas emolumentares que são pagas na área da justiça, todo o resto do artigo são pedidos de autorização legislativa do Governo relativamente a matéria de natureza estruturante do próprio sector da justiça e que não tem cabimento no Orçamento do Estado, genericamente considerado, e muito menos no Orçamento rectificativo.

Nesse sentido, a eventual aprovação pela Assembleia da República destas autorizações legislativas que decorrem dos n.ºs 2, 3, 4 e 5 apenas representariam uma cobertura política e jurídica por parte da Assembleia da República relativamente a matérias em que o Governo vai ter de actuar, de tomar medidas, e que a Assembleia ainda não conhece.

Assim, não faz qualquer sentido a Assembleia da República ser chamada a dar cobertura parlamentar a medidas que não conhece e que o Governo, a seu tempo, terá de apresentar à Assembleia da República na parte em que digam respeito a competências reservadas desta Casa. Não pode é ser feito através de um «cavaleiro» orçamental deste tipo. É mais que um «cavaleiro», como o Sr. Ministro reconheceu na 1.ª Comissão quando falámos sobre este assunto, é uma autêntica «brigada de cavalaria» ou um «regimento de cavalaria» e, portanto, repito, não faz qualquer sentido.

É essa a razão de ser da proposta do PSD, ou seja, a de eliminar estas autorizações legislativas, que mais não seriam do que uma «carta em branco» ao Governo relativamente a esta matéria.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Ministro da Justiça.

O Sr. **Ministro da Justiça** (António Costa): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, Sr. Deputado Marques Guedes, como os Srs. Deputados saberão, desde o início da década de 20 que o sistema de justiça tem o seu processo de financiamento assente em receitas próprias, por via das taxas emolumentares no sistema de registo e notariado e também das custas judiciais.

Ao longo de todo o Estado Novo, o peso das receitas próprias foi aumentando relativamente às dotações do Orçamento do Estado.

Ainda no início da década de 90, as receitas próprias do Ministério da Justiça constituíam dois terços da dotação orçamental do Ministério da Justiça.

Desde 1990, tem havido uma evolução no sentido de aumentar a participação do Orçamento do Estado no conjunto do orçamento do Ministério da Justiça, mas, ainda

assim, é o único Ministério em que mais de 50% do seu orçamento é financiado por receitas próprias.

O grosso destas receitas próprias são as receitas provenientes dos emolumentos notariais e registrais no domínio comercial e predial. As receitas emolumentares do Registo Civil são insuficientes para suportar os custos do Registo Civil e as custas judiciais são insuficientes para suportar os custos do sistema judicial.

Assim, o grosso do Ministério é financiado pelas receitas obtidas no Registo Comercial e no Registo Predial.

Para ter uma noção, nos últimos anos, o saldo tem sido de 80 milhões de contos, obtidos no Comercial e no Predial, que têm financiado metade do orçamento do Ministério da Justiça.

Ora, este modelo de financiamento entrou em crise em 1986...

Sr. Presidente, eu estou com um problema na garganta e o barulho de fundo dificulta-me a intervenção.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Ministro, faça o que puder que eu também farei o que puder, sem grande êxito.

O **Orador**: — Estava a apelar à sua solidariedade, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Tem-na toda, sobretudo no pigarro!

Risos.

O **Orador**: — Este modelo de financiamento, Sr. Deputado Marques Guedes, entrou em crise em 1986, porque, com a adesão de Portugal à CEE, passou a ser vinculativa uma directiva de 1969, que implicava, relativamente ao actos das empresas, que só se pudesse cobrar o custo efectivo e não mais do que isso.

Ora, este problema é conhecido desde 1986 e é particularmente conhecido desde 1991, data em que os particulares começaram a impugnar as liquidações dos actos emolumentares nos cartórios e nas conservatórias do Registo Comercial.

Foi-se vivendo com as impugnações a correr.

Em 1998, o Sr. Ministro Vera Jardim procurou corrigir a situação, alterando as tabelas e fixando-lhes um tecto. Entretanto, o Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias fixou jurisprudência, quer quanto às tabelas anteriores a 1996, quer também quanto às tabelas posteriores a 1998.

Assim, a situação é clara. Temos de nos conformar com a ordem jurídica comunitária, que nos exige que, relativamente a um conjunto de actos abrangidos pela directiva, só cobremos o custo efectivo do serviço.

Entretanto, a jurisprudência dos tribunais tributários alargou a doutrina da directiva a um conjunto de outros actos emolumentares não abrangidos por essa directiva, nomeadamente no domínio predial, o que significa que também aí temos de adaptar a nossa legislação. Poderá dizer-se que não era necessário fazê-lo agora — é verdade e eu já o disse, na Comissão. Como sabe, foi possível poupar, no Ministério da Justiça, ao longo dos anos, 75 milhões de contos de saldos acumulados, o que dá não só

para pagar o que há a devolver aos particulares que obtiveram sentenças anulatórias, mas também, como já expliquei, para este Governo viver largamente até ao termo da Legislatura, em 2003.

O problema não é, pois, de hoje, não é para resolver para hoje, não é sequer para resolver para o horizonte da Legislatura deste Governo, mas há que assegurar que o governo resultante das próximas eleições, em 2003, não se confronte com este problema, encontrando-o resolvido. É um investimento para o futuro, porque não gostamos de adiar soluções que já foram adiadas desde 1986.

Como é que isto tem de ser resolvido, Sr. Deputado Marques Guedes? Ora, se diminuíssemos a receita cobrada, temos de compensá-la. Poder-se-ia dizer, e muito bem, que o que deixa de ser receita própria passa a ser dotação orçamental. Creio que todos temos consciência de que, apesar do esforço que o Orçamento do Estado vem fazendo, desde 1990, e, sobretudo, desde 1995, para reforçar a dotação do Ministério da Justiça, não é possível admitirmos que vamos ter, de um ano para o outro, um reforço de 80 milhões de contos vindos do Orçamento do Estado.

Há, por isso, que substituir esta receita própria, que perdemos, por nova receita própria. Como? Parcialmente, criando novas rubricas de imposto de selo incidindo sobre os actos notariais e registrais. Agora, obviamente, não podemos vender «gato por lebre». Como tal, não podemos continuar a cobrar o mesmo aos particulares, agora já não sob o nome de «emolumento», mas sob o nome de «imposto de selo».

Assim, constituímos o fundo de garantia da justiça, de forma a que ele próprio gere receitas que ajudem a compensar esta perda de receitas, sem necessidade de nova receita fiscal consignada. E como é que vamos constituir esse fundo? Por um lado, com aquilo que foi possível poupar, ao longo destes anos, e, por outro, com a necessidade de consolidar, como receita do fundo e não como meio de financiar a receita corrente, as receitas que possamos obter fruto da alienação de património afecto ao Ministério da Justiça.

Do meu ponto de vista, o País cometeria um erro histórico, se pudéssemos permanecer com a liberdade de gastar os 75 milhões de contos amealhados, de gastar, no financiamento de despesa corrente, a receita obtida por alienação de património. É fundamental termos um mecanismo de consolidação, quer dos saldos acumulados, quer das receitas obtidas por alienação de património, para assegurar a sustentabilidade futura do financiamento do sistema de justiça.

É por isso que devemos fazer esta votação já, para que não percamos mais tempo e para permitir também encontrar uma metodologia que dê resposta a um dever do Estado, que é o dever de cumprir as decisões judiciais em que foi condenado e que, tão brevemente quanto possível, devemos passar a poder cumprir.

Não pedimos à Assembleia um «cheque em branco», mas sim uma autorização legislativa, como é normal que as leis do Orçamento concedam, em matéria de financiamento. Trata-se de uma autorização legislativa com um prazo muito curto (90 dias) e um compromisso muito exigente: o de, nos 30 dias imediatos à entrada em vigor das novas tabelas, cumprirmos integralmente as sentenças judiciais

em que o Estado tem vindo a ser condenado, fruto dos recursos que têm vindo a ser interpostos, desde 1991.

Creio que esta é uma matéria que exige grande sentido de Estado e não a não existência aqui de qualquer pingue-pongue sobre responsabilidades ou da visão curta de não resolver já o que é essencial para o horizonte de 2004.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. **Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Osvaldo Castro.

O Sr. **Osvaldo Castro** (PS): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Sr. Deputado Marques Guedes, corro o risco de não acrescentar nada ao que já foi dito aqui pelo Sr. Ministro...

O Sr. **Narana Coissoró** (CDS-PP: — Sr. Deputado, já são quase 14 horas!

O **Orador:** — Vou ser muito breve, Sr. Deputado Narana Coissoró!

Quero apenas dizer que a única coisa que me espanta é que esteja a ser invocado um argumento formal, quando o que o Governo pede é uma autorização legislativa, algo que é comum, e mais do que comum, nos orçamentos, para cumprir uma directiva que vem lá de trás, como já foi dito, que pretende resolver problemas gravíssimos!

Temos mais de 200 condenações, em mais de 5 milhões de contos, com sentenças transitadas em julgado, e parece-me que o Sr. Deputado Marques Guedes está é contra as sociedades que, desde 1991, levantam este problema! Sr. Deputado Marques Guedes, parece que, afinal, quem está contra os empresários é o PSD!

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. **Presidente:** — Srs. Deputados, não havendo mais pedidos de palavra, vamos votar a proposta 9-P, do PSD, de eliminação dos n.ºs 2, 3, 4 e 5 do artigo 11.º da proposta de lei.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS e do BE, votos a favor do PSD e abstenções do PCP, do CDS-PP e de Os Verdes.

Srs. Deputados, vamos votar o n.º 1 do artigo 11.º da proposta de lei.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e do PSD e abstenções do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE.

Passamos agora à votação dos n.ºs 2, 3, 4 e 5 do artigo 11.º da proposta de lei.

Submetidos à votação, foram aprovados, com votos a favor do PS, votos contra do PSD e abstenções do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE.

Srs. Deputados, vamos passar à proposta 10-P, do PSD, de alteração ao Mapa II.

Tem a palavra o Sr. Deputado Joel Hasse Ferreira.

O Sr. **Joel Hasse Ferreira** (PS): — Sr. Presidente, julgo que o PSD se prepara para dizer que esta proposta já não faz sentido, nas circunstâncias actuais – mesmo que eles não o digam, é o que eu penso!

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Manuela Ferreira Leite. Será que corrobora a interpretação do Sr. Deputado Joel Hasse Ferreira?

A Sr.ª **Manuela Ferreira Leite** (PSD): — Sr. Presidente, o Sr. Deputado Hasse Ferreira é perito em intervenções enigmáticas, mas desta vez excedeu-se, pois não percebi nada do que ele disse! Aquilo que quero é explicitar o sentido da nossa proposta, Sr. Presidente.

Havia uma proposta de redução da despesa referente a este ponto, no Ministério das Finanças, que tem a ver com a protecção social, ou seja, havia uma proposta de redução da verba destinada à ADSE, que também é um dos devedores ao Serviço Nacional de Saúde. Não faz sentido que, num orçamento rectificativo, em que o objectivo fundamental é pagar as dívidas ao Ministério da Saúde, comecemos por eliminar margem de manobra aos organismos do Estado que devem ao Serviço Nacional de Saúde. Por isso, propomos a eliminação dessa redução.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Muito bem!

O Sr. **Presidente:** — Sr. Deputado Joel Hasse Ferreira, pede a palavra para que efeito?

O Sr. **Joel Hasse Ferreira** (PS): — Sr. Presidente, é para dizer que me parece que a Sr.ª Dr.ª Manuela Ferreira Leite não será Cassandra, mas é um pouco esfinge, porque, afinal, não havia enigma e ela percebeu o que eu queria dizer!

O Sr. **Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado do Orçamento.

O Sr. **Secretário de Estado do Orçamento:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na sequência da intervenção da Sr.ª Deputada Manuela Ferreira Leite e, portanto, da proposta 10-P, do PSD, quero prestar alguns esclarecimentos à Sr.ª Deputada sobre a razão por que este corte é feito.

Em primeiro lugar, não se trata apenas da ADSE, mas sim da ADSE e da Caixa Geral de Aposentações (CGA) – as duas, pois a protecção social engloba as duas.

No tocante à ADSE, e relativamente ao que a Sr.ª Deputada Manuela Ferreira Leite dizia, gostaria de salientar o seguinte: em 1999, foi feito um orçamento rectificativo que, nessa altura, aumentou, e em muito, a dotação da ADSE, o que aconteceu precisamente para regularizar a situação até 1999. Como tal, entrámos em 2000 com uma dotação «limpa», digamos assim. Apesar disso, em 2000, a despesa aumentou 15% – a dotação usada, utilizada de facto, porque a ADSE é uma entidade sem autonomia financeira.

Sr.ª Deputada, isto significa que o prazo de pagamento aos hospitais, as principais entidades do SNS, se reduziu fortemente. Para ter uma ideia, posso dizer-lhe que, en-

quanto, em 1999, os pagamentos feitos aos hospitais estiveram na casa dos 30 milhões de contos, no ano 2000 foram pagos aos hospitais mais de 48,5 milhões de contos. Isto no que toca à ADSE.

Devo também dizer-lhe que uma das razões que leva à redução da dotação da ADSE é o facto de que, entretanto, face ao volume de despesa da ADSE, houve dúvidas, da minha parte e da parte do Sr. Ministro das Finanças, sobre se a dotação da ADSE estaria a ser bem utilizada, no sentido de se comprovar a normalidade, a regularidade dos pagamentos e das entidades a quem a ADSE pagava.

Nesse sentido, foi feita uma auditoria à despesa da ADSE pela IGF, cujos resultados chegaram à minha posse há poucos dias. Entretanto, foi criada a unidade de auditoria da ADSE, que já está em funcionamento, neste momento, e a própria DGO também tinha analisado a utilização da dotação da ADSE.

Ora, Sr.^a Deputada, o que notamos é que há na ADSE irregularidades que se traduzem numa despesa excessiva e uma prática de gestão que poderá ter alguma correcção, o que se traduzirá em economias. Dou-lhe um exemplo: em média, cada funcionário da ADSE falta (estamos a falar de absentismo) 21 dias por ano, o que significa que todos os dias, na ADSE, há 31 pessoas que não estão presentes. Há aqui espaço para se apertar o controlo da assiduidade e se fazer uma redução da despesa com o pessoal e com o funcionamento da ADSE.

Em relação às entidades com quem há convenções, por exemplo, os resultados apurados pela IGF são de molde a trazer alguma preocupação e a salientar a necessidade de um maior reforço e um maior controlo da despesa. Por exemplo, temos entidades convencionadas, e um grande número (a quase generalidade das entidades analisadas), que realizam consultas ao sábado e ao domingo, o que não é permitido, porque a ADSE só deve pagar aquilo que se passa entre segunda e sexta-feira — é o que consta dos textos das convenções.

Temos, por exemplo, um pediatra cirúrgico que dá consultas principalmente a adultos e a aposentados, sendo que, nos casos analisados, cada beneficiário tem entre 3 a 10 consultas por mês. Dos médicos cujos casos foram analisados e com quem há convenções, verificou-se a realização de uma média diária de consultas entre 30 a 40.

Em relação aos hospitais, foram analisados três, em concreto. Num deles temos uma situação de duplicação de facturação, havendo, por exemplo, o caso de uma TAC em que a mesma factura foi apresentada à ADSE, e paga, quatro vezes.

Sr.^a Deputada, isto significa que estamos, neste momento, a apertar o controlo da despesa na ADSE e que, apesar do acréscimo que houve na dotação, ela não deixará de traduzir uma redução.

Além disso, temos informação exactamente da mesma natureza sobre a CGA, o que sustenta a medida que foi aqui tomada.

O Sr. **Presidente**: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.^a Deputada Manuela Ferreira Leite.

A Sr.^a **Manuela Ferreira Leite** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado, não posso deixar de lasti-

mar a intervenção que acabou de fazer, porque o que disse, dito só assim, dá a sensação de que a ADSE é um caso único na Administração Pública e que o senhor, só em termos de assiduidade, resolveu algum problema na ADSE. Como se esse fosse um problema específico do serviço da ADSE. Se eu fosse funcionária da ADSE ficaria bem perplexa com o que disse.

Mas, Sr. Secretário de Estado, se isto assim é — e admito que seja, e ainda por cima, de acordo com o senhor, dá a sensação de que esta situação se passa só na ADSE —, como é que o senhor, que está há não sei quanto tempo no Governo, havendo um desperdício, a começar na assiduidade dos funcionários, só agora é que se lembra de tomar uma medida? Não se esqueça de que a ADSE é um serviço que tem beneficiários, em que o Estado participa em determinado tipo de despesas. Se o senhor tem essa folga toda na ADSE resultante da falta de assiduidade dos funcionários, devia, então, reforçar a verba destinada aos beneficiários para que eles não tenham de estar oito meses ou mais à espera dos reembolsos.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Exactamente!

O **Orador**: — Em vez de transferir essa folga para poder, de alguma forma, colmatar a grande lacuna que se traduz no atraso no pagamento aos beneficiários, o que o senhor faz é vir aqui, armado em grande defensor da justiça, dizer que está a pôr na ordem os funcionários da ADSE?! Utilize a folga que existe para pagar a quem deve!

Gostaria ainda de referir mais um ponto. Aquilo que eu disse relativamente à ADSE e às dívidas ao Serviço Nacional de Saúde tinha apenas um único fundamento: é que quando a Sr.^a Ministra da Saúde foi ouvida na Comissão de Economia, Finanças e Plano sobre este mesmo orçamento disse que um dos devedores do Serviço Nacional de Saúde era a ADSE.

Portanto, Sr. Secretário de Estado, não sei se continua no Governo ou se se vai embora... A Sr.^a Ministra da Saúde pelos vistos já se foi embora, mas vejam lá se entendem minimamente nestes últimos minutos.

O Sr. **Presidente**: — Também para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira.

O Sr. **Octávio Teixeira** (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado, o meu pedido de esclarecimento é muito simples.

Ouvi atentamente o que referiu sobre o estado da ADSE. Teremos oportunidade de analisar essa matéria mais profundamente não apenas em termos da ADSE mas em termos de toda a Administração.

Na discussão que, há dois dias, teve lugar na Comissão de Economia, Finanças e Plano, eu próprio solicitei à Sr.^a ex-Ministra da Saúde que fosse enviada a relação dos devedores ao Serviço Nacional de Saúde. Nessa altura, a ainda Ministra da Saúde informou a Comissão de que enviaria esses elementos na tarde desse mesmo dia. Já passaram dois dias e, que eu saiba, a Comissão de Economia, Finanças e Plano ainda não os recebeu, mas encontra-se presente o Sr. Secretário de Estado da Saúde...

Sr. Secretário de Estado da Saúde, ou Sr. Secretário de

Estrado do Orçamento, gostaria que dissessem apenas, neste momento, qual é a dívida da ADSE ao Serviço Nacional de Saúde, porque é a única coisa que neste momento está em causa.

O Sr. **Presidente**: — Para responder, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado do Orçamento.

O Sr. **Secretário de Estado do Orçamento**: — Sr. Presidente, Sr.^a Deputada Manuela Ferreira Leite, eu é que fiquei um bocado surpreendido com a sua intervenção,...

O Sr. **Oswaldo Castro (PS)**: — Claro!

O **Orador**: — ... porque Sr.^a Deputada sempre falou, nesta Casa, em favor do controlo e do rigor e da avaliação da despesa pública!

O Sr. **Luís Marques Guedes (PSD)**: — Exactamente!

O **Orador**: — Então, quando eu aqui venho, Sr.^a Deputada, e lhe dou conta daquilo que foi feito para, precisamente, controlar a despesa pública, para impor outro rigor à despesa pública, numa área onde nós tínhamos sinais de que poderiam existir problemas, isto parece mal à Sr.^a Deputada, dizendo que o que se está a fazer é a «andar a perseguir», passe a expressão, os funcionários da ADSE?!

Protestos dos Deputados do PSD Manuela Ferreira Leite e Luís Marques Guedes.

Só a propósito das economias de gestão é que me referi aos funcionários. Quanto ao resto, Sr.^a Deputada, referi as questões que tinham que ver com o relacionamento com as entidades convencionadas e com os hospitais, onde nós temos indícios, como acabei de lhe dizer, de que, em termos da facturação, existem irregularidades.

A Sr.^a Deputada falou nos beneficiários, e vou dar-lhe um exemplo: esta auditoria apurou que há beneficiários que realizaram 123 consultas num ano – há uma mesma entidade convencionada, há o mesmo beneficiário, atendido no regime convencionado e no regime livre!

Portanto, Sr.^a Deputada, penso que há aqui um sinal claro de que esta é uma zona onde se pode fazer economia, porque há indícios de irregularidades, que estão sustentados nesta auditoria. E este é o passo seguinte...

Protestos da Deputada do PSD Manuela Ferreira Leite.

Sr.^a Deputada, pode ser difícil ouvir isto, mas o passo seguinte que lhe refiro é que algumas acções, que foram já implementadas na sequência dos próprios controlos da DGO, já começaram a dar resultados. Por exemplo, há duas clínicas de fisioterapia, que é uma área onde o controlo é reconhecidamente difícil, em relação às quais houve denúncia de convenções.

O Sr. **Luís Marques Guedes (PSD)**: — O que é que isso tem a ver com o Mapa II?!

O **Orador**: — Sr. Deputado Octávio Teixeira, não lhe posso aqui dar conta do valor da dívida da ADSE ao Serviço Nacional de Saúde, mas posso tentar explicar-lhe por que é que ainda há dívidas de 2000 aos hospitais e não há dívidas algumas de 2001.

A razão tem que ver com o seguinte: a ADSE mudou o seu sistema informático durante o ano 2000 – uma das razões por que ele teve de ser mudado foi precisamente porque o anterior sistema não permitia fazer o controlo que referi –, tendo havido problemas na implementação do novo sistema informático, o que originou atrasos.

Tal como esta Câmara já foi esclarecida – foi dirigido um requerimento ao Governo nesse sentido, ao qual o meu Gabinete e eu próprio já enviámos resposta a esta Câmara –, tomou-se um conjunto de medidas de forma a minorar o impacto dos atrasos resultantes da introdução do novo sistema informático, não havendo já, neste momento, problemas. Ou seja, neste momento, o volume de transacções feitas no sistema já está no seu ritmo de cruzeiro (aliás, neste momento, está acima, porque estamos a recuperar atrasos) e os atrasos de oito meses de que falava a Sr.^a Deputada Manuela Ferreira Leite (há um caso específico, que irei detalhar) já estão, neste momento, reduzidos a cinco meses, havendo a expectativa de estar tudo recuperado até ao final do ano, se o ritmo se mantiver.

Ora, que medidas foram, então, tomadas para minorar o impacto destes atrasos?

Acelerou-se o pagamento aos hospitais, independentemente da conferência da factura, ou seja, pagou-se primeiro e a informação foi sendo introduzida no sistema e foi sendo comprovada *ex post*.

No caso das farmácias, o controlo ou a verificação não é feito pela ADSE, pois o controlo de uma má facturação de medicamentos, enfim, quando muito, seria da responsabilidade de um médico por recomendar o medicamento errado ou por recomendar medicamentos a mais – a ADSE recebe a factura da farmácia com o bocado da embalagem recortado, não havendo, portanto, obviamente, possibilidade de haver fraudes neste sentido técnico da verificação da legalidade. Ora, no caso das farmácias, a ADSE está a pagar a 20 dias!

Onde existiram problemas foi no regime convencionado e no regime livre. No regime convencionado, optou-se por fazer uma coisa: pagar «à cabeça» 90% da factura, passando os restantes 10% a serem pagos à medida que havia a conferência efectiva, a verificação e o cruzamento de informação com o regime livre.

Portanto, isto significa que, neste momento, há entidades que dizem que a ADSE lhes deve, sendo que a ADSE deve 10%, mas a dívida está em recuperação e estará terminada até ao final do ano!

Onde o problema é mais crítico é no regime livre. É que enquanto nos regimes convencionados as facturas são processadas em bloco, no regime livre para cada documento há uma entrada no sistema, porque tem que ser processado isoladamente. Portanto, este é o sistema onde o peso administrativo é maior e onde foi maior o atraso verificado.

A opção que se tomou, nessa altura, foi processar mais rapidamente e desviar grande parte de recursos humanos e contratar-se uma empresa, que está a funcionar e que faz apenas a digitação no sistema informático. Portanto, essas

facturas são digitadas imediatamente e, no caso das doenças prolongadas, crónicas ou graves – como por exemplo, doenças do foro oncológico, etc. –, o pagamento é feito dentro do prazo; sucede que temos cinco meses de atraso nos restantes casos, que representam apenas 40% deste regime, que é o regime que tem menos peso financeiro.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Secretário de Estado, tem de terminar.

O **Orador**: — Sr. Presidente, penso que já esclareci esta questão.

O Sr. **Octávio Teixeira** (PCP): — Fiquei sem saber quanto é que a ADSE deve!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Joel Hasse Ferreira para uma intervenção.

O Sr. **Joel Hasse Ferreira** (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, não vou entrar no fundo da questão de política social e económica, no entanto, há um aspecto que, por rigor da Assembleia, convém ser esclarecido: na proposta 10-P, do PSD, relativa ao Mapa II, aumenta-se em 20,5 milhões de contos uma rubrica, aumenta-se nos mesmos 20,5 milhões de contos o total do Ministério das Finanças, mas não aparece aumentado o total das despesas. Não sei se se trata de lapso, se se trata de não se querer evidenciar que se quer aumentar em 20,5 milhões de contos o total das despesas.

Portanto, convém que fique claro que há uma proposta do PSD que, no seu conjunto, aumenta em 20,5 milhões de contos o total das despesas.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para esclarecer este aspecto.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra para uma intervenção, Sr. Deputado.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Sr. Presidente, de facto, só por grande distração, não pode ser outra a razão, é que o Dr. Hasse Ferreira acabou de dizer o que disse. O Dr. Hasse Ferreira tem obrigação de saber que a proposta do PSD nada aumenta, rigorosamente nada! Repõe, sim, aquilo que está no Orçamento do Estado. Que fique claro: não há aumento de um tostão!

O que os senhores querem é cortar, e o PSD, como acabou de explicar através da Sr.^a Dr.^a Manuela Ferreira Leite, não percebe nem concorda que se corte.

Se os senhores não quiserem gastar, isso é outro problema; agora, o PSD não está a aumentar rigorosamente nada, está a manter aquilo que já consta do Orçamento do Estado.

O Sr. **Joel Hasse Ferreira** (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para uma intervenção.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Joel Hasse Ferreira** (PS): — Sr. Presidente,

vamos ser claros: o mapa que o PSD apresenta não faz a soma que efectivamente se obtém, mas convém que fique clarificado qual é a soma, pois se se aumenta de um lado e não se mexe no outro, as consequências são óbvias. E não intenciono intervir mais sobre isto.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos proceder à votação da proposta 10-P, apresentada pelo PSD, de alteração ao Mapa II, constante da proposta de lei.

Submetida a votação, verificou-se um empate, tendo-se registado as abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE e votos contra do PS.

Srs. Deputados, dada a situação de empate, vamos proceder a uma segunda votação.

Submetida à votação, verificou-se novo empate, tendo-se registado a abstenção do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE e votos contra do PS.

Srs. Deputados, tendo-se registado novo empate, a proposta de alteração foi rejeitada, ao abrigo do artigo 107.º do Regimento.

Era a seguinte:

Mapa II

Alteração das despesas do Estado especificadas segundo a classificação orgânica, por capítulos
(Em contos)

Capítu- los	Designação orgânica	Importâncias (contos)	
		Por capí- tulos	Por ministé- rios
	06 – Finanças		
01	Gabinete dos Membros do Governo	810 203	
02	Serviços Gerais e de Apoio do Ministério das Finanças	2 927 616	
03	Administração, Controlo e Fiscalização Orçamental	7 668 783	
04	Protecção Social	591 030 700	
05	Administração da Tesouraria	4 590 245	
06	(...)	(...)	
07	Serviços Fiscais e Alfandegários	89 612 786	
50	(...)	(...)	
60	Despesas Excepcionais	697 276 214	
70	Recursos Próprios Comunitários	249 540 380	
80	(...)	(...)	4 068 711 999

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos proceder à votação do n.º 1 do artigo 1.º da proposta de lei.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, votos contra do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE e a abstenção do PSD.

Srs. Deputados, passamos agora à votação do n.º 2 do artigo 1.º da proposta de lei.

Submetido a votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, votos contra do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE e a abstenção do PSD.

Srs. Deputados, vamos proceder à votação final global da proposta de lei n.º 88/VIII – Altera o Orçamento do Estado para 2001, aprovado pela Lei n.º 30-C/2000, de 29

de Dezembro.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, votos contra do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE e a abstenção do PSD.

Peço ao Sr. Secretário o favor de dar conta de um relatório e parecer da Comissão de Ética sobre substituição de Deputados.

O Sr. **Secretário** (Artur Penedos): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, o relatório e parecer refere-se à substituição do Sr. Deputado David Justino, do PSD, nos termos do artigo 5.º, n.º 2, alínea e), do Estatuto dos Deputados, por um período não inferior a 45 dias, com início em 1 de Julho próximo, inclusive, pelo Sr. Deputado Duarte Pacheco.

O parecer da Comissão de Ética vai no sentido de que a substituição em causa é de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, está em apreciação.

Pausa.

Não havendo pedidos de palavra, vamos votar o parecer.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Srs. Deputados, não é ainda o momento de desejar a todos boas férias, porque a generalidade dos Deputados vai continuar a trabalhar até ao dia 17 de Julho, mas, quando chegar a hora, que as férias sejam boas para todos, porque bem as merecem.

Está encerrada a sessão.

Eram 14 horas e 20 minutos.

Declarações de voto enviadas à Mesa, para publicação, relativas à votação da proposta de lei n.º 88/VIII

Tal como em sede própria afirmei, votei em consonância com a orientação de voto democraticamente definida pelo meu Grupo Parlamentar, apesar de perfilhar um entendimento diferente que apontava para a rejeição do documento proposto.

Portugal vive um ambiente de crise. Mas antes de ser uma crise económica séria e uma crise grave das Finanças Publicas, é sobretudo uma crise política e do Governo.

Só que, ao contrário do que algumas vezes sucedeu no passado, desta vez não foram os problemas económicos que geraram um problema político. Foi, sim, o problema político criado com a reiterada incapacidade do Governo para agir e reformar que gerou a situação económica e financeira preocupante a que chegámos.

Mais: esta situação não só não é conjuntural como também não surgiu repentinamente ou de forma inopinada. Ao contrário, ela é fruto de uma linha política errada reiteradamente percorrida ao longo de 6 anos, ou seja, consequência de uma estratégia completamente errada que o

Governo seguiu desde o início do seu mandato.

Assim, para mudar de vida, é inevitável atacar primeiro as verdadeiras causas da situação, em vez de tentar ilusoriamente resolver ou minorar as suas consequências.

As causas do problemas estão no Governo. Sem mudar de Governo os problemas não se resolvem, adiam-se e agravam-se.

Neste quadro, remodelações ou orçamentos rectificativos não são solução. São novos remendos e mais adiamentos. Não rectificam nada. Nem o Governo nem a sua política económica e muito menos a sua forma irresponsável de gerir os destinos do País.

Seis anos depois e chegados à situação a que chegámos, não é legítimo dar mais a este Governo o benefício da dúvida. Porque a grande maioria dos portugueses tem a certeza de que o Governo não tem emenda. A sua mudança é absolutamente necessária. E quanto mais tarde pior para o País.

O Deputado do PSD, *Luís Marques Mendes*.

Os Verdes votaram contra o artigo 7.º da proposta de lei n.º 88/VIII, onde também consta a revogação do n.º 2 do artigo 80.º-L do Código do IRS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de Novembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 30-C/2000, de 29 de Dezembro.

O sentido de voto de Os Verdes constitui uma manifestação de protesto pela inexistência de qualquer estratégia daquilo que é fundamental em termos energéticos – uma estratégia nacional de poupança energética, designadamente no plano dos transportes públicos, na prioridade à ferrovia, na conservação e na racionalidade energética.

Ora, aquilo que trata a disposição em causa no n.º 2 do artigo 7.º não passa de uma medida pontualíssima que o PS ora aceita ora rejeita, 6 meses depois, de uma forma perfeitamente desgarrada sem que para o efeito determine e informe os portugueses sobre qual a sua política para a energia.

Os Verdes relembram, aliás, a inviabilização pelo Partido Socialista do nosso projecto de resolução n.º 49/VIII, por uma estratégia de promoção do transporte público, e também do pacote de medidas relativas a questões energéticas que propusemos em sede de discussão do Orçamento do Estado para 2001 e que o PS rejeitou, que favoreciam a conservação e a redução do consumo energético, quer em termos de benefícios fiscais, quer em termos de edificações, e que implicavam sérias melhorias nos transportes, no que se relaciona com gastos energéticos e formas de energias utilizadas.

Aliás, a única proposta de Os Verdes aprovada pelo PS em sede de Orçamento do Estado para 2001, a qual determina a graduação do aumento dos combustíveis em função do seu impacte ambiental, foi completamente ignorada no aumento verificado nos combustíveis logo no início do ano, ou seja, logo após a votação do Orçamento do Estado.

É, então, apenas esta a preocupação do PS e do Governo com as questões energéticas?

Em Portugal não existe qualquer política delineada e consequente para fomentar a poupança energética e a ge-

neralização das energias renováveis, questões que não são, de modo algum, separáveis.

A proposta aqui votada é uma tentativa do PS de tomar uma medida pontual como se de uma estratégia se tratasse. Isso foi, aliás, notório pela intervenção produzida em Plenário pelo representante do PS. Consideramos que o recurso sistemático a políticas de fachada não é seguramente o modo de lidar com questões que são politicamente relevantes, como são as questões energéticas, numa perspectiva económica, de saúde pública, de equilíbrio ecológico e de combate às alterações climáticas. Há medidas que, tomadas persistentemente de forma isolada e avulsa, só servem o *marketing* político, e esse os portugueses certamente não estão dispostos a pagar nem nele se revêem.

As Deputadas de Os Verdes, *Isabel Castro* — *Heloísa Apolónia*.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS):

Alberto Bernardes Costa
Emanuel Silva Martins
Manuel Alegre de Melo Duarte

Partido Social Democrata (PSD):

Maria Teresa Pinto Basto Gouveia
Pedro Augusto Cunha Pinto
Rui Fernando da Silva Rio

Partido Comunista Português (PCP):

Bernardino José Torrão Soares
Maria Luísa Raimundo Mesquita

A DIVISÃO DE REDACÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL